



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

NÚMERO 21.942

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo 03

Gabinete do Governador

Secretaria Geral de Governo

Casa Civil

Executiva de Articulação Nacional

Executiva de Assuntos Internacionais

Casa Militar

Procuradoria-Geral do Estado 07

Controladoria-Geral do Estado

Defesa Civil 07

Conselho de Governo

Gabinete da Vice-Governadora

Secretarias de Estado

Administração 07

Administração Prisional e Socioeducativa 08

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 09

Comunicação

Desenvolvimento Economico Sustentável

Executiva do Meio Ambiente

Desenvolvimento Social 10

Educação 10

Fazenda 11

Infraestrutura e Mobilidade 11

Saúde 11

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar 12

Polícia Civil 13

Corpo de Bombeiros Militar 14

Polícia Científica 14

Defensoria Pública

Autarquias Estaduais

Fundações Estaduais 27

Economias Mistas 28

Repartições Federais

Concursos 28

Licitações 33

Contratos e Aditivos 34

Prefeituras Municipais 35

Câmaras Municipais

Publicações Diversas 39

Governo do Estado

LEI Nº 18.592, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Aguadocense de Judô (AAJU), de Água Doce.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Aguadocense de Judô (AAJU), com sede no Município de Água Doce.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ÁGUA DOCE		LEIS
.....
Associação Aguadocense de Judô (AAJU)		
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884846

LEI Nº 18.593, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Happy Face, de Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Happy Face, de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CRICIÚMA		LEIS
.....
Associação Beneficente Happy Face		
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884849

LEI Nº 18.594, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Ajax Futebol Clube, de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Ajax Futebol Clube, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
	Associação Desportiva Ajax Futebol Clube	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884850

LEI Nº 18.595, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	JOINVILLE	LEIS
.....
	Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO)	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884851

LEI Nº 18.596, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEIS
.....
	Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884852

LEI Nº 18.597, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Pomerode.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Pomerode, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	POMERODE	LEIS
.....
	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Pomerode	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884853

LEI Nº 18.598, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, com sede no Município de Paulo Lopes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	PAULO LOPES	LEIS
.....
	Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884854



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

LEI Nº 18.599, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Bombinhas SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Bombinhas SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BOMBINHAS		LEIS
.....
.....	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Bombinhas SC
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884855

LEI Nº 18.600, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande Família, de Barra Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande Família, com sede no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BARRA VELHA		LEIS
.....
.....	Associação Lar de Idosos Grande Família
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884857

LEI Nº 18.601, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, de Itajaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAJAÍ		LEIS
.....
.....	Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 884858

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 280 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 603/2023, BRUNA DA SILVA AMORIM, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS - 3, da SGG, a contar de 09/01/2023.

ATO nº 283 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 633/2023, CLAUDIO SOARES DA SILVEIRA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROCURADORIA JURÍDICA, nível DGS-1, do GABINETE DO PRESIDENTE, do IMA.

ATO nº 285 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 632/2023, MOACIR IGUATEMI DA SILVEIRA NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SDE.

ATO nº 287 / 2023

DESIGNAR, interinamente, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 99/2023, VANESSA SCOZ OLIVEIRA, mat. nº 0400181-8-01, para exercer o cargo de GERENTE DE EVENTOS E CAMPANHAS, nível FG - 2, da DC, a contar de 30/01/2023.

ATO nº 289 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEC 41/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEC:

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCOS DANIEL DA CUNHA, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS-2, a contar de 01/01/2023.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MARCOS DANIEL DA CUNHA, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS-2, a contar de 16/01/2023.

ATO nº 291 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEC 40/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEC:

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CLEBER PAES ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, a contar de 01/01/2023.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CLEBER PAES ALVES, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, a contar de 16/01/2023.

ATO nº 297 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 25/2023, MARLENE NILA CAMPOS CORREA, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS - 2, da SDS, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 299 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 16/2023, MARA CRISTINA MENEZES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDS, a contar de 04/01/2023.

ATO nº 304 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3871/2023, ANDRE RICARDO AZZATI FERREIRA FUNCHAL, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP.

ATO nº 306 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3414/2023, EMANUELLA SECHINI, mat. nº 0972346-3-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da SAP, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 307 / 2023

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3278/2023, ELISANDRA PANDINI, mat. 0970320-9-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP, a contar de 11/01/2023.

ATO nº 309 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3266/2023, DANIELI MICHELLI SEIDEL, mat. nº 0970279-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP, a contar de 11/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885015

ATO nº 284 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 10/01/2023:

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Processo
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL	FG-2	JEISSON KLEIN GARCIA	0677345-1	FCEE 00000107/2023
AUXILIAR	FCE-5	PATRICK BERNARD BASSO	0394197-3	FCEE 00000105/2023
AUXILIAR	FCE-5	GILBERTO BERKA BARBATO	0966832-2	FCEE 00000106/2023
AUXILIAR	FCE-5	MARCELO MADEIRA ESPÍNDOLA	0671502-8	FCEE 00000108/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885009

ATO nº 286/ 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 06/01/2023:

ÓRGÃO: POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

Cargo	Nome	Matrícula	Processo
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (SÃO MIGUEL D'OESTE)	JESSICA CEOLIN DE BONA	645.621-9	PCI 00000466/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (BRUSQUE)	GUILHERME REED SILVA	609.256-0	PCI 00000449/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (ARARANGUÁ)	DIEGO BENEDET BRISTOT	658.896-4	PCI 00000448/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (CONCÓRDIA)	MARCO AURELIO STROISCH	620.758-8	PCI 00000452/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (CANOINHAS)	MARCELO SANSEVERINO MELLO	391.402-0	PCI 00000451/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (CAMPOS NOVOS)	VITOR VINICIUS OLIVEIRA REZENDE	609.098-2	PCI 00000450/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (JARAGUÁ DO SUL)	MARINA BRUNHERI PAIM	609.258-6	PCI 00000454/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (CURITIBANOS)	ANGELA MARIA MARTINS VELOZO	365.145-2	PCI 00000453/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (MAFRA)	IURY ALVES E SILVA	609.268-3	PCI 00000458/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (LAGUNA)	HUMBERTO LEITAO RIELLA	609.267-5	PCI 00000457/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (JOAÇABA)	DIEGO MAESTRI	609.104-0	PCI 00000456/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (SÃO JOAQUIM)	TATIANE ALMEIDA MEDEIROS	952.825-3	PCI 00000462/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (SÃO BENTO DO SUL)	ROGERIO AURICH BOMVECHIO	378.363-4	PCI 00000461/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (RIO DO SUL)	CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO	609.170-9	PCI 00000460/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (PORTO UNIÃO)	VINICIUS BARBOSA DE LIMA	609.263-2	PCI 00000459/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (SÃO LOURENÇO D'OESTE)	RENAN LOCATELLI	609.393-0	PCI 00000465/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (SÃO JOSÉ)	CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM	609.306-0	PCI 00000464/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (XANXERÊ)	GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA	657.232-4	PCI 00000469/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (VIDEIRA)	CARLOS HENRIQUE DE LIMA WINCK	358.908-0	PCI 00000468/2023
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA (TUBARÃO)	SANDRO GUAREZI BROCCA	308.446-9	PCI 00000467/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)	JULIA REHN	655.359-1	PCI 00000438/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (CAÇADOR)	LUIZ CARLOS REICHERT	0657313-4	PCI 00000440/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (BLUMENAU)	TIAGO DE CAMARGO BARROS LUCHETTA	396.158-3	PCI 00000439/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (FLORIANÓPOLIS)	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JUNIOR	609.449-0	PCI 00000443/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (CRICIÚMA)	ANDRE BITTENCOURT MARTINS	954.566-2	PCI 00000442/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (CHAPECÓ)	FERNANDO FLAVIO LIMP PERILO	609.271-3	PCI 00000441/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (PALHOÇA)	ROGERIO NAPPI CORREA	928.279-3	PCI 00000447/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (LAGES)	RICARDO LUIS BARATTO	609.289-6	PCI 00000446/2023
GERENTE MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (JOINVILLE)	JOAO LEONARDO PADILHA BARNECHE	395.970-8	PCI 00000444/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885008

ATO nº 288 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, no âmbito da CGE, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Processo	Vigência
GERENTE DE GESTÃO CORRECCIONAL	FG-2	FABIANA RIBEIRO BORGES	0383275-9	CGE 36/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	FÁBIA CRISTINA LOPES ORTIGA		CGE 35/2023	A contar de 01/01/2023.
COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	FG-2	EDSON ROSA GOMES DA SILVA	0924494-8	CGE 34/2023	A contar de 01/01/2023.
GERENTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	FG-2	ALINE GRAZIELA MILANESE SONAI	0951128-8	CGE 33/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	MARCELO CARVALHO PINTO		CGE 32/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	EDSON FERNANDES SANTOS JUNIOR		CGE 31/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSISTENTE DE GABINETE	DGS-3	NATÁLIA MAZZORANA		CGE 30/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	CLAUDIO DUBINA NETO		CGE 29/2023	A contar de 16/01/2023.
GERENTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS E DE COMBATE À CORRUPÇÃO	FG-2	ALEXANDRE ANDRÉ LINKIEWICZ VISSOTTO	0397380-8	CGE 28/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSISTENTE DE GABINETE	DGS-3	RICARDO CORDEIRO BARICHELLO		CGE 27/2023	A contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885010

ATO nº 292 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, no âmbito da SEC, resolve **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Processo	Vigência
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	DGS-2	DANIELA DE SOUZA PEREIRA	0360885-9	SEC 46/2023	A contar de 17/01/2023.
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	RICARDO AURÉLIO TRIDA JÚNIOR		SEC 45/2023	A contar de 01/01/2023.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DGS-2	GISELE KRAMA		SEC 44/2023	A contar de 09/01/2023.
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	GABRIEL VALENTIM DOS SANTOS		SEC 43/2023	A contar de 09/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885011

ATO nº 295 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, no âmbito da SED, conforme processo nº SCC 604 / 2023, SCC 631/2023 e SED 1593/2023, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRICIÚMA	DGS-2	RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA GUIMARÃES	
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - ARARANGUÁ	FCE-2	FABRÍCIA MONTEIRO CAETANO ALVES	0341825-1
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CHAPECÓ	DGS-2	JAQUELINE WEILER BROCK	
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CHAPECÓ	FCE-2	TEREZINHA GALON DE ANDRADE	0170826-0
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - LAGUNA	DGS-2	MARLISE GISELA NUNES	
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - LAGUNA	FCE-3	FREDERICO KOENIG BRESCIANI	0337178-6
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JARAGUÁ DO SUL	DGS-2	FERNANDO ALFLEN	
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAJAÍ	DGS-2	LETICIA CLEONICE CAETANO	
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CURITIBANOS	FCE-3	LEILA APARECIDA DA SILVA CRUZ	0985953-5
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CURITIBANOS	FCE-2	ROSELI TERESINHA BOTT	0328302-0
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - TIMBÓ	DGS-2	ELISANGELA LENZI	
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - TUBARÃO	DGS-2	MILTON ANTUNES TORRES	
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - TUBARÃO	FCE-2	WAGNER CARDOSO DE MARIA	0290831-0
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - TUBARÃO	FCE-2	MARIA DA GLÓRIA MARQUES BITENCOURT	0311642-5
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO JOAQUIM	FCE-3	RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA BETT	0373483-8
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO JOAQUIM	FCE-2	SINGRA COUTO STRICKERT	0366070-2
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PALMITOS	FCE-2	LEONICE TEREZINHA RICHTER	0386440-5
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - LAGUNA	FCE-2	ROSANE DOS SANTOS DUARTE BORGES	0190806-5
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRICIÚMA	FCE-3	ROSANE DEOCLÉSIA ALÉSSIO DAL TOÉ	0312666-8
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CRICIÚMA	FCE-2	JANETE CARMINATTI TOMASI GUOLLO	0330979-7
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRICIÚMA	FCE-2	KELLY CRISTINA FERNANDES DA ROSA	0277892-0
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BRUSQUE	DGS-2	FLÁVIA D'ALONSO	
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BRUSQUE	FCE-2	PATRICIA BORATI	0302010-0
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SÃO LOURENÇO DO OESTE	FCE-2	TANIA MARTA GARBIN	0299921-8

SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SÃO BENTO DO SUL	FCE-2	HELINTON KACHINSKY	0342707-2
JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado			
MOISÉS DIERSMANN Secretário de Estado da Administração			
			Cod. Mat.: 885012

ATO nº 296 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, no âmbito do IPREV, conforme processo nº SCC 527 / 2023, resolve **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados discriminados:
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Cargo	Nível	Nome
PRESIDENTE	DGE	VANIO BOING
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	JOÃO EMÍLIO SILVA KERBER
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	SUELI IRENE ZINCOSKI

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885014

ATO nº 311 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 71, I, da Constituição do Estado, resolve DESIGNAR como ordenadores de despesa *pro tempore*, até a designação dos titulares dos respectivos órgãos e entidades, especificamente para fins previdenciários, tributários, tarifários, contábeis, consignatários e de pessoal, compreendidos os fundos vinculados às respectivas Pastas, os abaixo relacionados (SEF 673/2023):

Entidade: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Jean Jacques Dressel Braun	379.159-9-01
Ordenador Secundário	Abelardo Osni Rocha Júnior	388.873-8-02

Entidade: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Manoela Müller de Oliveira	657.056-9-01
Ordenador Secundário	Leonardo de Lucca	950.672-1-01

Entidade: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Melissa Rodrigues	954.525-5-01
Ordenador Secundário	Nelson Semião Leal	239.746-3-01

Entidade: Fundação Escola de Governo - ENA

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Ricardo Willerding Piazza	950.873-2-01
Ordenador Secundário	Emerson Oscar Rodrigues	221.940-9-01

Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Felipe da Silva SaldiasPalacios	957.331-3-01
Ordenador Secundário	Cícero Gazola	398.039-1-01

Entidade: Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC

Função	Nome	Matrícula
Ordenador Primário	Luciano Zimmermann	0281516-8-03
Ordenador Secundário	Renata Santos da Silva	656519-0

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885016

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: ANA L D'AGOSTINI, CPF: *.520.98*;** TC 001/2023; Início: 23/01/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROFIS.**

Cod. Mat.: 884551

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: MÔNICA PALUDO, CPF: *.019.92*;** TC 023/2022; Início: 06/01/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROFIS.**

Cod. Mat.: 884552

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: SAVANY M BRE- DER, CPF: *.449.16*;** TC 177/2022; Início: 10/01/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROADM.**

Cod. Mat.: 884553

Defesa Civil

RELATORIO nº 12/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei Estadual nº 17.896, de 27/01/2020, comunica o pagamento de diárias no mês de **dezembro de 2022**, aos servidores abaixo relaciona- dos.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
644.539-0	Alex Sandro S de Oliveira	3,0	440,00	DC
924.285-6	Alexander Baasch	3,0	440,00	DC
917.149-5	Antônio Edival Pereira	2,0	220,00	DC
925.758-6	Daniel Bazanella Cardoso	3,0	330,00	DC
700.021-9	Elna F Pires de Oliveira	3,0	440,00	DC
924.165-5	Evandro da Silva	0,5	55,00	DC
921.300-7	Evandro de M do Amaral	0,5	55,00	DC
663.106-1	Frederico de M Rudorff	0,5	78,00	DC
929.157-1	Geter C Dal Farra Sarte	2,5	275,00	DC

918.011-7	Isaias T Muniz de Mello	1,0	110,00	DC
617.921-5	Jairo E Bastos Kruger	2,5	385,00	DC
643.990-1	João A Pereira Junior	3,0	440,00	DC
922.575-7	João Henrique Sabino	4,5	935,00	DC
925.660-1	Luciano Peri	1,0	110,00	DC
912.196-0	Manoel João de Aguiar	1,0	110,00	DC
645.862-9	Matheus Santana Carrer	1,0	110,00	DC
927.736-6	Maykel Artino Campestrini	2,5	275,00	DC
609.743-0	Pedro S R de Abreu	2,0	440,00	DC
295.013-8	Regina Panzeri	1,0	110,00	DC
921.551-4	Vilson Antonio Zamboni	2,0	220,00	DC
			5.578,00	

Legenda de Motivos:
DC - Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.
Luiz Armando Schroeder Reis
Secretário-Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 884607

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA nº 6/2023

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo FCEE 6419/2022, a ELENIR APARECIDA DERETTI ZANOTTI, matrícula nº 0394408-5-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 22/12/2022.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884758

PORTARIA nº 18/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 231/2023, resolve DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE AGUIAR MOURA, matrícula nº 0629034-5-01, admitido em caráter temporário no cargo de Analista de Informática, no Perfil Profissional de Analista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003, publicado em 26.02.2021, no âmbito da SEA, a partir de 02.02.2023.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884780

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 7 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 305/2023, DEISE VALNETE DE OLIVEIRA, mat. nº 0394496-4-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, nível FG - 2, DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SEA, em substituição à titular, ADRIANA GAVA MENEZES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 0237985-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2023 a 24/01/2023.

PORTARIA nº 9 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 164/2023, CLEYTON WILLIAN DUARTE, mat. nº 0384275-4-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG - 2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, em substituição à titular, CINTIA ZIMMERMANN MELO, mat. nº 0961201-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884889

PORTARIA nº 26 de 18/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário Adjunto, para:

I - proceder à assinatura em autorizações de abertura de licitação, editais de licitação, homologações, julgamentos de impugnação de edital, julgamentos de recursos administrativos, termos de anulação, termos de revogação, de todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002;
II - proceder à assinatura de Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos Aditivos, Termos de Adesão e Apostilamentos;
III - homologar a aplicação de penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, nos termos do artigo 87, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA à Gerente da Central Estratégica de Compras Públicas, para:

I - na realização do pregão, designar o pregoeiro, bem como, respectiva equipe de apoio, conforme Lei Federal nº 10.520/2002;

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA à Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, nomeada pela Portaria nº 1020, de 04 de novembro de 2022, para:

I - homologar, no âmbito dos processos de competência da Central Estratégica de Compras Públicas, a aplicação de penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, nos termos do artigo 87, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884961

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 20/GABS/SAP/2023 de 17/01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00148340/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **THIAGO GOMES COSTANZI**, matrícula 0361124802, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE02, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE02, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **THANAEL HOENICKE**, matrícula 0972451601, durante o usufruto de férias, no período de **27/02/2023 a 17/03/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884757

PORTARIA nº 19/GABS/SAP/2023 de 17/01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00148108/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0963219001, para responder pela função de DIRETOR DA PE11DPP, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VALMIR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 0654027901, durante o usufruto de férias, no período de **15/01/2023 a 29/01/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884761

PORTARIA nº 0022/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00003831/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RILDO ROGERIO CARDOSO**, matrícula 0977682601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884762

PORTARIA nº 25/GABS/SAP/2023 de 17/01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00149231/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR02, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR02, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RENATA DE SOUZA**, matrícula 0654505001, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2023 a 21/01/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884763

PORTARIA nº 18/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00002363/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, matrícula 0355508903, ocupante da função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR24, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAUDE DO PR24, do(a) PRESIDIO RE-

GIONAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GESSICA VIAL**, matrícula 0972318801, durante o usufruto de férias, no período de **08/02/2023 a 17/02/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884764

PORTARIA nº 28/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00001782/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **GILNEI ZANCHETT**, matrícula 0968830701, ocupante da função CHEFE DE SEGURANCA DO PR24, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR24, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DICLEIA JOHANN DE JESUS**, matrícula 0960463401, durante o usufruto de férias, no período de **16/01/2023 a 04/02/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884765

PORTARIA nº 32/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00139315/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1877, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.927, de 28/12/2022, referente à designação de FERNANDA MARTINS DA ROSA VIEIRA, matrícula 0386877001, para substituir JULIANA HEINZEN RECH, matrícula 0345273501, onde se lê: **pelo período de 16/12/2022 a 01/01/2023**, deverá ser lido: **pelo período de 23/01/2023 a 01/02/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884766

PORTARIA nº 30/GABS/SAP/2023 de 17/01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00147496/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELO RODRIGO LANGARO**, matrícula 0654635801, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO A DO PR29, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCELINO LUIS FER-RAZ**, matrícula 0233510701, durante o usufruto de férias, no período de **15/01/2023 a 13/02/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884771

PORTARIA nº 0026/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo 0026, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **KLEBER SCHWARTZ**, matrícula 0384037901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884772

PORTARIA nº 0029/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00002799/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **FABIANO DEITOS RECH**, matrícula 0351581802,

ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884779

PORTARIA nº 0031/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00002823/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LEANDRO DRANKA**, matrícula 0929801002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884786

PORTARIA nº 0033/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00137472/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **PAULO SERGIO DA COSTA**, matrícula 0654341301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884791

PORTARIA nº 35/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00003505/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FRANCIELI DEBUS FORTUNA SCOPEL**, matrícula 0959009902, ocupante da Função COORDENADOR REGIONAL DE CORRECAO OESTE DO NURC06 DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITACAO OESTE DA SR06DPP, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL OESTE DPP, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CASSIANA CAON REBELATTO**, matrícula 0654024401, durante o usufruto de férias, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884798

PORTARIA nº 0006/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00147990/2022, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **SILVANA STIMAMIGLIO**, matrícula: 0645275201, admitido em caráter temporário no cargo de FARMACEUTICO da PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, com efeitos a **contar de 20/01/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884803

PORTARIA nº 0034/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00002942/2023, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **BRENDON PAULO CORREA MARTINS**, matrícula 0627465001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO BLUMENAU, a contar de 13/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884806

PORTARIA Nº 0027/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00003035/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CAIO REBOUCAS CORDEIRO**, matrícula: 0644829101, admitido em caráter temporário no cargo de CIRURGIAO DENTISTA da PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO, com efeitos a contar de 11/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884808

PORTARIA Nº 0023/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00003332/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MAURICIO FERNANDES MOLINA**, matrícula: 0645317101, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de 10/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884810

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 5794/2022, e em consonância com a alínea "b" do inciso II do item 22.1 da Cláusula Vigésima Segunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 0187/SEA/2021, inciso II do artigo 87 da Lei 8666/93 e inciso II do artigo 110 do Decreto Estadual 2.617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa HILEON CESAR SUCATELLI, CNPJ: 17.778.957/0001-66, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), em razão do descumprimento da Autorização de Fornecimento 2021AF000001.

Edenilson Schelbauer.

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 884681

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 109851/2021, e em consonância com o item 10.1.2.3 da Cláusula Décima do Contrato nº 032/GELIC/SJC/2018 (Pregão Eletrônico nº 004/GELIC/SJC/2018), inciso II do artigo 87 da Lei 8666/93 e inciso III do artigo 110 do Decreto nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa JF GASTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI, CNPJ: 83.071.662/0001-80, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.588,34 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Edenilson Schelbauer.

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 884684

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 83887/2021, e em consonância com o inciso I e alínea "c" do inciso II do item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato 041/SAP/2021, inciso I e II do artigo 87 da Lei 8666/93, artigo 109 e inciso III do artigo 110 do Decreto 2617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa C.B.R. FORNECEDORA DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 43.168.624/0001-25, as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 34.273,89 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos), por descumprimento do Contrato 041/SAP/2021 (Pregão Eletrônico nº 020/SAP/2021).

Edenilson Schelbauer.

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 884749

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 10/2023, de 17/01/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, RESOLVE: **Art. 1º** Delegar ao servidor **LÉO TEOBALDO KROTH**, Diretor de Cooperativismo e Agronegócios, matrícula 0621141-0, a competência para movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com a servidora **ROSANE BEATRIZ MUELLER FRIZON**, Gerente de Fomento Agropecuário, matrícula 0967332-6, como **Ordenador Secundário**. **§ 1º** Na ausência do Ordenador Primário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor André Ricardo Poletto, Gerente de Empreendimentos, matrícula 0663650-0. **§ 2º** Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor Osvaldo Vieira dos Santos, Gerente de Gestão Social e Articulação de Políticas Públicas, matrícula 0605994-5. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 28/2021, de 10/03/2021, DOE de 16/03/2021. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no DOE/SC.

VALDIR COLATTO**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 884800

Portaria SAR nº 11/2023, de 17/01/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, RESOLVE: **Art. 1º** Delegar à servidora **DANIELA CARNEIRO DO CARMO**, Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária, matrícula 0605996-1, a competência para movimentar recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (**FUNDESA**), como **Ordenadora Primária**, em conjunto com a servidora Deyse Carpes Gomes, Gerente de Sanidade Animal, matrícula nº 0606115-0, como **Ordenadora Secundária**. **§ 1º** Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor Mario Alvaro Aloisio Verissimo, Gerente de Sanidade Vegetal, matrícula nº 0638345-9. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 32/2022, de 26/07/2022, DOE de 27/07/2022. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no DOE/SC.

VALDIR COLATTO**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 884801

Portaria SAR nº 12/2023, de 17/01/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, RESOLVE: **Art. 1º** Delegar ao servidor **Hilário Gottselig**, Diretor de Agricultura Familiar e Pesca, matrícula nº 0952157-7, a competência para movimentar recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com o servidor **Evaldo Petres**, Gerente de Assuntos Fundiários, matrícula nº 0324742-2, como **Ordenador Secundário**. **§ 1º** Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor Tiago Mioto, Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental, matrícula nº 0607507-0. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 9/2020, de 17/03/2020, DOE de 18/03/2020. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

VALDIR COLATTO**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 884802

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 037/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Guaramirim, representada pelo Sr. Luis Antonio Chiodini, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA EQ-3433, 105**

CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410663956, PAT SAR 20895, SÉRIE Nº 9AGT2006ENC016609, PAT SAR Nº 20895, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 070/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 003/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Maravilha, representada pelo Sr. Jonas Dall Agnol, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, 6 TON. TR-902, COR AZUL, PD:22480, PAT/SAR 20801, SÉRIE Nº 104425, PAT SAR Nº 20801**, início da vigência em 13/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 036/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 016/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, representada pelo Sr. Rafael Neitzke Tambozi, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, 6 TON. TR-902, COR AZUL, PD:22480, PAT/SAR 20816, SÉRIE Nº 104954, PAT SAR Nº 20816**, início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 049/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 046/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, representada pelo Sr. Rafael Neitzke Tambozi, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) PLATAFORMA AGRICOLA, MARCA: BRASIMP, MOCELO: BRTH-1800, ANO 2022, PAT/SAR 20860, SÉRIE Nº 2022/269, PAT SAR Nº 20860**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 079/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 050/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, representada pelo Sr. Neri Vandresen, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, 105 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410656644, PAT/SAR 20888, EQ-3438, SÉRIE Nº 9AGT2006KNC016194, PAT SAR Nº 20888**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 083/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 056/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, representada pelo Sr. Laurino Peters, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20839, SÉRIE Nº 2022/280, PAT SAR Nº 20839**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 089/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 058/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Joaquim, representada pelo Sr. Giovanni Nunes, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20841, SÉRIE Nº 2022/282, PAT SAR Nº 20841**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 091/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 063/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Sul Brasil, representada pelo Sr. Maurílio Ostroski, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR**

20844, SÉRIE Nº 2022/285, PAT SAR Nº 20844, início da vigência em 12/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 096/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 067/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Trombudo Central, representada pelo Sr. Hermelino Prada, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20847, SÉRIE Nº 2022/295, PAT SAR Nº 20847; (02) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20848, SÉRIE Nº 2022/296, PAT SAR Nº 20848**, início da vigência em 16/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 101/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 069/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Urupema, representada pelo Sr. Evandro Frigo Pereirar, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20851, SÉRIE Nº 2022/288, PAT SAR Nº 20851**, início da vigência em 12/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 103/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 073/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Zortéa, representada pela Sra. Rosane Antunes Pires Infield, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20855, SÉRIE Nº 2022/292, PAT SAR Nº 20855**, início da vigência em 13/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 107/2023.

Cod. Mat.: 884630

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 661/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Sombrio, representada pela Sra. Gislaiane Cunha, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TT4.75, ANO 2022, CHASSI NHNTT475ZNF611215, EQ-3393, PAT/SAR Nº 20742, SÉRIE Nº NN7R3403902, PAT SAR Nº 20742**, início da vigência em 13/12/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 2291/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 007/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Morro Grande, representada pelo Sr. Clelio Daniel Olivo, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, 6 TON. TR-902, COR AZUL, PD:22480, PAT/SAR 20805, SÉRIE Nº 104943, PAT SAR Nº 20805**, início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 040/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 042/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, representada pelo Sr. Vanderlei Sanagiotto, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, 105 CV, ANO/ MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410653230, PAT/SAR 20891, EQ-3436, SÉRIE Nº 9AG-T2006PNC016260, PAT SAR Nº 20891**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 075/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 044/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, representada

pelo Sr. Gilberto Chiarani, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, 105 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410655618, PAT/SAR 20892, SÉRIE Nº 9AGT2006VNC016202, PAT SAR Nº 20892**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 077/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 047/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Praia Grande, representada pelo Sr. Elisandro Pereira Machado, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, 105 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410657534, PAT/SAR 20886, SÉRIE Nº 9AGT2006JNC016424, PAT SAR Nº 20886**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 080/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 054/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, representada pelo Sr. Ricardo Lauro da Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20837, SÉRIE Nº 2022/278, PAT SAR Nº 20837**, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 087/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 574/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, representada pelo Sr. Ricardo Lauro da Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ROÇADEIRA, AGRICOLA HIDRAULICA P, MARCA BRASIMP, MODELO BRA 1800, PAT/SAR Nº 20372, SÉRIE Nº 2022/203, PAT SAR Nº 20372; (02) PERFURADOR DE SOLO, AGRÍCOLA, COR AZUL, MARCA METAL FREITAS, ANO 2022, MODELO PER 12, PAT/SAR Nº 20599, SÉRIE Nº 207, PAT SAR Nº 20599**, início da vigência em 09/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 2041/2022.

Cod. Mat.: 884701

Desenvolvimento Social

Portaria Nº 145, de 10/1/2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido as beneficiárias D.P.S, T.P.S e M.P.S, neste ato representadas por MARLEI LEMES, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 14/12/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de janeiro de 2023. MARIA HELENA ZIMMERMANN, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 884722

Educação

PORTARIA Nº100 - de 16/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SIE637/2023, o servidor Alessandro Della Giustina, matrícula nº 630.199-1-01, CNH: 037.695.343.78-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 103 - de 17/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 173/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Cleice Fatima Nardino, Matrícula nº 298.438-5-03, CNH: 03377069045-B;

Fatima Maria dos Santos, Matrícula nº 365.578-4-01, CNH: 03361383302-AB;

Marjorie de Cássia Galuppo, Matrícula nº 355.744-8-03, CNH: 02810436389-B;

Marcelo Martin Heinrichs, Matrícula nº 337.659-1-03, CNH: 02127596633-B;

Diana Maria Grosbelli Casarotto, Matrícula nº 308.321-7-04, CNH: 02009128100-B.

PORTARIA Nº 104 - de 17/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 76/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026,

Vilson Von Borstel, Matrícula nº 258.827-7-04, CNH: 0297955207-AB;
Leandro Mayer, Matrícula nº 366.043-5-03, CNH: 02777369365-AB.

PORTARIA Nº 105 - de 17/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 222806/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Veroni Neu Carrato, Matrícula nº 214.379-8-04, CNH: 01003123174-B;
Isabel Aparecida Morin Konzen, Matrícula nº 263.846-0-03, CNH: 02675216609-AB;

Juciane Dreifke, Matrícula nº 347.159-4-01, CNH: 02704508882-AB;

Juliano Santin, Matrícula nº 643.578-6-01, CNH: 05047766701-AB;

Bruno Centenaro, Matrícula nº 633.680-9-01, CNH: 05307393644-AB;

Alexandre André Brandão, Matrícula nº 617.510-4-01, CNH: 06255549577-AB;

Sirlei Puntel Dal Maso, Matrícula nº 219.055-9-02, CNH: 02291102862-B.

PORTARIA Nº 106 - de 17/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 222684/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Mário Selhorst, Matrícula nº 178.943-0-01, CNH: 03269638477-AC;
Cristiane Koning Rezende, Matrícula nº 336.810-6-02, CNH: 01811889946-B;

Carine Estevam Marcilio Mota, Matrícula nº 353.333-6-03, CNH: 02074114932-AB;

Rafael Nunes Braga, Matrícula nº 368.950-6-04, CNH: 03036932558-AB.

PORTARIA Nº 107 - de 17/01/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 219728/22, a Portaria nº 680 de 05/04/2006, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17887 de 22/05/2006., que na ausência da descrição da Portaria, Ana Ruthe Ribeiro de Bona Sartor, matrícula nº 216623-4-02, ocupante do cargo de professor, na parte referente (Decisão da Portaria), que deverá ser: Concede exoneração do cargo de Professor, MAG-7-A, com 20 horas semanais, na EEB Cora Batalha da Silveira, município de Ponte Alta do Sul, a partir de 01/02/2006, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 108 - de 17/01/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 216235/2022, a Portaria nº 53146 de 31/10/1990, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 14068 de 09/11/1990, que admitiu em caráter temporário, IVETE GIANEZINI, matrícula nº 252901-7-02, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao período, que deverá ser: 30/07/1990 a 26/11/1990, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 109 de 17/01/2023

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 205202/2022, da Portaria nº 9447 de 09/07/1984, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12515, de 27/07/1984, que Admitiu em Caráter Temporário, LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 187.565-0-01, no cargo de PROFESSOR, na(o) Escola Isolada Serraria São Francisco, código lotacional 756000000000, município de Lages, a contar de 30/04/1985, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 110 - de 17/01/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 190942/2022, a Portaria nº 1699 de 12/07/2005, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17679 de .14/07/2005, que Concedeu Afastamento para atuar no CEJA, Odete Rossetto, matrícula nº 308159-1-03, ocupante do cargo de Professor, na parte referente município e data início do Afastamento, que deverá ser: .município de São Lourenço do Oeste a partir de 21/02/2005 para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 111 de 17/01/2023

CONSIDERAR CESSADA, conforme Processo SED 190942/22,

a Portaria nº 1699 de 12/07/2005, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17679 de 14/07/2005, que concedeu afastamento, para atuar na(o). CEJA-São Lourenço do Oeste, Odete Rossetto, matrícula nº 308159-1-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 31/12/2005, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 112 de 17/01/2023

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 129573/2022, da portaria nº 14591 de 13/05/1982, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11979, de 31/05/1982, que Admitiu em Caráter Temporário, LOURDES LINDEMANN VANZETTO, matrícula nº 163597-2-02, no cargo de Professor, na EI VISTA ALEGRE, código lotacional 776000000000, município de Modelo, a contar de 31/12/1984,

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884795

EXTRATO Nº 102 de 17/01/2023

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa Novos Valores, referente ao Projeto Atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Processo SED 189/2023

01- Lurdes Fernanda Ferraz de Bairros, Início: 01/12/2022, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;

02- Jean Henrique Silva, Início: 01/12/2022, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;

03- Daniela Pedra Fuck, Início: 20/10/2022, TC: 03 - Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Profª Maria Clementina de Souza Lopes;

04- Kaiky de Oliveira Machado, Início: 21/11/2022, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof João Rocha;

05- Cláudia Beatriz Maciel, Início: 21/11/2022, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Profª João Rocha;

06- Sílvia Vitoria da Silva Aquino, Início: 16/11/2022, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Senador Luiz Henrique da Silveira;

07- Emilin Cristina Sestrem Ferreira, Início: 21/11/2022, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP de Joinville;

08 - Luisanyelis Nazareth Rodriguez Bellorin, Início: 03/11/2022, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Juracy Maria Brosig,

09- Nicolas Duarte Tomio, Início: 01/11/2022, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Boss,

10 - Cristhian Ramos do Amaral, Início: 06/12/2022, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: GEAPO/SED,

11- Dyorkaef Lima dos Santos, Início: 01/11/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Porto Novo;

12- Daniela Lima Pinto Luciano, Início: 01/12/2022, TC: 10, Valor: R\$ 500,00, Lotação: EEF Porto Novo;

13- Maiah Luari Leite Ferreira, Início: 21/11/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Roosevelt;

14- Ana Carla Alves Silveira, Início: 23/11/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Roosevelt;

15- Raissa Roberta da Silva Picinini, Início: 26/08/2022, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Profª Jurema Savi Milanez;

16- Gabriel Guilherme Pereira, Início: 01/09/2022, TC: 121, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Profª Maria Terezinha Garcia;

17- Gabrielli Meier de Barba, Início: 13/09/2022, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jorge Lacerda;

18 - Marcio Jhonathan da Silva Gonçalves de Souza, Início: 05/10/2022, TC: 154, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antonio Colonetti.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884799

Fazenda

PORTARIA Nº 009/SEF de 16/01/2023. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

DELEGAR ao Diretor de Gestão de Fundos, FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 365.795-7 e a Gerente de Gestão de Fundos, JANINE DA SILVA, matrícula nº 951.108-3 para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, como Ordenador Primário e secundário, respectivamente, à conta do órgão/unidade orçamentária 520088, denominada Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FUNDO SOCIAL, integrante do orçamento do Estado, a contar de 02/01/2023, *fazendo cessar os efeitos das Portarias anteriores, processo SEF 529/2023*. **Cleverson Siewert**. Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 884673

PORTARIA Nº 010/SEF de 16/01/2023. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

DELEGAR ao Diretor de Gestão de Fundos, FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 365.795-7 e a Gerente de Gestão de Fundos, JANINE DA SILVA, matrícula nº 951.108-3 para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, como Ordenador Primário e secundário, respectivamente, à conta do órgão/unidade orçamentária 520091, denominada **Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina**, integrante do orçamento do Estado, a contar de 02/01/2023, *fazendo cessar os efeitos das Portarias anteriores, processo SEF 529/2023*. **Cleverson Siewert**. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 884677

PORTARIA Nº 011/SEF de 16/01/2023. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor Administrativo e Financeiro para autorizar o descolamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e conceder as diárias que lhe são devidas, a contar de 02/01/2023, *fazendo cessar os efeitos das Portarias anteriores, processo SEF 529/2023*. **Cleverson Siewert**. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 884678

PORTARIA Nº 012/SEF de 16/01/2023. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Administração Tributária e ao Consultor de Gestão de Administração Tributária para autorizar o descolamento dos servidores da DIAT e conceder as diárias que lhe são devidas, a contar de 02/01/2023, *fazendo cessar os efeitos das Portarias anteriores, processo SEF 529/2023*. **Cleverson Siewert**. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 884679

PORTARIA Nº 013/SEF de 16/01/2023. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor Administrativo e Financeiro para assinar Termos de Compromissos e Convênios relacionados ao programa de Estágio "Novos Valores" instituídos pela Lei nº 10.864, de 29/07/1989, regulamentado pelo Decreto nº 781, de 25/01/2012, a contar de 02/01/2023, *fazendo cessar os efeitos das Portarias anteriores, processo SEF 529/2023*. **Cleverson Siewert**. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 884680

Infraestrutura e Mobilidade**ERRATA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **RESOLVE**: Retificar a Portaria nº 1661/2022 de 26/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.886 de 27/10/2022, que designou, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 0931.737-6, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC nº 46/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 458/202 e formalizadas através do Contrato nº CT-136/2022. Portaria com a data da presente publicação até 06/11/2025.

ONDE SE LÊ, o Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais.

LEIA-SE, 1º Tenente.

Ricardo Euclides Grando

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0676.635-8

Cod. Mat.: 884696

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **RESOLVE**: Retificar a Portaria nº 1662/2022 de 26/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.886 de 27/10/2022, que designou, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 0931.737-6, para fiscalizar o contrato CT-00257/2022.

ONDE SE LÊ, o Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais

LEIA-SE, 1º Tenente.

Ricardo Euclides Grando

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0676.635-8

Cod. Mat.: 884698

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 095/2022.

Permissora: SIE. **Permissionário**: MUNICÍPIO DE PAINEL. **Objeto**: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-114, trecho:

Entr. BR-282 (p/ Lages) – Painel (Entr. SC-370), no Km 253+800,

lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual ins-

tituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a

implantação de interseção viária. **Validade**: 05 anos. **Florianópolis**,17.01.2023. **Signatários**: Ricardo Euclides Grando, pela SIE e

o Sr. Antonio Marcos Cavalheiro Flores, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 884767

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 104/2022.

Permissora: SIE. **Permissionária**: MONDELLI METAIS LTDA..**Objeto**: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-410, tre-

cho: Entr. SC-108 (p/ Brusque) – Nova Trento, no km 31+300,

lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual ins-

tituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para

a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade**: 05anos. **Florianópolis**, 17.01.2023. **Signatários**: Ricardo Euclides

Grando, pela SIE e o Sr. Jairo Marchi, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 884768

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 110/2022.

Permissora: SIE. **Permissionária**: INCORPORADORA E LOTE-ADORA IPUAÇU LTDA.. **Objeto**: Ocupação da faixa de domínio

da rodovia SC-480, trecho: Entr. SC-156 (p/ Distrito Vila Milani)

– Ipuaçú (Entr. Norte SC-479), no km 60+700, lado esquerdo, de

acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto

nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso

a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na

faixa de domínio da rodovia. **Validade**: 05 anos. **Florianópolis**,17.01.2023. **Signatários**: Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o

Sr. Jocimar José Merigo, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 884769

Saúde**PORTARIA nº 147 de 18/01/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo SES 11893/2023, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Macedo de Rezende**, matrícula nº 0397889-3-01, para na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02/01/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 884943

PORTARIA nº 148 de 18/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo SES 11893/2023, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor **Jefferson Chaves da Silva**, matrícula nº 0960452-9-01, para na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, ordens bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02/01/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 884944

Portaria nº 146 de 18 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e do artigo 41º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Superintendente de Gestão Administrativa, para:

I – Proceder a assinatura das homologações de licitação pertinentes à modalidade pregão eletrônico em sistema específico, sem limite de valor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 30 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 884936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo SES nº 62314/2022

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho - Hospital de Pinhalzinho

Cnpj nº: 83.297.739/0001-34

Referência: Descumprimento do contrato nº 045/2022 – Edital nº 2376/2019

Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato n. 045/2022, por não disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação da gestora, e considerando que se trata da primeira sanção do ano de 2023

Florianópolis, 17 de janeiro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 884642

**Colegiado Superior de Segurança
Pública e Perícia Oficial**

Polícia Militar

PORTARIA Nº 14/PMSC/2023.

Delegação e Subdelegação de competências às autoridades policiais militares estaduais na área de atribuições administrativas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do R-200, aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, nos art. 4º e parágrafo do art. 10 ambos do Decreto estadual nº 1.860, de 2022 e no Decreto nº 1, de 3 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral, aos Diretores e aos Comandantes Regionais ou equivalentes, Comandantes de Batalhões ou equivalentes, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferir despachos finais nos processos relativos à:

I – prorrogação de tempo de serviço das praças (engajamento e reengajamento para fins de estabilidade, nos termos do art. 149 da Lei estadual nº 6.218/83 (alínea “b” do inciso IV do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – concessão de licença especial, nos termos do art. 69 da Lei nº 6.218/83 (alínea “c” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

III – licença para repouso à gestante e licença à paternidade, nos termos dos arts. 1º e 2º, respectivamente da Lei complementar estadual nº 475/09 (itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

IV – licença para tratamento de saúde própria e licença para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme arts. 68 e 73 da Lei estadual nº 6.218/83 (alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

V - exclusão do serviço ativo das praças sem estabilidade, por motivo de licenciamento, por motivo de falecimento, deserção ou extravio, nos termos dos artigos 100, incisos V, VII, VIII e IX, c/c os artigos 124, 130, 131 e 132, todos da Lei estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, ressalvada a competência exclusiva do Governador do Estado prevista no §1º do art. 42 da CF/88 (inciso VII do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VI – concessão de férias, conforme art. 65 da Lei nº 6.218/83 (alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 2º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral para proferir despachos finais nos processos, envolvendo policiais militares, relativo à:

I – diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

II – concessão de férias (art. 65 da Lei nº 6.218/83 c/c alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 3º Ficam subdelegadas as competências ao Diretor de Pessoal para proferir despachos finais nos processos, envolvendo policiais militares, relativo à:

I – licença para tratar de interesses particulares (nos termos do art. 70 da Lei nº 6.218/83 c/c alínea “d” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – concessão de férias, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 6.218/83 (alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

III – concessão de licença especial, nos termos do art. 69 da Lei estadual nº 6.218/83 (alínea “c” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

IV – averbação de tempo de serviço (conforme art. 143 da Lei estadual nº 6.218/83 c/c alínea “a” do inciso IV do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

V – agregação de praças (conforme arts. 81 a 86 da Lei estadual nº 6.218/83 c/c inciso VI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VI – reversão de praças (conforme arts. 87 a 88 da Lei nº 6.218/83 c/c inciso VI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VII – admissão e respectiva dispensa de servidores contratados em caráter temporário, de bolsistas e de estagiários (parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.496/2000 c/c inciso VIII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

VIII – movimentação interna de pessoal, exceto as nomeações, exonerações ou movimentações dos oficiais do último posto, de Diretor, de Comandante de RPM ou equivalente, Batalhão ou equivalente, Companhia isolada ou Pelotão isolado, para funções acumuladas ou não, ou que importem na colocação de policiais militares à disposição de outros órgãos, que serão concedidas, exclusivamente, pelo Comandante-Geral, cujo competente Ato e a inserção dessas funções no SIGRH caberá a Diretoria de Pessoal (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Parágrafo único. Em relação ao pessoal civil da Polícia Militar (art. 4º c/c art. 10 ambos do Decreto estadual nº 1.860/2022):

a) designar comissão de sindicância (item 1 da alínea “a” do inciso II do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

b) designar comissão de processo administrativo disciplinar (item 2 da alínea “a” do inciso II do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

c) concessão de diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022);

d) concessão de elogio funcional (alínea “c” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022);

e) concessão de licença repouso à gestante, licença paternidade, licença adoção, e salário-maternidade após o nascimento (itens 1 a 4 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

f) concessão de licença-prêmio, luto e núpcias (itens 5, 7 e 8 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

g) licença para prestar serviço militar obrigatório (item 6 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

h) declaração de estabilidade no cargo efetivo após o término do estágio probatório (inciso VI do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

i) aplicação de penas disciplinares, exceto demissão de servidores estáveis e cassação de disponibilidade e aposentadoria (inciso VII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

j) concessão de férias (alínea “a”, inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

k) movimentação interna de pessoal (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 4º Fica delegada ao Chefe da DP6/CVC, a competência para movimentar, para fins de efetivação da folha pagamento da PMSC, a conta corrente nº 300.024-9, agência nº 3582-3, do Banco do Brasil, em conformidade com o teor do art. 116 e 139, §2º ambos da Lei complementar estadual nº 741/2019).

Art. 5º Ficam subdelegadas as competências ao Diretor de Apoio Logístico e Finanças, para proferir despachos finais em processos relativos a:

I - assinatura de convênios com municípios relativos à prestação de serviços de radiopatrulha, trânsito e outras atividades consideradas por lei de competência da PMSC (inciso XI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – assinatura de contratos, convênios, acordos e demais atos congêneres de que o Estado participe, que não ultrapassem a esfera da gestão interna da PMSC e, em consonância com as matérias indicadas no parágrafo único do art. 45-B da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que não exijam a assinatura do Governador do Estado (alíneas “a” e “b” do inciso XII do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

III – concessão de diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 6º Fica delegada a competência ao Diretor de Apoio Logístico e Financeiro para realizar a execução financeira das despesas das unidades gestoras vinculadas à PMSC (com base nos arts. 116 e 139, §2º ambos da Lei complementar estadual nº 741/2019), nos seguintes termos:

I - Homologar os inquéritos técnicos sobre bens materiais, que exijam tal procedimento (art. 3º do Decreto estadual nº 4.953/1994);

II – Para, separadamente, assinar:

a) Balancetes;

b) Balanço geral;

c) Relatório resumo de viagem;

d) Autorização de abertura e homologação licitatória;

e) Homologação e ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação;

f) Reconhecimento de dívidas;

g) Autorização de fornecimentos e de serviços; e

h) Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.

III - Para, e em conjunto com o tesoureiro-geral da PMSC, assinarem:

a) Notas de Empenho;

b) Estornos de empenhos;

c) Ordens bancárias de pagamentos de despesas, transferências ou restituição de valores;

d) Abertura e encerramento de contas correntes vinculadas às unidades gestoras da PMSC; e

e) Autorização para acesso na internet a saldos e extratos bancários.

Art. 7º Fica subdelegada a competência ao Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade para designar professores das diretorias ligadas ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa (parágrafo único do art. 3º da Lei estadual nº 11.496/2000 c/c inciso VIII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 8º Ficam subdelegadas as competências aos Comandantes Regionais ou equivalentes para:

I – proferir despachos finais nos casos de movimentação de oficiais (não comandantes destacados) em que as OPM de origem e de destino sejam subordinadas ao respectivo Comando Regional ou equivalente e desde que seja por interesse próprio e sem direito

à indenização de ajuda de custo (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – proferir despachos finais nos casos de movimentação de praças em que as OPM de origem e de destino sejam subordinadas ao respectivo Comando Regional ou equivalente e desde que seja por interesse próprio e sem direito à indenização de ajuda de custo (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

III – gerenciar e efetivar as substituições militares decorrentes do afastamento temporário (igual ou inferior a trinta dias) do titular das OPM subordinadas à Região Policial Militar ou equivalente (parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº. 741/2019 c/c inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº. 1.860/2022).

§ 1º Movimentações realizadas com base nos incisos I e II devem ser registradas através de nota de transferência e registro no sistema informatizado de recursos humanos.

§ 2º Nas substituições militares, durante os afastamentos do titular, o substituto designado será aquele de maior precedência hierárquica no respectivo quadro.

Art. 9º Ficam subdelegadas as competências aos Comandantes de Batalhões ou equivalentes envolvendo seus efetivos orgânicos e OPM subordinados para:

I – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração dos Comandos subordinados, de acordo com a legislação vigente, referentes às Companhias e Pelotões incorporados, bem como de Destacamentos (parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº. 741/2019 c/c inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº. 1.860/2022); e

II – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração de Sargenteante de Companhias subordinadas, de acordo com a legislação vigente (parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº. 741/2019 c/c inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº. 1.860/2022).

§ 1º Na substituição militar de Comandante de Companhia ou Pelotão, prevista neste artigo, poderá, excepcionalmente, ser designado substituto de posto inferior, quando da absoluta ausência de militar do mesmo posto para proceder a substituição temporária.

§ 2º Na substituição militar de Sargenteante de Companhia poderá, excepcionalmente, ser designado policial militar de graduação inferior, quando da absoluta ausência de militar da mesma graduação (1º Sargento) para proceder a substituição temporária e, não havendo 2º Sargento na Companhia, poderá ser substituído temporariamente por 3º Sargento, mediante designação do Comandante da Unidade, sendo vedada a substituição de Sargenteante por Cabo ou Soldado.

§ 3º Nos afastamentos do titular, as substituições militares serão realizadas por Policiais Militares de maior precedência hierárquica, e não haverá substituição de Oficial por Praça de qualquer graduação.

Art. 10. Em observância ao art. 13, do Decreto estadual nº 1.860, de 2022, alterado pelo Decreto nº 1, de 2023, as competências subdelegadas por esta Portaria terão o prazo de exercício até 31 de dezembro de 2026.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 165, de 27 de abril de 2022.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 13. Ficam convalidados os Atos administrativos praticados pelas autoridades policiais militares elencadas nesta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Florianópolis – SC, 17 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884631

PORTARIA Nº 16/PMSC de 13/01/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Marcos Rogério Longo**, 2º Sargento PM RR Mat. 925085-9, a contar de 16/01/2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884659

PORTARIA Nº 17/PMSC de 16/01/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Carlos Cesar Dutra**, Subtenente PM RR Mat. 911876-4, a contar de 17/01/2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884661

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE

ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Primeiro Termo de Aditivo Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001706 (052/2020/MP). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Ministério Público de Santa Catarina. **Cláusula Primeira/Da Alteração da Cláusula Segunda:** Das Obrigações: Fica incluído o item 7 no Inciso II da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Polícia Civil, do Termo de Cooperação Técnica original, consoante a seguinte redação: 7. - Publicar e manter atualizados, no Portal de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina (PROJETA SC), os projetos apresentados ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina que foram validados pela Promotoria de Justiça local, para fins de recepção de recursos financeiros decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica. **Cláusula Segunda/Alteração Da Cláusula Terceira:** Da Arrecadação e Aplicação Dos Recursos Financeiros: Ficam alterados os itens 1 e 2 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica, passando a vigorar com o seguinte teor: 1. A arrecadação dos valores provenientes das propostas de transação penal, suspensão condicional do processo, e dos acordos de não persecução penal, quando destinados ao fundo especial do órgão partícipe, serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) em domicílios bancários vinculados a cada uma das 111 (cento e onze) Comarcas do Estado, e a cada uma das 06 (seis) delegacias especializadas: Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção - CECOR; Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE; Coordenadoria de Operações Policiais com Cães - COPC; Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC; Serviço Aeropolicial - Criciúma SAER; e Serviço Aeropolicial de Fronteira - SAER-FRON, totalizando 117 (cento e dezessete) contas, exclusivamente para a finalidade disposta na cláusula Primeira do presente Termo de Cooperação Técnica. 2. Os valores destinados à Polícia Civil serão creditados em domicílio bancário da corporação e posteriormente distribuídos para cada uma das 117 (cento e dezessete) contas bancárias, que serão abertas pela Polícia Civil e informadas mediante ofício que será inserido no processo eletrônico do SGPe em que tramitou este Termo de Cooperação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação, especificadas no Anexo I deste Termo de Cooperação Técnica, denominadas "Termo de Cooperação Técnica DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS - PCSC/MPSC - Comarca de [...] ou Nome da unidade policial especializada", abertas preferencialmente no Banco do Brasil S/A, sob administração da Polícia Civil, para uso exclusivamente em favor das unidades policiais localizadas nas comarcas ou regiões de onde os recursos se originaram. **Cláusula Terceira/Da Proteção de Dados Pessoais:** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **Cláusula Quarta/Da Validade e Da Publicação:** Este aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura, que se deu em 23-11-2022, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. **Cláusula Quinta:** As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica continuam íntegras e inalteradas. **DATA:** 17 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fernando da Silva Comin, pelo MPSC, Carlos Moisés da Silva, pelo Estado de SC, e Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC.

Cod. Mat.: 884597

PORTARIA Nº 002/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de

2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Designar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2-02, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA** – Matrícula 655.353-2-02, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **fiscal**, do Convênio 2022TN002336, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Florianópolis, tendo por objeto o “repasso de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de combate à corrupção, especialmente em órgãos de fiscalização municipal”, cuja vigência iniciou em 03/01/2023 e encerra-se em 31/12/2024.

Art. 2º - À gestora e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884598

PORTARIA Nº 73/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2023.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 140158/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **HELOIZA GOULART**, mat. nº 0951001001, lotada na 2ª DECOR TUBARÃO, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 15/01/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884610

PORTARIA Nº 102/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2023.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 2645/2023, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **MIRALDA SCUSSIATO**, mat. nº 0200306630, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 31/12/2022.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884612

PORTARIA Nº 103/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2023.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 131049/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **ADRILEIA JOAO FARIAS**, mat. nº 0253736230, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 02/01/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884614

PORTARIA Nº 003/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Dispensar a servidora **ANDRESSA CRISTINA CHIODI** – Matrícula 684.725-0, cargo de Agente de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Convênio nº 2022TN001778, celebrado entre o Município de Xaxim e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “repasso de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a PCSC, para aquisição de 02 (duas) armas de fogo, tipo carabina, marca Taurus, modelo T4, calibre 5,56 x 45 mm, ou similar a ser indicada pela GEPLA ou Setor de Armas da Academia de Polícia Civil, especificamente para a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim”.

Art. 2º - Designar o servidor **GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA** – Matrícula 644.392-3, cargo de Agente de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Convênio nº 2022TN001778, celebrado entre o Município de Xaxim e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “repasso de auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a PCSC, para aquisição de 02 (duas) armas de fogo, tipo carabina, marca Taurus, modelo T4, calibre 5,56 x 45 mm, ou si-

milar a ser indicada pela GEPLA ou Setor de Armas da Academia de Polícia Civil, especificamente para a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim”.

Art. 3º - Ao fiscal ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (convênio e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884695

PORTARIA Nº 004/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/01/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **REGINA AMANCIO SOARES**, matrícula nº 393.726-7-01, como fiscal do Contrato nº 007/SELOS/PCSC/2023, PCSC 22221/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 884755

Polícia Científica

PORTARIA Nº 001/GEPES/DIAF/PCI de 12.01.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela alínea “a”, do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, resolve **DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA MELO DE SOUZA**, matrícula 956814-0, lotada nesta Polícia Científica, como membro titular da Comissão Permanente de Licitações para Obras, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – Polícia Científica de Santa Catarina, pelo período estabelecido na Portaria nº 022/GEPES/DIAF/PCI, a partir de 09/01/2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 884634

PORTARIA Nº 002/GEPES/DIAF/PCI de 12.01.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela alínea “a”, do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, resolve **DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA MELO DE SOUZA**, matrícula 956814-0, lotada nesta Polícia Científica, como suplente da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – Polícia Científica de Santa Catarina, pelo período estabelecido na Portaria nº 021/GEPES/DIAF/PCI, a partir de 09/01/2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 884635

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 01-DLF, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria nº 409 do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de agosto de 2021, e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os Bombeiros Militares: Cap BM Mtlcl 929.608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, CPF nº 038.029.419-26, Cb BM Mtlcl 931.870-4 RAMON SEARA JUNIOR, CPF nº 105.401.877-47 e Sd BM Mtlcl 692.324-0 NATHAN ZUCCHI, CPF nº 077.381.279-29, como membros titulares, e Cb BM Mtlcl 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM DE OLIVEIRA, CPF nº 099.109.959-02, e Sd BM Mtlcl 932.407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS, CPF nº 049.435.909-93, como

membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 007-DLF-2021, publicada no DOE de 7 de dezembro de 2021.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 884652

PORTARIA Nº 01-DLF, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria nº 409 do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de agosto de 2021, e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os Bombeiros Militares: Cap BM Mtlcl 929.608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, CPF nº 038.xxx.xxx-26, Cb BM Mtlcl 931.870-4 RAMON SEARA JUNIOR, CPF nº 105.xxx.xxx-47 e Sd BM Mtlcl 692.324-0 NATHAN ZUCCHI, CPF nº 077.xxx.xxx-29, como membros titulares, e Cb BM Mtlcl 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM DE OLIVEIRA, CPF nº 099.xxx.xxx-02, e Sd BM Mtlcl 932.407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS, CPF nº 049.xxx.xxx-93, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 007-DLF-2021, publicada no DOE de 7 de dezembro de 2021.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 884666

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

PRECILIA VANZUIT (611.486.*-**)**, em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 2357/2022 referente ao Auto de Infração Ambiental nº 15568-D, processo nº 10109202269779. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 884609

PORTARIA Nº 014/2023

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR de forma ad hoc **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**, matrícula 620209-8-02 para participar, deliberar e votar na 88ª reunião extraordinária da CCLA, que será realizada por meio de videoconferência no dia 19/01/2023.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 884627

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 002, de 17/01/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC, no uso de suas atribuições legais resolve **ALTERAR** a data de instalação da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 31, de 29/12/2022, publicada no dia 30/12/2022, em virtude do

usufruto de férias dos membros desta Comissão. A comissão deverá instalar-se em 08/02/2023 e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Luciano Leite Kowalski

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 884760

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 39/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **OTONIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 05063835761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139545/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **MARILAINÉ CAMARA DE CAMARA**, portador(a) da CNH nº 00981638668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139546/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **EVANDE DA SILVA RAMOS**, portador(a) da CNH nº 03970660832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139786/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **OSNI ADAMI**, portador(a) da CNH nº 02777054995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139787/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **LAZIOMAR DE FREITAS GONZAGA**, portador(a) da CNH nº 03226342533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139790/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ISAÍAS DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 02625423794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139794/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **FLAVIO MAICON DE LIMA**, portador(a) da CNH nº 04920477604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140114/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **FLAVIO MAICON DE LIMA**, portador(a) da CNH nº 04920477604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140115/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **EDERLEI LEANDRO**, portador(a) da CNH nº 04279139432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140117/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ANTONIO MARCOS FELIZARDO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 04701418440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141461/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **KARINE LIE CAPOANI**, portador(a) da CNH nº 04590647280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141464/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **VALMIR ROBERTO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 02454868502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141472/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **FERNANDO LUIS CHOALB FIGUEIREDO GOMES**, portador(a) da CNH nº 03486304401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141474/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **MARCIA LEMOS DE MATOS**, portador(a) da CNH nº 03376687582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142205/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ANDRE FERNANDO DA SILVA DAL BOSCO**, portador(a) da CNH nº 04013201083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142209/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **PABLO GABRIEL FUNKA**, portador(a) da CNH nº 06891609187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142214/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **EDER THIMOTIO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 02275068437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142278/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JONATHAN MULLER**, portador(a) da CNH nº 01153371075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142286/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JOAO CARLOS SOARES**, portador(a) da CNH nº 04488814819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142287/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **GERSON DE PAULA JUNIOR**, portador(a) da CNH nº 01879678252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142854/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **LEUZIR GAIO**, portador(a) da CNH nº 02662670500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143039/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JAKSON BATISTA MOREIRA**, portador(a) da CNH nº 04332148143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143041/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **DENNER VELHO RULIO**, portador(a) da CNH nº 06944027435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143042/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **NELSON REICHEL JUNIOR**, portador(a) da CNH nº 02696944339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143043/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **RAFAEL CRISTIANO MARQUARDT**, portador(a) da CNH nº 03570035541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143044/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **RAFAEL CRISTIANO MARQUARDT**, portador(a) da

CNH nº 03570035541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA DO ROCIO HORTZ FRANCA, portador(a) da CNH nº 06147960254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143667/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06066083121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144378/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO KRAISCH, portador(a) da CNH nº 04568594446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144618/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA ADRIANA DE PAULA PAIVA, portador(a) da CNH nº 04619624534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144620/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON UBIRATA DA SILVA RICARDO, portador(a) da CNH nº 02640904502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144971/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 884563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 173/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMA ODETE SCHMIDT KESSLER, portador(a) da CNH nº 06869137258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141463/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ALMEIDA ARAUJO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02543198490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141468/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DIAMAL MULLER, portador(a) da CNH nº 01348825427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142204/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARA FRANCIELE LEMKE, portador(a) da CNH nº 05335124560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142210/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06308823437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142213/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142281/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS MARASKI, portador(a) da CNH nº 03770778925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142323/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO LOPES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07073177869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145219/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILIANE APARECIDA GUESSER, portador(a) da CNH nº 01277737957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145326/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATAIR PACHER, portador(a) da CNH nº 00990219690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145330/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS NATHAN SUSA-GE GREMES, portador(a) da CNH nº 07079030099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145336/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01638273003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145344/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 884564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 49/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAQUEL KLIMEKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03570033940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO HENRIQUE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06186633840,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142889/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE LANG, portador(a) da CNH nº 03971336020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142891/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA ALVARENGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02745452942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00931269644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142907/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE APARECIDA ULLER, portador(a) da CNH nº 05484563261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON SABEL, portador(a) da CNH nº 02811840947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142912/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LESLIE EDUIN HOTZ DIAS MILCKE, portador(a) da CNH nº 05319349118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142922/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO FRANCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03287009186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142925/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTINA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 07011682314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142930/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODILSON BUENO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00967856725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEVINO ANJOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01068203879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142934/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02950375319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142941/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO VIELRA BORGES, portador(a) da CNH nº 05924770415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142947/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01667900582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142948/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI FERNANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04079571967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142955/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEFERSON LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03299030369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142958/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO REINKE, portador(a) da CNH nº 05338848032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142966/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEIA SCHUH MARIA, portador(a) da CNH nº 04924891908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142977/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA GEBAUER, portador(a) da CNH nº 03311230956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142979/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA PAIVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05287385953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142990/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDINEI JUNIOR LAZARIN, portador(a) da CNH nº 04616457895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142993/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIRIO RONCHI, portador(a) da CNH nº 03814134398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEODI BORTONCELLO, portador(a) da CNH nº 00733315967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142998/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUDES PEREIRA PARDIM, portador(a) da CNH nº 05827707865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142999/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 04160633154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143007/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROBERTO FLORES, portador(a) da CNH nº 04875784940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143018/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODINIR KLEIN, portador(a) da CNH nº 00978375014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143024/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05801937173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS JEAN BITENCOURT PASCUAL, portador(a) da CNH nº 07114272342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143028/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMA DE FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03875063615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143029/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON LEITE RIBAS, portador(a) da CNH nº 04941576450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143056/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILONE MARGARIDA CHIODINI, portador(a) da CNH nº 03931441305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143059/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALICE BORSATTI, portador(a) da CNH nº 02796064876, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 143066/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILSON GAULKE, portador(a) da CNH nº 03457418318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA CORREA PIREZ, portador(a) da CNH nº 05875395805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06392315816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143089/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJONAS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04756555981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO FUSI BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06115979188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143097/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA PINTO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04344323118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143100/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OMAR JEFERSON ROBERTO OTAVIO FORTE, portador(a) da CNH nº 02607511740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ DOS SANTOS SARAIVA, portador(a) da CNH nº 05321905919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143106/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FREDERICO, portador(a) da CNH nº 03051750580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143111/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05224701066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143113/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARILDO KARSTEN, portador(a) da CNH nº 04878812990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143116/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR SCHNEIDER RUBINIHC, portador(a) da CNH nº 01563585713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143118/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DA LUZ VARGAS, portador(a) da CNH nº 05660262494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS DE AZEVEDO FILHO, portador(a) da CNH nº 02085858314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143139/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUISELENE MULLER DELLAGIUSTINA, portador(a) da CNH nº 01820814423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143142/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCILEI RIBEIRO FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 04725162458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143143/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE CRISTINA NEPEL, portador(a) da CNH nº 05564399671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143148/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MAGELA SOARES PIAZZI, portador(a) da CNH nº 02278266731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143150/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DENCK, portador(a) da CNH nº 03999754720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143151/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOFIENE BEN ABDALLAH, portador(a) da CNH nº 07107067097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADAIANE PEREIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03980425804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143169/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLDAIR DAL RI, portador(a) da CNH nº 02830608204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 02595750967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143174/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELITO DE CESAR CAVALER, portador(a) da CNH nº 03230951009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143180/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIANE SANCHES DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01316011602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA TREVISANI PAULI, portador(a) da CNH nº 05601658652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARCILDO PEDRO STOKMANN, portador(a) da CNH nº 01939300586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL CHABOSKI, portador(a) da CNH nº 00766944611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143200/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO WICKMANN, portador(a) da CNH nº 05509064474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143208/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS ARTUR RAASCH, portador(a) da CNH nº 03062188484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143223/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS CHAVES DIAS, portador(a) da CNH nº 01724048297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143224/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARQUES DO CARMO, portador(a) da CNH nº 01200636348, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 143229/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06847077330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEIDE DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02328214317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143237/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZELIA MARLENE SANSON, portador(a) da CNH nº 02095164042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143239/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ADAO RODRIGUES DE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04823302218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLI NARCISO, portador(a) da CNH nº 03729354000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143254/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIVALDO MARIANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02762534609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143255/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILI MURARA, portador(a) da CNH nº 01647893539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143257/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHN KENNEDY CAMPOS MARINHO, portador(a) da CNH nº 03548030550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143260/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00801318048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO MUELLER, portador(a) da CNH nº 04056594371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04516861346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDIR MATHES, portador(a) da CNH nº 01495457839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143276/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRYAN HENRIQUE FUGEL ROSA, portador(a) da CNH nº 05890825774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06526875457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA MACHADO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 07146901565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143307/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELCI BETTONI COLE, portador(a) da CNH nº 06714715879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143309/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DACOL, portador(a) da CNH nº 02165115570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143311/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03000747129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143318/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04538153294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143325/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANE PEREIRA DIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05029042703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143326/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON MARTINS SILVA, portador(a) da CNH nº 02763596213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143328/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAHOE ISIDORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06514853741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143336/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07153789906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143341/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANNI JUNCKES, portador(a) da CNH nº 02578914595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143347/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORENCIO LOURIVAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01308776200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143362/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03855944042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143382/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI WEBER DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01034950868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143390/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDACIR APARECIDA FIGUEIREDO DINIZ, portador(a) da CNH nº 03432473809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DE MOURA CHABOSKI, portador(a) da CNH nº 06013279943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143414/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO ALEXANDRE COSTA, portador(a) da CNH nº 03221343636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143417/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR GONCALVES BATISTA, portador(a) da CNH nº 05307394445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143430/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05669658532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143431/2022 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELINO LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01436403075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO RODRIGUES BASTOS, portador(a) da CNH nº 02568200702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143439/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DALMANN, portador(a) da CNH nº 02482699942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143442/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PEREIRA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02662490591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143443/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNILSON BORBA, portador(a) da CNH nº 06677935462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143448/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 884565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 182/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO BIRR, portador(a) da CNH nº 02964154200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143332/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURECI MOTTA, portador(a) da CNH nº 00861367200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143354/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON JOSE BAIL, portador(a) da CNH nº 03790019825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143389/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 884566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 120/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ADEMAR SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00828711104, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19332/2022; ORENCIO LOURIVAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01308776200, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20071/2022; JAISON RODRIGO TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 02246440353, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20083/2022; EDSON VANDERLEI ALVES, portador(a) da CNH nº 03729347036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20534/2022; JEVERSON ROBERTO BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01801990221, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20535/2022; OSMAR MARCANTE, portador(a) da CNH nº 04345524377, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20545/2022; EDNA LUCIANA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 04222392677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24038/2022; TIAGO INACIO, portador(a) da CNH nº 03445579502, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24043/2022; JOHNY BATISTA, portador(a) da CNH nº 03767608639, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24137/2022; SILMARA CRISTINA BAGATTOLI, portador(a) da CNH nº 01476337002, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24199/2022; ANDRE RICARDO

KREIN, portador(a) da CNH nº 02849376763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24210/2022; ADELAR GETELINA, portador(a) da CNH nº 04432718031, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24239/2022; BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06382249000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24272/2022; SOSTENES ELIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04642853840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24320/2022; MARILIA MARCIA JUNCKES POLTRONIERI, portador(a) da CNH nº 04482781849, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24938/2022; JONATHAN ELI BATISTA, portador(a) da CNH nº 05851909105, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25228/2022; ADRIAN BUCHHOLZ, portador(a) da CNH nº 05820801767, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25356/2022; CLAUDINEI LEMOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03865980583, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26261/2022; MAICON RODRIGUES EUGENIO, portador(a) da CNH nº 06099168311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26314/2022; ADELIR EXPEDITO MORAIS, portador(a) da CNH nº 02342094305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43815/2022; MARCIO MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 01295283842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71844/2022; FLAVIO MAICON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04920477604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71866/2022; CARLOS MATEUS PARISI, portador(a) da CNH nº 06878410306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83101/2022; CRISTIANO CAPRESTANO, portador(a) da CNH nº 03829841405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83106/2022; ADEMAR GEORG, portador(a) da CNH nº 01759122809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83137/2022; VALDIR BECKER, portador(a) da CNH nº 00805211943, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83150/2022; MARCOS JOSE PAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 0103923282, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83163/2022; FLAVIO MAICON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04920477604, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83167/2022; MORGANA CANDIDO DE ARAUJO MAREZANI, portador(a) da CNH nº 05537391263, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83171/2022; PEDRO JAIR MARANGONI, portador(a) da CNH nº 01084033706, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83178/2022; FRANCISCO JULIAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02576418920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87354/2022; ERLI DE LIMA SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 00098797970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87373/2022; CLEIDISON BARBOSA GOMES, portador(a) da CNH nº 04654489069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87415/2022; ARI PAULO LISIAK, portador(a) da CNH nº 02044152500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87433/2022; ISMAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00793164932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87439/2022; CASIMIRO KROGEL, portador(a) da CNH nº 01628808840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90752/2022; EDILSON ALEXANDRE ELERT, portador(a) da CNH nº 06020254365, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92888/2022; MARIA CLAUDETE CARDOSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05786480312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92955/2022; JOSE MICZWA FILHO, portador(a) da CNH nº 06415129583, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92960/2022; BRUNO SOUZA, portador(a) da CNH nº 06763566113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93113/2022; ROGERIO LUIZ REFATTI, portador(a) da CNH nº 01123735679, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93226/2022; RIVANILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº

00586611321, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93266/2022; MARIA VITORIA MACHADO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03047122536, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93280/2022; LAURO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05238983132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94088/2022; DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03235197059, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95883/2022; ALESSANDRA BLASIU FERRARI, portador(a) da CNH nº 02281339014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95920/2022; WALDEMAR FRITZEN, portador(a) da CNH nº 01484880390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97811/2022; FLAVIO BISEWSKI, portador(a) da CNH nº 01200830521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100453/2022; MAIKO PINHEIRO PLANINSCHHECK, portador(a) da CNH nº 06920967609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101110/2022; EVERTON SANTOS DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05958715509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101241/2022; OSMAR PRUSSE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01089788040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101754/2022; CLAUDIA ADRIANA DE PAULA PAIVA, portador(a) da CNH nº 04619624534, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102334/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 884567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 135/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL OSCAR BUBLITZ, portador(a) da CNH nº 04057043163, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24245/2022; ELSO VITO MICHELUZZI, portador(a) da CNH nº 03576167794, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24253/2022; GRASIELA REGINA PEDRI, portador(a) da CNH nº 04383570581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24269/2022; ALESSANDRO LUIZ BATISTI, portador(a) da CNH nº 05557934060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24282/2022; LUIS ERALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02810190100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24295/2022; ANGELO CARLOTTO ZANDAVALLI, portador(a) da CNH nº 03244784100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24334/2022; JOE MARCIO GIESELER, portador(a) da CNH nº 01579373045, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24641/2022; SIRLENE DE FATIMA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04688497540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24646/2022; RICARDO CAMPREGHER, portador(a) da CNH nº 02299386565, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24691/2022; ALTAMIR MANOEL TERTULIANO, portador(a) da CNH nº 04201576710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo ad-

ministrativo 24698/2022; PATRICIA RAASCH, portador(a) da CNH nº 06357112026, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24699/2022; SERGIO CAPRARO, portador(a) da CNH nº 03000736842, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24702/2022; DIRCEU ANTONIO MATOS, portador(a) da CNH nº 03802403139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24736/2022; MAICON RODRIGUES EUGENIO, portador(a) da CNH nº 06099168311, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24757/2022; JOAO CARLOS DENCK, portador(a) da CNH nº 03999754720, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24785/2022; DEIVIDI BUENO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01833472835, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24811/2022; MARCIO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03024020515, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72218/2022; MARCIO FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02448724409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72971/2022; PABLO NUNES BORGES SILVA, portador(a) da CNH nº 06504992503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83095/2022; CLEITON VAVGENCZAK, portador(a) da CNH nº 04654474262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87363/2022; JAISON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03883401070, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87368/2022; JOANA MARIA RICARDO LIMA, portador(a) da CNH nº 05077315104, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87401/2022; SILVIO DERETTI, portador(a) da CNH nº 02097504231, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87403/2022; ROSANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05642189306, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87412/2022; REINALDO DOS REIS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03095970065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87427/2022; JURANDIR FLORIANO, portador(a) da CNH nº 02900230962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87440/2022; EDENILSO RODRIGUES TELLES, portador(a) da CNH nº 06397461512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93007/2022; EDILAN VINICIUS CARRANCA, portador(a) da CNH nº 00992258893, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93122/2022; ALOISIO MATHIAS KLOCK, portador(a) da CNH nº 02639271644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93183/2022; MARCOS MOCUA, portador(a) da CNH nº 05874265954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93190/2022; JULIANA KREUZ, portador(a) da CNH nº 04722673229, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93220/2022; DIETER DUWE, portador(a) da CNH nº 01425776803, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93264/2022; JOAO BATISTA PRIMA, portador(a) da CNH nº 02387551805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93275/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 884569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 237/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR RANGHETTI, portador(a) da CNH nº 01526430336, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19213/2022; ADRIANNO ALEIXO MULLER DELLAGIUSTINA, portador(a) da CNH nº 02872160142, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20623/2022; KAIO CESAR GREIN, portador(a) da CNH nº 04256410480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20697/2022; JULIANO GIROLLA, portador(a) da CNH nº 02620832712, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24255/2022; LUCAS GONCALVES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06595533215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25117/2022; MOACIR JASPER, portador(a) da CNH nº 01707455230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25917/2022; MORGANA PRIGOL COLOMBO, portador(a) da CNH nº 05003022325, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26073/2022; OSMAR ZECH, portador(a) da CNH nº 01353064452, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26168/2022; MARCO AURELIO BORGES PRIETO, portador(a) da CNH nº 00380211387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26183/2022; JOSE MAURICIO TAVARES MACHADO, portador(a) da CNH nº 04928443604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26191/2022; LUIS ALBERTO TIEFENSEE, portador(a) da CNH nº 01802477608, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58651/2022; RODRIGO STOCO, portador(a) da CNH nº 01186578512, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83129/2022; KAUAN PEREIRA REDMERSKI, portador(a) da CNH nº 07009971949, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83142/2022; IVANEI FERNANDO VAZ, portador(a) da CNH nº 00921031809, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83151/2022; REGIANO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01604800914, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83161/2022; SANDRO LUIS TECILLA, portador(a) da CNH nº 01505681520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83162/2022; ANDRE DE LIMA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03974574664, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83193/2022; LUCIAN BRUHMULLER, portador(a) da CNH nº 03435225107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83203/2022; ANTONIO SURDI, portador(a) da CNH nº 01689185386, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83204/2022; ADENILSON GLATZ, portador(a) da CNH nº 06741998731, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87385/2022; ARI FABIANO PAHOLSKI BORGES, portador(a) da CNH nº 03279527117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92889/2022; LEANDRO DEVEGILI, portador(a) da CNH nº 05193311451, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92975/2022; JACKSON JOSE SADZINSKI, portador(a) da CNH nº 06652994690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100649/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 884570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 252/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CEZAR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02458917800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24364/2022; MARLENE PEREIRA MENGARDA, portador(a) da CNH nº 03391567901, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24372/2022; OSMAR ANDREATTA, portador(a) da CNH nº 00877120008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24408/2022; DANIEL ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05191424378, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24624/2022; THAMARA ZARDO, portador(a) da CNH nº 00403638261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72943/2022; JOAO FARINIUK, portador(a) da CNH nº 02400191448, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72958/2022; REGIANE MUELLER, portador(a) da CNH nº 05788451674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86696/2022; RANGEL ROGERIO WISCHRAL, portador(a) da CNH nº 03621021477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87369/2022; MARLETE FERNANDES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06493698702, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87393/2022; CLAUDEMIR LINDER, portador(a) da CNH nº 05181319014, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93058/2022; KELLY OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05520079600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93061/2022; JAQUELINE FELIZARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06545985922, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93094/2022; ANA PAULA SCHREDER, portador(a) da CNH nº 05625843812, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93106/2022; LUCAS CRISTIANO DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06790144328, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93163/2022; JUNDIR DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 03007492304, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93165/2022; FLORIANO BUTTCHEVITZ, portador(a) da CNH nº 01728589834, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93182/2022; ADENAIR DE CARVALHO CORREA MARIA, portador(a) da CNH nº 01269295604, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93245/2022; DIONATHAN TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03038954750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93270/2022; BRUNO ALISKI HOLZ, portador(a) da CNH nº 05427292110, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96348/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 884571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4728/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRE-

TRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS LEANDRO MATHES, portador(a) da CNH nº 04486491739, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68669/2022; EDEVALDO CARDOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05826429900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79061/2022; EDEVALDO CARDOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05826429900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79062/2022; ANDREA YOLANDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05496230708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78686/2022; DENACIR COLOMBELLI, portador(a) da CNH nº 02548723562, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81998/2022; MONICA FARIAS ROLOFF, portador(a) da CNH nº 05612785280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84506/2022; IVONETE RATHEJE, portador(a) da CNH nº 06758984810, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94004/2022; LUIZ ANTONIO SASSO, portador(a) da CNH nº 02217056009, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90768/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 884580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4898/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05718027780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74496/2022; IVO WIENHAGE, portador(a) da CNH nº 00958686175, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78690/2022; ALHOMAR CELSO PASINI, portador(a) da CNH nº 00978105383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78697/2022; VILMAR IZIDORO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04995232858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81999/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 884581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5127/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03265859548, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74507/2022; KLEBERSON TIVES ARUDA, portador(a) da CNH nº 01891143683, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74506/2022; EDILSON DE LIMA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05483330648, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74504/2022; ANDERSON DOS SANTOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05639034743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86595/2022; JANAINA MARTINS XAVIER, portador(a) da CNH nº 04884891085, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78689/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 884582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5255/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO ALVES BAROA, portador(a) da CNH nº 04178286559, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90446/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 884583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 19/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02698019749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140380/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BORGES PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 03920919802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141530/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROROMY HOEPERS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03481839658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141542/2022 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; ALEX SANDRO MARQUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05589163864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141543/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEICH FURTADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04928948570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141548/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 884584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 155/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CARLOS HAMMES, portador(a) da CNH nº 03122905443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141524/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADIR BORGES, portador(a) da CNH nº 03402379583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141528/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 884586

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 50/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELCIO ITAMAR VIEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00462070185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139563/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ GREGORIO, portador(a) da CNH nº 02743234080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139566/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 03238081676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS VICENTE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01548065140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139569/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALEXANDRE GRUNER TAVARES, portador(a) da CNH nº 04003363941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139571/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FELLIPE WIPPEL, portador(a) da CNH nº 03809806370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ TADEU FLORES, portador(a) da CNH nº 03174576470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139577/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO JOSE BALDO, portador(a) da CNH nº 00853655516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139584/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO MOREIRA CANTO, portador(a) da CNH nº 05804229608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139585/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIMEIA DE LOURDES VOLPE, portador(a) da CNH nº 02154265007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139587/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINA TERESINHA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05355887653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139590/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA POLEZA, portador(a) da CNH nº 02079453635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139814/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESDRA LOPES MENDES, portador(a) da CNH nº 01099713563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139822/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA BRAGA DE SOUZA MAGLIANI, portador(a) da CNH nº 05038803377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139827/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA PRETTO PASETTO, portador(a) da CNH nº 04426111904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139835/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02052796463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

139841/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA BEVILACQUA SARTORI, portador(a) da CNH nº 04921549631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139846/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLARICE DA CRUZ COELHO, portador(a) da CNH nº 05794711424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139852/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO LUIZ PADILHA, portador(a) da CNH nº 03675990862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139853/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS TERRES, portador(a) da CNH nº 03268374010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139854/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO MAURICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02275555101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139855/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO RAFAEL WAN DALL, portador(a) da CNH nº 05229837892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139860/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO MANOEL DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 00728154402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139861/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO KRUGER, portador(a) da CNH nº 00916773886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139865/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE CUNHA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 00844185176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139871/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA ELIANE GESING ROSA, portador(a) da CNH nº 01012836995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139874/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELANE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02112691047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139880/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON DOMINGOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03098553713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139894/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02884036950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139903/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA DE SOUZA BENTO, portador(a) da CNH nº 03891962764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA ROSANE SERPA, portador(a) da CNH nº 04188354416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139945/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LORIVAL DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02830810598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139948/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELEN RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05963577445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139952/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO COSTA SECCO, portador(a) da CNH nº 01575269992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139977/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALINEI FRANCISCO KALIL, portador(a) da CNH nº 01421297585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142270/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISLEINE CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04832793017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142321/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02807364130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142346/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA KLABUNDE, portador(a) da CNH nº 02956383602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142840/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARCIZO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00240174509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142852/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINE DIAS, portador(a) da CNH nº 07279653268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142863/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRO CARDOSO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01880413829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142879/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 884589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 183/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art.

23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARISTEU MITTELMANN, portador(a) da CNH nº 00992045726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142318/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 884590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 102/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEONALDO NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 06839217710, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53830/2022; FERNANDO SEVERO, portador(a) da CNH nº 03412330890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53936/2022; ANDERSON MARQUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05579666515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64888/2022; FLORISVALDO CABRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06936520094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64891/2022; ANDRIELLY ROCHA, portador(a) da CNH nº 05105710374, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64919/2022; ROGER MATTES, portador(a) da CNH nº 06810254648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64946/2022; MARCELO ROBERTO LANSKI, portador(a) da CNH nº 01135771874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73504/2022; ELZI OSNI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03693325751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73527/2022; EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07050134969, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73540/2022; RAFAEL WALDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05737356602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73546/2022; CELSO LUIS SEVERINO, portador(a) da CNH nº 03291611604, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79842/2022; GEOVANE DIAS HILARIO, portador(a) da CNH nº 07466216850, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79847/2022; GILBERTO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03344974442, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79852/2022; RODRIGO DOS PRAZERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05056522865, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79854/2022; ZENITA RODRIGUES LEMOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06462264572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79870/2022; DIEGO VANDERLEI SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04547713427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79884/2022; MARCIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03291436790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79892/2022; NELSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02928549385, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79893/2022; LUCIANA TEIXEIRA DOMINGOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03601124565, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79905/2022; JEAN VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02732439923, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79910/2022; CLEITON DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04688568073, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79913/2022; JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04885118965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79928/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em

curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ
Cod. Mat.: 884591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 134/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLE MARQUES FESTA, portador(a) da CNH nº 07072166762, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76032/2022; CRISTIAN FERNANDO RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 03903025740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76080/2022; FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04370146134, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76153/2022; SIDNEI HONORATO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05564408426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78170/2022; DANILA DE AVILA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03602128911, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78194/2022; JOSE MANOEL SAGAZ, portador(a) da CNH nº 02732441136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78228/2022; ANILDO VIDAL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06092486767, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78964/2022; CELIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04433233406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79050/2022; EDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05329539008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79804/2022; ALTAMIRO FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03219741430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80279/2022; RENATA LOBATO XAVIER FURTADO, portador(a) da CNH nº 05622150020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80338/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ
Cod. Mat.: 884592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 220/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO LOURIVAL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05896279299, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73557/2022; LEANDRO LOURIVAL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05896279299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73558/2022; MARCOS HENRIQUE COTA, portador(a) da CNH nº 06360819604, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79820/2022; MARCIEL DIMON, portador(a) da CNH nº 04688853616, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79835/2022; JOIELE DE OLIVEIRA SAUER, portador(a) da CNH nº 06410762774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79860/2022; BOAVENTURA JOAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04517796763, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79873/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ
Cod. Mat.: 884593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 250/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01721793473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76509/2022; JHONATAN MUNIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06832297495, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77991/2022; JANKELLI GONCALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 02855129561, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78183/2022; ODAIR JOSE DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04035414363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78950/2022; ALDO CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04772388646, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79141/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ
Cod. Mat.: 884594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA JARI 74/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAMIL SALIM ALI MAKI, portador(a) da CNH nº 01926760382, processo administrativo nº 6802/2021; ALDO CESAR FRONTINO,

portador(a) da CNH nº 00370648934, processo administrativo nº 13067/2021; JULIO CESAR BITENCOUT, portador(a) da CNH nº 03307960907, processo administrativo nº 36923/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 07/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 884595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 203/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAIANE DAGMAR JORGE, portador(a) da CNH nº 04829359474, processo administrativo nº 11474/2021; JOEL IRENO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05498639480, processo administrativo nº 31793/2021; ELTON ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04239528740, processo administrativo nº 36875/2021; GABRIEL JOSE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06431040564, processo administrativo nº 37126/2021; JOAO VALCIONE MORSCHHEISER, portador(a) da CNH nº 01607302680, processo administrativo nº 39845/2021; TOMAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06579804673, processo administrativo nº 45297/2021; NILSON JOSE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01816666118, processo administrativo nº 49058/2021; ENALDO PADILHA, portador(a) da CNH nº 04400297981, processo administrativo nº 50814/2021; DANIEL VICENTE FERREIRA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 04549447576, processo administrativo nº 61228/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) BRYAN WILLYAN VIGARANI, portador(a) da CNH nº 06513757957, processo administrativo nº 49071/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 07/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de janeiro de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 884596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 18/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EWERTSON SCHAITEI, portador(a) da CNH nº 01264419719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143955/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143970/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143971/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143972/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ORESTES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04516915200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143981/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145022/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO MANOEL INACIO, portador(a) da CNH nº 01339562022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145102/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 884608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 101/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO FELIPE CECCON LANES, portador(a) da CNH nº 01113327790, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5614/2020; CRISTIANE PERETTI, portador(a) da CNH nº 04807574621, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10210/2022; LEANDRO CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06303295196, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66721/2022; MAKINGSON MILORD, portador(a) da CNH nº 07348444560, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73745/2022; ANDERSON HENRIQUE SILVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 07276475359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74842/2022; GILBERTO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05033615669, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83018/2022; SONIA APARECIDA ANTUNES DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 03966788450, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83027/2022; ELITOM DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04818766717, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96401/2022; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06249783240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96408/2022; DILSON ALT, portador(a) da CNH nº 01173927300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96416/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 884611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 132/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KEILA ELIZIANE CELESKI FARENZENA, portador(a) da CNH nº 03819056156, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61459/2022; ALBERTO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02826557974, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61466/2022; MIGUEL RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 06314539328, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61555/2022; FILIPE DIOGO PAGANINI, portador(a) da CNH nº 00772724004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63213/2022; CLAUDIO JOSE PRESTES, portador(a) da CNH nº 05704915481, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84609/2022; ANDERSON JAISON KNECHT, portador(a) da CNH nº 06443600514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84637/2022; MAISA MACHADO MUNZLINGER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06098159692, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84642/2022;

DANILO MACIEL, portador(a) da CNH nº 01406742776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84645/2022; ANDREI ANDERSON CAMPOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05888705680, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84647/2022; DAIANA BASTIAN, portador(a) da CNH nº 05549476618, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84657/2022; MARLEI REGINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04544544300, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84677/2022; RAFAEL LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 01106841912, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96448/2022; ELOIZA KETLLIN GOMES GABRIEL, portador(a) da CNH nº 06831906650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96460/2022; FRANCIELLI BORGA, portador(a) da CNH nº 03588620345, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96475/2022; VALSIR GRUTZMACHER, portador(a) da CNH nº 02032870750, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96479/2022; FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03940383329, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96482/2022; EZEQUIEL BAPTISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04695470801, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96489/2022; SONI MARIA COELHO DEBUS, portador(a) da CNH nº 05711723198, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96498/2022; FABRICIO JOSE BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04630414533, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96912/2022; LEONARDO PERAZZOLI, portador(a) da CNH nº 04241432490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100751/2022; VILCIMAR LUCAS DE LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02003652195, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101563/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 884618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 154/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELSO BORGA, portador(a) da CNH nº 01621575411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143959/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO LINS, portador(a) da CNH nº 06168560264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143961/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMEM DEMORI POSSENTI, portador(a) da CNH nº 02784736945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143969/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05440147125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145015/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR ALVES, portador(a) da CNH nº 05161978846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145016/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS ELEUTERIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04212482514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145024/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR RAMIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06783703073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145028/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04258588112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145030/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDELMO GARCIA ALUPP,

portador(a) da CNH nº 03009201350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145106/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 884619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 219/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLAU ESTREME, portador(a) da CNH nº 00892020930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5728/2020; THAIS MARIANI BEE, portador(a) da CNH nº 04840218296, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12921/2020; ODAIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02288881331, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13288/2020; PAULO ROBERTO DA SILVA STRATMANN, portador(a) da CNH nº 04247017341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13458/2020; LUCIANO TITON, portador(a) da CNH nº 00945544200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13487/2020; OSVALDO CAMANA, portador(a) da CNH nº 02421964023, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13488/2020; VALDACIR ANTONIO ANDRES, portador(a) da CNH nº 02288294305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13688/2020; OSNI DUARTE DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02565197479, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14618/2020; CLODOMIR TOFFOLI, portador(a) da CNH nº 01766584322, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10273/2022; VILSON LUIS STOCHEIRO, portador(a) da CNH nº 03226051310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38203/2022; OZEIAS SOLDA, portador(a) da CNH nº 04900419449, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52698/2022; MARCOS VINICIUS PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 05025411003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66819/2022; JOHANNA BERGAMO, portador(a) da CNH nº 06802957034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66823/2022; SANDRO MARIO NEJA, portador(a) da CNH nº 04053169187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73744/2022; FERNANDO GUSTAVO DE ALBUQUERQUE BIAVATTI, portador(a) da CNH nº 01888322100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74818/2022; NELSON CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 03915735335, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74836/2022; JAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05247724346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75269/2022; EDSON FRANCISCO RITTER, portador(a) da CNH nº 02194855118, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75291/2022; TIAGO GOMES DOMINSKI, portador(a) da CNH nº 06896160784, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83015/2022; JOAO MARIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03115983734, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83017/2022; WESLEY MAFI, portador(a) da CNH nº 05983456663, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83058/2022; MARCOS DETANICO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05387295358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96402/2022; GLAUCIA MARIA PERONDI, portador(a) da CNH nº 01875494060, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96413/2022; JULIO TELESFORO OSORIO, portador(a) da CNH nº 07192147030, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 96420/2022; JEAN RONALD PAUL, portador(a) da CNH nº 07255113720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96431/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 884620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 248/2023 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILSON MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00958651316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61457/2022; FELIPE MASSAROLI, portador(a) da CNH nº 06550168193, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61477/2022; VALDECIR JOSE BIANCHIN, portador(a) da CNH nº 01515723153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63238/2022; GERSON LUIZ JAQUES, portador(a) da CNH nº 03424355223, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84614/2022; DEOCLIDES DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01676917430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84631/2022; LUCAS WILLIAN MULLER NEISKE, portador(a) da CNH nº 06729579370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84633/2022; ELESSANDRO PRIMO FENILI, portador(a) da CNH nº 03770367930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84635/2022; PATRICK FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03923945299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84638/2022; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01101682176, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84641/2022; RAFAEL CORREA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06165989407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84650/2022; MARIO SERGIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 00973770920, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84683/2022; RAFAEL RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06592927276, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84685/2022; LUCIANA VARELA, portador(a) da CNH nº 06949604917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84704/2022; CLAUDEMIR DO PRADO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06524953290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96226/2022; CRIZAN CESAR SOLDI, portador(a) da CNH nº 05581805165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96455/2022; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04400483406, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96457/2022; ROMARIO ALVES, portador(a) da CNH nº 05319700630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96487/2022; PATRICIA DROSDA TORRES, portador(a) da CNH nº 03404609927, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96908/2022; ALSON BELOTTO, portador(a) da CNH nº 05658745483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97247/2022; EDUARDO FELIPE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07378722323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 97255/2022; CARLOS RAFAEL MACIEL, portador(a) da CNH nº 02883675691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97256/2022; EDEMILSON ALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06337753280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101572/2022; TAYANE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04341977767, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101578/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 884621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5225/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133302/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02853089938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133303/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DE FREITAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 03296749267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133376/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE FORTES PIROLLI, portador(a) da CNH nº 05156613854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133394/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LINO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04505021781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133405/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVADIR PEPES, portador(a) da CNH nº 02894255360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133416/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR LUIZ DA SILVA OTTO, portador(a) da CNH nº 03891386881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133418/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE GOMES MOKFA CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 03279595285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133445/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIQUELMO JOAO ZAGO, portador(a) da CNH nº 02819326001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133448/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER BOSCATTO, portador(a) da CNH nº 02312755298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133456/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133462/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133463/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PERAZZOLI, portador(a) da CNH nº 00797148161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133525/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN SANDRI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05815359620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135786/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO MISTURINI, portador(a) da CNH nº 03114131946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135793/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR STRAPASSON TELES, portador(a) da CNH nº 04000076763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135847/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDICARLOS BONASSI, portador(a) da CNH nº 05916734306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135861/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDINARTE JOAO ALVES, portador(a) da CNH nº 00899747551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135862/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no

órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de janeiro de 2023. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 884622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5250/2022 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO SEBASTIAO ALVES DA MOTA, portador(a) da CNH nº 05694501130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LUIS FENDRICH, portador(a) da CNH nº 02154338115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135237/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06338600520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO MARLON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06793482230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135577/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILMAR KOSOWSKI, portador(a) da CNH nº 03084622829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135722/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06919454250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137856/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06919454250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137857/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON PAULO PSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 01969843159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137864/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06837720920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138564/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERCELI DE MATTOS DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01107485340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138569/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUGENIO MAROS, portador(a) da CNH nº 02779461676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138587/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS RECALCATTI FERREIRA BARATTO, portador(a) da CNH nº 06182857105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138625/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07496610416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138686/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO TELMA, portador(a) da CNH nº 03905809190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138908/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04888122146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138939/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO NUNES MAZZUCO, portador(a) da CNH nº 03988630322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139097/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO ADRIANO SCHREINER, portador(a) da CNH nº 01024618281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISABETE FERRAZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04659312365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140231/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MATHEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07010921841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140235/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05633205893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140240/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSNEI SANDRO WOTROBA, portador(a) da CNH nº 01416114870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140241/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME CUBAS, portador(a) da CNH nº 02873673487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140243/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON CABRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01528204344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140245/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05633205893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140250/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02715727789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140262/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO DOS SANTOS NUNES, portador(a) da CNH nº 04238903690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140270/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ROBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06345392516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

140272/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LEONARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05284987200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140275/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO GERISARCOS BARBOSA EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 05136782192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BATISTA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06275275361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140280/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE LIEBL, portador(a) da CNH nº 05994621559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140282/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR ANDRE PIREZ, portador(a) da CNH nº 06984224701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOREI AGENOR ZONTA, portador(a) da CNH nº 01626141779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140300/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALIO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02386738918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140307/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE SOUZA MAIA, portador(a) da CNH nº 03454938649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140314/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FRANCISCO HUBEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06683737500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140379/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06281304479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140684/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAMIR ALEX TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05178706703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140691/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAMIR ALEX TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05178706703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140693/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03374909180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140843/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06181775460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140848/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05746133201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140849/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON WURZIUS, portador(a) da CNH nº 04347901844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140851/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISETE GOEDE KINDLER, portador(a) da CNH nº 05328194534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140855/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIZ MACIEL LOHR, portador(a) da CNH nº 03567198906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140865/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LANDO MENSLIN, portador(a) da CNH nº 01124751156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140866/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX ADIR RITZMANN, portador(a) da CNH nº 04381282871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142015/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ANTUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06733835054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142016/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON LUIZ WOTROBA, portador(a) da CNH nº 04284727631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142017/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05284988660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142061/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZIDIO MUCHEMSKI, portador(a) da CNH nº 05775731522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142357/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN RODICZ, portador(a) da CNH nº 06428472480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142382/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADEMIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06239313368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142383/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VELLASQUES MALUCELLI, portador(a) da CNH nº 00876544702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERLEI GNEIPEL, portador(a) da CNH nº 02621018508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142385/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DJONATAN MARTINS, portador(a) da CNH nº 06244379036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142386/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DJONATAN MARTINS, portador(a) da CNH nº 06244379036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142463/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEVINO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02886824204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142464/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS WOICIEKOVSKI, portador(a) da CNH nº 05153223138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142465/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

CLAUDIONEI ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05513034704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142479/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ANTUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06733835054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142538/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BATISTA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06275275361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143491/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO BOENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06147960038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143493/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RIBEIRO DE ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 05930183121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143529/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN FELIPE SANTOS, portador(a) da CNH nº 06275966194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143573/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO GILBERTO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04832002002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143581/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARNOLDO OTTVAGEN, portador(a) da CNH nº 01253108436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143583/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR WOLOSZIN, portador(a) da CNH nº 01800349404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143586/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRO DIEGO JOSUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02192013087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143587/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIVONEI DA COSTA LIMA, portador(a) da CNH nº 05058149237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143599/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04843745018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143607/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05879054746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143613/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MACILDO NATZKE, portador(a) da CNH nº 00801369980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143614/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03943887094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143615/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR SLABISKI, portador(a) da CNH nº 03019282909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143620/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO CLAUDIR BISCAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03721300250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143648/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEISON FERNANDES DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06015018878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143652/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5209/2022 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JURIDES SANTIN, portador(a) da CNH nº 02744482879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131931/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CESAR VILLAIN, portador(a) da CNH nº 03602195511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131936/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CESAR VILLAIN, portador(a) da CNH nº 03602195511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135049/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04630255928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04630255928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135072/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALECSANDRO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05675389506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIA IRACI RONCHI, portador(a) da CNH nº 05372027891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

MARIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02111973640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135181/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARLON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06793482230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135582/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INDIOLENON RAUEN, portador(a) da CNH nº 05500848149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137817/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO FUCKNER, portador(a) da CNH nº 05284933207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138129/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ABEL KONDRAS, portador(a) da CNH nº 01092411276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMILDO MALINVERNI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06253867061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139103/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05243413083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139199/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAISON GERMANO RADOLL, portador(a) da CNH nº 05666691708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139287/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIDIO RAVANELLO, portador(a) da CNH nº 03595413752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139462/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR DE NAZARE, portador(a) da CNH nº 02298129209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139474/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO GESSER, portador(a) da CNH nº 01528291556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOURENCO MINERVINO GARUTTI, portador(a) da CNH nº 02977094485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140627/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN AUGUSTO CUGNIER, portador(a) da CNH nº 01171484666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140900/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO VOLKMER, portador(a) da CNH nº 02686686100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO BALAK, portador(a) da CNH nº 05959019674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140960/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO MEIER, portador(a) da CNH nº 04347994735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140963/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL HACK, portador(a) da CNH nº 01029565916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140967/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RAMOS DOS SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 01777866751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140969/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA CRISTINA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04534296976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140982/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALBERTO GULIN, portador(a) da CNH nº 02973038516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141005/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EGON VITOR GONCALVES DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06645780928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141023/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ALESSANDRO FACIL, portador(a) da CNH nº 02762528000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141024/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE KLAUS, portador(a) da CNH nº 02003101159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141025/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 43/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMA SCHIESSL, portador(a) da CNH nº 03714044867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137818/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO CORREA, portador(a) da CNH nº 02482461401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137880/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA PAULI, portador(a) da CNH nº 06132714342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138019/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO ALVES AFFONSO, portador(a) da CNH nº

04563584497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138133/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI GREIN, portador(a) da CNH nº 06059233691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138687/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN FABIANO BACHEL, portador(a) da CNH nº 05001626987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138809/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO PATRICK MULLER, portador(a) da CNH nº 06681815450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138916/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DE RAMOS SOIBERT, portador(a) da CNH nº 06174990152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138928/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO GALVAO, portador(a) da CNH nº 05800157080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139112/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DIAS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04786464583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139485/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FAUSTO CAMPESTRINI, portador(a) da CNH nº 00984354452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139488/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO DE ASSIS ESTOIESKI, portador(a) da CNH nº 04445063016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO NOGUEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00913520110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140237/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELMA CRISTINA AUGUSTIN, portador(a) da CNH nº 05188718401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140247/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON STEPANSKI, portador(a) da CNH nº 04234303806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140254/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VOLNEI DE MATOS, portador(a) da CNH nº 00892575170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140265/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON WARGENOSKY, portador(a) da CNH nº 00861663805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140268/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANANIAS SCHELEIDER DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03236528186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140284/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO BAIL, portador(a) da CNH nº 02719461752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140686/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA RODRIGUES CAPUCHO, portador(a) da CNH nº 06107550153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140861/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO WORMSBECKER, portador(a) da CNH nº 02005583470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142373/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO WORMSBECKER, portador(a) da CNH nº 02005583470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142374/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROQUE BIANCHIN, portador(a) da CNH nº 01130319220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142378/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO PORTO BORJES, portador(a) da CNH nº 01557907920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142387/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PERCEUS FALCAO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06376071102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142545/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERES MACHADO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04410233565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143549/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN PIERRE BARBOZA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06350144352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143551/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ DEOCLECIO MARTINS NORONHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01599597604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143576/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO MARETH, portador(a) da CNH nº 03355627897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143605/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM KRUGER, portador(a) da CNH nº 05661550041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143611/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PERCEUS FALCAO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06376071102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143623/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEYTON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04259503709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143649/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023.

ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884641

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 178/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DENISE DE OLIVEIRA DUTRA, portador(a) da CNH nº 01310331361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143990/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06774838408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143991/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO CORREA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 05505441207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143999/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELMON ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03633506657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144001/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRENE HUBNER MILDE, portador(a) da CNH nº 02723896099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144004/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELLE STEPHANY ROZZATTI, portador(a) da CNH nº 05675554160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144069/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO LUIZ CORDEIRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03035496904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144072/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL WOTROBA, portador(a) da CNH nº 05923242114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144073/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA MUNCH, portador(a) da CNH nº 06388760935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144459/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON JOHNSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01547391111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144460/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05429521439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144469/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAVIO DA SILVA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06203391965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144470/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 64/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON STIEGLER, portador(a) da CNH nº 04713795026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIZA MARCIA GAVRON, portador(a) da CNH nº 04576301106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137738/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO NAROK, portador(a) da CNH nº 03072108084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137741/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO DE RAMOS SOIBERT, portador(a) da CNH nº 06174990152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137743/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL SIMOES DE LOURENA, portador(a) da CNH nº 04288666456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137853/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAOLA SEIDEL LOMBARDI, portador(a) da CNH nº 04194210255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137870/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUDITH THEOMARIS HANSER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05469016436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138018/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE DA SILVA ENGEL, portador(a) da CNH nº 03599609130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RISTOW, portador(a) da CNH nº 02005791432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138894/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO SCHVEICERSKI, portador(a) da CNH nº 02934388927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138978/2022 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; SANDRO GERALDO GROSSKOPF, portador(a) da CNH nº 01369818180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138986/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE DA SILVA ENGEL, portador(a) da CNH nº 03599609130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138987/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00967238578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139046/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO PSCHIEDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01499671402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139055/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO NOSSOL BLASKOVSKI, portador(a) da CNH nº 03573390898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HILTON RAUL GOTTARDO, portador(a) da CNH nº 00496716236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139107/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIARA VIEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03816496610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139115/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRA SEROQUE DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03099291281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139194/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS CHAVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04211538801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139202/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BETINA STOEBERL FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05709649230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139204/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ODAIR FELIX LEITE, portador(a) da CNH nº 02426420427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139208/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04630255928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139246/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSNEI KOPCHINSKI, portador(a) da CNH nº 03516489540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139282/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DE FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04478529104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS KWITSCHAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05598991801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139362/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ANTONIO LAVORATTI, portador(a) da CNH nº 02587240999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139363/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS VANDERLEI BUBA, portador(a) da CNH nº 02613193397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139380/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELINGTON VIEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04641280360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139418/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAN SAMUEL IGNACIO CONCHA PRANDO, portador(a) da CNH nº 04360025724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139419/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02645060703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139421/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMAURI ANTONIO RAUEN, portador(a) da CNH nº 02673316871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOAO PAULI, portador(a) da CNH nº 02754139148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139466/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBERSON SILVA, portador(a) da CNH nº 04242990003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139467/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO KELLERMANN LOPES, portador(a) da CNH nº 00955734976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139473/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO VAVASSORI, portador(a) da CNH nº 05961683881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139503/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO PORTO BORJES, portador(a) da CNH nº 01557907920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140624/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 03698773066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140962/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO NEKEFORUK, portador(a) da CNH nº 06747459184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141003/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 196/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LANDO MENSLIN, portador(a) da CNH nº 01124751156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144014/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE FERNANDA BRAND BORGES, portador(a) da CNH nº 05746041917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144021/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON PIRES, portador(a) da CNH nº 01110264331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144024/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR MICHALOWICZ, portador(a) da CNH nº 02588656031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144026/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ROMEU RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 05786471303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144030/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADOLFO ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01711379645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144031/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON CESAR DE MELO, portador(a) da CNH nº 03933563760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144033/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AYRES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 05374889218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144035/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.
Cod. Mat.: 884656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5299/2022 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RIVALDO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03488119550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71764/2022; PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05153256944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71723/2022; SEBASTIAO INACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03567202107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68585/2022; IVAN JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06084332972, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71772/2022; MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03928577185, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71786/2022; GIANIS DERKOSKI, portador(a) da CNH nº 05858053669, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71745/2022; GIANIS DERKOSKI, portador(a) da CNH nº 05858053669, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71743/2022; CLARICE DA APARECIDA PILZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07189743041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71757/2022; PERICLES HAUCH DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02119855001, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68627/2022; GIANIS DERKOSKI, portador(a) da CNH nº 05858053669, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71744/2022; GIANIS DERKOSKI, portador(a) da CNH nº 05858053669, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71746/2022; FRANCISCO JOSE HASTREITER, portador(a) da CNH nº 03139736228, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72027/2022; CLEIDE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04112100922, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71719/2022; ANDRE BUCHINGER, portador(a) da CNH nº 01710906018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71762/2022; MARCIO DE JESUS

BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 02784045239, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71292/2022; MARIA APARECIDA WANTOWSKY, portador(a) da CNH nº 01294564101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68642/2022; ELIAS BRAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06107486100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71712/2022; MAURICIO CALIXTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05074717706, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71778/2022; ELIAS DIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 04380644573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74852/2022; MARCIO DE JESUS BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 02784045239, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71275/2022; GUSTAVO KMIIEC, portador(a) da CNH nº 01696276006, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135053/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.
Cod. Mat.: 884657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 126/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05729428080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70956/2022; CLAUDIMIR PSCHISKI, portador(a) da CNH nº 02779188978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70958/2022; SILDO ANTONIO TELMA, portador(a) da CNH nº 01206767790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71030/2022; FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 01194630893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71121/2022; ALEXANDER DA SILVA RIEPER, portador(a) da CNH nº 06028528544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71147/2022; FELIPE SELKE, portador(a) da CNH nº 06601030719, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71513/2022; LUIZ DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03967710353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71724/2022; EBENEZER DE FRANCA ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 06714772993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71780/2022; CLAUDIO CZERNAY, portador(a) da CNH nº 03132328272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74165/2022; LUIZ SUCHEK KUJASKI, portador(a) da CNH nº 01493225747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74167/2022; ANTONIO KOMAR FILHO, portador(a) da CNH nº 04432588820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99967/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até

o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.
Cod. Mat.: 884660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 147/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUICIA GAUZISKI PEYERL, portador(a) da CNH nº 03251432580, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95547/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.
Cod. Mat.: 884668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 243/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LOURIVAL DENK, portador(a) da CNH nº 01015442718, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101358/2022; OSMAR STREIT, portador(a) da CNH nº 02457792478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101359/2022; HELANO FROTA MACENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05521074992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101360/2022; OTILIA MACZEWSKI, portador(a) da CNH nº 04466037068, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115099/2022; SILVINO MALINOSKI, portador(a) da CNH nº 02258981414, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115250/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.
Cod. Mat.: 884670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 81/2023 ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º

da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE ODAIR FELIX LEITE, portador(a) da CNH nº 02426420427, processo administrativo nº 10690/2022; JOSE ODAIR FELIX LEITE, portador(a) da CNH nº 02426420427, processo administrativo nº 10697/2022; JOSE ODAIR FELIX LEITE, portador(a) da CNH nº 02426420427, processo administrativo nº 10698/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 08/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 884675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 66/2023 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANE FATIMA CARLO, portador(a) da CNH nº 04937698720, processo administrativo nº 5927/2020; ALVIMAR FORNARI, portador(a) da CNH nº 01842845093, processo administrativo nº 5944/2020; CARLOS ROBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 02856293306, processo administrativo nº 12034/2020; EZEQUIEL GEREMIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06091030409, processo administrativo nº 12142/2020; ADELAR JUNIOR BATTISTELLA, portador(a) da CNH nº 06592903352, processo administrativo nº 13621/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DANIEL SQUERSATO NETO, portador(a) da CNH nº 04970784320, processo administrativo nº 5926/2020; EVANDRO PAGANINI, portador(a) da CNH nº 01053116178, processo administrativo nº 12177/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 08/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de janeiro de 2023. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 884689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 84/2023 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDREIA APARECIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01024043586, processo administrativo nº 11111/2020; EDEGAR TRINDADE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03829971420, processo administrativo nº 25892/2020; ANTONIO MARQUEZI, portador(a) da CNH nº 02069060498, processo administrativo nº 785/2021; ERIKA DIAS CUNHA THOMAS, portador(a) da CNH nº 04868526709, processo administrativo nº 14804/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 08/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de janeiro de 2023. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 884691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 161/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03669733693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140772/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA TUSSI LAGHI, portador(a) da CNH nº 00297793549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145062/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARQUES KAUE MOHR RODRIGUES LIMA, portador(a) da CNH nº 06507538867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 884710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 208/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUAN GROSSER, portador(a) da CNH nº 05034815576, processo administrativo nº 150403/2021; CRISTIANO INACIO BORGHEZAN, portador(a) da CNH nº 01111969980, processo administrativo nº 150473/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EUSTACIO JOSE PADILHA, portador(a) da CNH nº 01202047033, processo administrativo nº 150683/2021; FERNANDO COUTO CORREA, portador(a) da CNH nº 03461621489, processo administrativo nº 156064/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 08/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 884713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 227/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SONI TERESINHA MARCON NOCERA, portador(a) da CNH nº 02434847209, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94894/2022; FRANCISCO ROGERIO KAULING, portador(a) da CNH nº 01271296500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95784/2022; RENATA ALMEIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06129757151, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95788/2022; JANAINA GAMBORGI RAMOS, portador(a) da CNH nº 03447164753, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98037/2022; VANESSA WALTRICK BORBA, portador(a) da CNH nº 03986258392, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102504/2022; ANA LUCIA MENEGAZZO, portador(a) da CNH nº 00959606531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102508/2022; FRANCISCO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 03288049795, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102516/2022; DONIZETE PASCOAL DOS SANTOS HENQUEMAIER, portador(a) da CNH nº 01181856392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103173/2022; CARLOS DELLA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 02973223023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 104087/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 884714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO JUNGES, portador(a) da CNH nº 01650923511, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198/2019. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que o (os) condutor (es) penalizado (os) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/02/2023, interpor recurso ao CETRAN ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 17 de janeiro de 2023. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 884717

PORTARIA Nº 005/DETRAN/CODET/2023, de 16/01/2023. O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ABSOLVER** as empresas **L. & Cia Ltda, CNPJ nº 03.811.444/0001-03, Cred. 001, L. & Cia Ltda, CNPJ nº 03.811.444/0001-03, Cred. 001 – B e L. P. LTDA, CNPJ nº 04.782.565/0001-29**, por não haverem provas de terem concorrido com a prática de infrações administrativas, ou terem agido com dolo ou má fé. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 014/22, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 053/DETRAN/CODET/2022, de 24/02/2022.

Publique-se.

Felipe Maia Cabral

Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 884731

PORTARIA Nº 002/DETRAN/CODET/2023, de 16/01/2023. O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES POR 30 (TRINTA) DIAS**, a **E. Vistoriadora de Veículos Ltda, CNPJ 11.385.477/0001-59**, por infringir os incisos III e IV do art.11, constantes na Resolução nº 466/2013. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 013/17, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 034/DETRAN/CODET/2017, de 25/05/2017.

Publique-se.

Felipe Maia Cabral

Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 884732

PORTARIA Nº 001/DETRAN/CODET/2023, de 16/01/2023. O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ABSOLVER** a empresa **M. V. Veicular Ltda, CNPJ nº 11.198.156/0001-45**, e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** a **T. C. Vistoria Ltda, CNPJ nº 26.384.410/0001-77**, por infringir o art. 26, IV, e VI da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/2015. Tudo conforme apurado no Processo

Administrativo nº 003/22, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 010/DETRAN/CODET/2022, de 21/01/2022.

Publique-se.

Felipe Maia Cabral

Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 884734

PORTARIA Nº 003/DETRAN/CODET/2023, de 16/01/2023. O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, da **B. C. Placas – CNPJ nº 26.720.075/0001-30**, Cred nº 092, por infringir, in concreto, a Portaria 162/DETRAN/ASJUR/2020; o §3º, do Art. 12, os incisos I, III e, VII do Art. 16 e o caput do Art. 19, todos da Resolução CONTRAN nº 780/2019; e Portaria 405/DETRAN/ASJUR/2019, com fulcro no inciso III e §4º, do Art. 15, da mesma Resolução. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 025/22, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 137/DETRAN/CODET/2022, de 28/06/2022.

Publique-se.

Felipe Maia Cabral

Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 884735

PORTARIA Nº 004/DETRAN/CODET/2023, de 16/01/2023. O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, do **Centro de Formação de Condutores**

F. Ltda, cred nº 095/99, por infringir o art. 31, I, e IV da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, com fulcro no art. 36, inc. I e IV, §§ 1º e 6º, da mesma Resolução. Sugere-se que o lapso temporal de 5 (cinco) anos para novo credenciamento de qualquer dos sócios da empresa credenciada, ainda que constituam nova pessoa jurídica, seja computado a partir do dia 24 de janeiro de 2020. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 011/20, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 032/DETRAN/CODET/2020, de 24/01/2020.

Publique-se.

Felipe Maia Cabral

Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 884737

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 14 de 17/01/2023.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo artigo 5º, da Lei

Complementar nº 605/2013, ao servidor CANDIDO MATOS DOS SANTOS matrícula 0676188701, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, lotado na FCEE, a contar de 31/01/2023, pelo período de 3 (três) anos, com opção pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada LC 662/2015, conforme formalizados nos autos do processo nº FCEE 6425/2022.

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884709

PORTARIA nº 15 de 17/01/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SED 208858/2022, **SANDRA CRISTINA GONCALVES LUCIANO**, matrícula 0375890705, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010019030 CONV. APAE GAROPABA GAROPABA, pelo **período de 180 dias**, a partir de **20/12/2022**.

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884712

PORTARIA 16 - 17/01/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar 456 de 11/08/2009, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
FABIOLA SPADER	0325828-9-10	300	40	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0307
FLAVIA RIBEIRO SANTINI	0381609-5-06	300	40	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0005
GABRIELA LUMERTZ LUIZ	0640044-2-02	300	20	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0005
KAREN VIEIRA DE ORNEL NUNES	0609747-2-05	300	40	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0307
LUCELIA MIRANDA NUNES	0673882-6-07	300	40	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0005
MARIA GENY GOMES DE FRANCA	0382838-7-04	300	40	06/02/2023 a 21/12/2023	8327	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884782

PORTARIA 17 - 17/01/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar nº 456 de 11/08/2009, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
JUCERLEI CAMELO DE OLIVEIRA DALMAGRO	0661098-6-08	300	20	01/12/2022 a 22/12/2022	8153	0005	0614869-7-04

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884783

PORTARIA P/: 19 17/01/2023

CONCEDER Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N 383/10, aos Professoras ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0969732-2-05	ANA ZILDA DE OLIVEIRA SEMANN	40	300	114010028050 - CONV. APAE BOM RETIRO - BOM RETIRO	22/12/2022	26/03/2023
0640881-8-01	BARBARA CAROLINE DOS ANJOS DOS SANTOS	20	300	114010025000 - APAE MAFRA - MAFRA	22/12/2022	07/03/2023
0682670-9-07	CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	20	300	114010034000 - APAE TAIÓ - TAIÓ	22/12/2022	12/07/2023
0701210-1-03	DEBORA KADES	20	300	114010035060 - CONV. APAE RODEIO - RODEIO	22/12/2022	19/03/2023
0665399-5-11	FERNANDA FLORENCIA D AVILA	20	100	114010015100 - CONV. APAE ILHOTA - ILHOTA	22/12/2022	19/06/2023
0665399-5-12	FERNANDA FLORENCIA D AVILA	20	100	114010015100 - CONV. APAE ILHOTA - ILHOTA	22/12/2022	19/06/2023
0976232-9-07	FRANCIELE FRANCISCONI ESPINDOLA	40	300	114010021090 - CONV. APAE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	22/12/2022	01/08/2023
0676637-4-11	RAQUEL CRISTINA FRANCO	39	300	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	22/12/2022	03/07/2023
0669211-7-07	SILVANA SCHULENBURG	40	300	114010012000 - APAE RIO DO SUL - RIO DO SUL	22/12/2022	26/12/2022
0640942-3-01	THAYSA DREHMER	20	300	114010029000 - APAE PALMITOS - PALMITOS	22/12/2022	25/07/2023

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884787

PORTARIA P/: 20 17/01/2023

DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0611693-0-02	ALDA MARIA GRUDTNER DE ALMEIDA	70/2022	DIR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	17/12/2022
0238942-8-07	IVALDA GARCIA	154/2021	547	547020400000 - CENTRO DE APOIO PED E ATEND DEF VISUAIS - SAO JOSE	SAO JOSE	23/12/2022

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884789

PORTARIA P/: 18 17/01/2023

DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0605337-8-03	LETICIA LUCIANO HAIS	283/2022	114	114010017006 - CONV. ASSOC BENEFA PASSOS DA LUZ - ITAJAI	ITAJAI	18/11/2022
0682023-9-05	LUCIANE MARIA FRANZEN	68/2022	114	114010012000 - APAE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	19/11/2022

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884784

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 75, de 16/01/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a SIMONE SOARES SILVA, matrícula 0664289-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, de B 6 para C 6, a contar de 16/12/2022, conforme Processo 675/2023.

LETICIA SEQUINATTO

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 884770

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 22022 – O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Jose Roberto Roussenq (assistente administrativo) matrícula: 000790-0, Mariana Maria de Souza Lobo (contadora) matrícula: 003634-0 e Luiz Otavio Mariano Galvao da Silva (médico veterinário) matrícula: 003544-0, membros da Comissão do PAD nº 1540. Esta Portaria tem vigência de 60 dias a partir de sua publicação no DOE. CIDASC 6894/2022. Júnior Kunz. Presidente.

Cod. Mat.: 884624

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 60ª Reunião de 2022, determina a publicação da 57ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Jean Michel Baldessar**, para o Cargo de **Analista de Sistemas da Informação**. O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos da SCGÁS, situada na

Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke - Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 56ª Chamada apresentou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.

Willian Anderson Lehmkühl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 884694

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016 – CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	18h/ativ.	Lages	Anestesiologia Veterinária
01	12h/ativ.	Lages	Economia, Administração e Legislação Rural

2.2. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas/ Desenho Industrial/ Programação Visual/ Design Gráfico/ Computação Gráfica
01	16h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas/ Design/ Desenho Industrial/ Design de Produto/ Design Industrial/ Teoria, Prática e Desenho
01	10h/ativ.	Florianópolis	Prática Teatral/ Interpretação e Direção Teatrais

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Finanças
01	08h/ativ.	Florianópolis	Psicologia

2.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	05h/ativ.	Florianópolis	Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Esportiva

2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	20h/ativ.	Florianópolis	Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras

2.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	10h/ativ.	Balneário Camboriú	Metodologias e Tecnologias na EaD
01	10h/ativ.	Florianópolis	Língua Brasileira de Sinais - Libras
01	10h/ativ.	Florianópolis	Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior

2.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	06h/ativ.	Ibirama	Geotecnia

2.8. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	19h/ativ.	Pinhalzinho	Ciências Exatas e da Terra / Matemática ou Física ou Engenharia
01	09h/ativ.	Chapecó	Produção, Nutrição e Bem-Estar de Ruminantes
01	11h/ativ.	Pinhalzinho	Engenharias ou Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos ou Ciência Exatas e da Terra - Matemática ou Ciência da Computação
01	11h/ativ.	Pinhalzinho	Engenharia – Engenharia Química - Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos

3. ENDEREÇO DOS CENTROS:

3.2.1. UDESC – Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro

CEP: 88520-000 – Lages/SC

Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9101

Horário: 13:00 às 19:00

E-mail: deg.cav@udesc.br

3.2.2. UDESC – Centro de Artes, Design e Moda – CEART

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8349 ou (48) 3664-8313

Horário: 13:30 às 18:30

E-mail: deg.ceart@udesc.br

3.2.3. UDESC – Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG

Avenida Madre Benvenuta, 2037 – Bairro Itacorubi

CEP: 88035-001 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8229

Horário: 13:30 às 16:00

E-mail: deg.esag@udesc.br

3.2.4. UDESC – Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Paschoal Simone, 358 – Bairro Coqueiros

CEP: 88080-350 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8618

Horário: 08:00 às 16:00

E-mail: deg.cefid@udesc.br

3.2.5. UDESC – Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Avenida Madre Benvenuta, 1907 – Bairro Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8517 ou (48) 3664-8524

Horário: 08:00 às 12:00

E-mail: deg.faed@udesc.br

3.2.6. UDESC – Centro de Educação à Distância – CEAD

Avenida Madre Benvenuta, 1907 – Bairro Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8435

Horário: 13h às 19h

E-mail: deg.cead@udesc.br

3.2.7. UDESC – Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista

CEP: 89140-000 – Ibirama /SC

Fone/Fax: (47) 3357-8484

Horário: 14:00 às 18:00

E-mail: deg.ceavi@udesc.br

3.2.8. UDESC – Centro de Educação Superior do Oeste – CEO Chapecó:

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E – Bairro Santo Antônio

CEP: 89815-630 – Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 2049 9524

Horário: Conforme Edital

E-mail: deg.ceo@udesc.br

Pinhalzinho:

Departamento de Eng. de Alimentos e Eng. Química

Rodovia BR 282, km 573,7 - Prédio II

Rua Fernando de Noronha, linha Santa Terezinha.

CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC

Horário: Conforme Edital

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)

Início: 18/01/2023

Término: 26/01/2023

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO

Início: 18/01/2023

Término: 31/01/2023

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/022023.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas futuras de cada cargo e lotação que surgirem no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência, conforme os limites dispostos na Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.7. Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do TST e STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias: - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz.

- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas. Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de

visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes.”

- Deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

- Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:

- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por

comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos; - Ostomia e o nanismo (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).

- Deficiência orgânica renal crônica estágio V (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021): pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).

5.8. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.9. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.10. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.11. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.12. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (através do link www.udesc.br/processoseletivo/022023) e anexar obrigatoriamente:

- Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.13. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

a) não formalizar a autodeclaração;

b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.14. A homologação das inscrições dos candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada ao fim do período das inscrições e divulgadas no site da UDESC (<https://www.udesc.br/processoseletivo/022023>).

5.14.1. Em caso de indeferimento da inscrição de candidato que realizou a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.15. O candidato com deficiência se aprovado e classificado, quando da admissão, deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos 30 dias, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.16. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.17. Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não solicitar essa condição.

5.18. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, através do link www.udesc.br/processoseletivo/022023.

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$

100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97**, alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/processoseletivo/022023 e anexar obrigatoriamente:

a) **Doador de sangue:** declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante.

b) **Doador de medula:** atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, que comprove a doação de medula óssea, bem como a data em que foi efetuada, além da cópia do RG/CPF. Não será aceito como comprovante o termo de consentimento e/ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/processoseletivo/022023 e anexar obrigatoriamente:

a) **voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:** terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.

b) **jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina:** comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRO-VETERINÁRIAS – CAV

7.1.1. Para a área de **Anestesiologia Veterinária** é obrigatório ter Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado em Anestesiologia Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Ciências.

7.1.2. Para a área de **Economia, Administração e Legislação Rural** é obrigatório ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Economia, com Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Ciências Agrárias I ou Economia Rural.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA – CEART

7.2.1. Para a área de **Ciências Sociais Aplicadas /Desenho Industrial /Programação Visual/ Design Gráfico /Computação Gráfica** é obrigatório ter Graduação em Design Gráfico ou Desenho Industrial com Habilitação em Design Gráfico, com Mestrado em Design e/ou Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Artes Visuais.

7.2.2. Para a área de **Ciências Sociais Aplicadas /Design /Desenho Industrial/Design de Produto/Design Industrial /Teoria, Prática e Desenho** é obrigatório ter Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Design Industrial com Habilitação em Design Industrial ou Design de Produto ou Projeto de Produto, com Mestrado em Design e/ou Engenharia e/ou Arquitetura.

7.2.3. Para a área de **Prática Teatral / Interpretação e Direção Teatrais** é obrigatório ter Graduação em Artes ou em subáreas de Ciências Humanas (licenciatura ou bacharelado), com Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

7.3.1. Para a área de **Finanças** é obrigatório ter Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Engenharia, com Mestrado ou Doutorado em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

7.3.2. Para a área de **Psicologia** é obrigatório ter Graduação em Psicologia com Mestrado em Administração ou Psicologia ou Engenharia e Gestão do Conhecimento.

7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

7.4.1. Para a área de **Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Esportiva** é obrigatório ter Graduação em Educação Física Licenciatura Plena ou Educação Física Bacharelado, com Mestrado ou Doutorado em curso reconhecido pela CAPES, realizado na grande área CAPES: Ciência da Saúde (subárea da Educação Física).

7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

7.5.1. Para a área de **Educação Especial: Intérprete de Língua**

Brasileira de Sinais- Libras é obrigatório ter Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Letras/Libras e Especialização lato sensu e/ou Mestrado na área da Educação e/ou Letras/Linguística e/ou Estudos da Tradução; OU Licenciatura em qualquer área com proficiência comprovada em Libras e Especialização lato sensu e/ou Mestrado na área da Educação e/ou Letras/Linguística e/ou Estudos da Tradução.

7.6. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD

7.6.1. Para a área de **Metodologias e Tecnologias na EaD** é obrigatório ter Licenciatura em Informática ou Pedagogia ou áreas afins, com Mestrado em Ciências da Computação ou área afim ou com Mestrado em Educação.

7.6.2. Para a área de **Língua Brasileira de Sinais - Libras** é obrigatório ter Graduação em Letras-Libras, com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras – Linguística ou Estudos da Tradução ou Educação. Ter disponibilidade para viajar no Estado de Santa Catarina.

7.6.3. Para a área de **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior** é obrigatório ter Graduação em Letras-Libras Bacharelado ou em qualquer área do conhecimento com proficiência em Libras comprovada, com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras – Linguística ou Estudos da Tradução ou Educação. Ter disponibilidade para viajar no Estado de Santa Catarina

7.7. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

7.7.1. Para a área de **Geotecnia** é obrigatório ter Graduação em Engenharia ou Geologia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Geologia.

7.8. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

7.8.1. Para a área de **Ciências Exatas e da Terra / Matemática ou Física ou Engenharia** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Física ou Engenharia, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharia ou em áreas afins.

7.8.2. Para a área de **Produção, Nutrição e Bem-Estar de Ruminantes** é obrigatório ter Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na Grande Área das Ciências Agrárias.

7.8.3. Para a área de **Engenharias ou Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos ou Ciência Exatas e da Terra - Matemática ou Ciência da Computação** é obrigatório ter Graduação em Engenharia ou Matemática ou na área da Ciência da Computação conforme classificação do CNPq, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Ciências Agrárias ou Matemática ou na área da Ciência da Computação.

7.8.4. Para a área de **Engenharia – Engenharia Química - Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou em áreas afins.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/022023.

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/022023 e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição,

declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

a) ser original (digitalizar o documento original);
b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital;

c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

d) especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A COVEST/UDESC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link "Unidades" da UDESC.

10.1.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos a Professor Substituto, deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes na ativa, em efetivo exercício, preferencialmente da UDESC, sendo um dos quais suplente.

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site www.udesc.br/processoseletivo/022023, a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. No momento da realização das provas, os Centros de Ensino deverão observar as medidas de segurança e higiene para o enfrentamento da COVID-19 estabelecidas no item 19 deste Edital.

11.8. Para a área de conhecimento **Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais- Libras – FAED** o docente deve ser bilíngue (Libras + Língua Portuguesa).

11.9. Para a área de conhecimento **Língua Brasileira de Sinais – Libras do CEAD e Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior do CEAD** as instruções e comunicação dos membros da banca com os candidatos, durante todo o processo seletivo, se darão exclusivamente em Libras.

11.10. A prova escrita para os candidatos surdos, inscritos para a vaga da área do conhecimento **Língua Brasileira de Sinais – Libras do CEAD**, será disponibilizada em formato videoaprova. Os candidatos realizarão a prova no laboratório de informática, com computadores individuais com a apresentação dos enunciados das questões apresentadas em Libras. Respeitando o que preconiza a legislação sobre a acessibilidade comunicacional e equidade

nos processos de seleção para ingresso de pessoas com deficiência (PcDs) em instituições de ensino, os candidatos surdos, se assim desejarem, poderão optar por responder os enunciados da prova escrita em: 1) Libras em por meio de videoregistro ou em 2) Português escrito como L2. A banca adotará mecanismos de avaliação coerentes com as particularidades de segunda língua na correção das provas escritas em Português pelos candidatos surdos, valorizado o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal dessa língua.

11.11. Da prova escrita

11.11.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/022023).

11.11.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ou objetivas.

11.11.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.11.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.11.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais, restringindo-se ao essencialmente necessário conforme as medidas de segurança e higiene para o enfrentamento da COVID-19, estabelecidas no item 19 do presente Edital:

- lápis;

- borracha branca;

- apontador;

- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.11.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.11.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

11.11.7. Os candidatos optantes das áreas abaixo relacionadas, poderão utilizar os seguintes materiais extras:

Centro Ensino	Área de Conhecimento	Material Extra
CEART	Ciências Sociais Aplicadas /Design /Desenho Industrial/Design de Produto/Design Industrial /Teoria, Prática e Desenho	Canetas marcador, lápis-de-cor, lápis grafite, borracha, esquadros, régua, escalímetro, apontador e caneta esferográfica na cor azul ou preta.
CEAVI	Geotecnia	Calculadora Científica (não gráfica)
CEO	Produção, Nutrição e Bem-Estar de Ruminantes	Calculadora científica

11.12. Da prova didática

11.12.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.12.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.12.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.12.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/022023).

11.12.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.12.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, no link "Unidades da UDESC" no endereço www.udesc.br.

11.12.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.12.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.12.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o can-

didato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.13. A prova didática da área **Língua Brasileira de Sinais - Libras do CEAD** constará de uma aula com duração definida pela banca examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos. A aula deverá ser ministrada em Libras sobre o tema sorteado que será único para todos candidatos e sorteado pela banca no início da prova escrita. A banca do processo seletivo da área de Língua Brasileira de Sinais – Libras seguirá o que preconiza o Decreto Federal nº 5.626/2005 no que se refere à composição da banca por membros com amplo conhecimento em Libras, constituída também por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

11.14. A prova didática da área **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior do CEAD** consistirá em quatro etapas:

Etapa I: miniaula de conteúdo a ser sorteado da ementa;
Etapa II: interpretação simultânea de um texto em português (oral) para Libras (sinalizada);

Etapa III: interpretação simultânea de um texto em Libras (sinalizada) para português oral; e

Etapa IV: tradução de um texto acadêmico em Libras (vídeo) para português escrito. Os temas dos textos correspondem a ementa e a bibliografia relacionada para o cargo.

11.15. A prova didática da área **Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras** da **FAED** consistirá em três etapas:

Etapa I: mini-aula de conteúdo a ser sorteado da ementa;
Etapa II: tradução simultânea para Libras de texto acadêmico;
Etapa III: tradução simultânea de Libras para o português na modalidade oral.

11.16. Na área **Anestesiologia Veterinária do CAV** a prova didática será complementada com prova prática, que corresponderá a 50% do valor da prova didática. O candidato deverá realizar uma anestesia em uma cadela, proveniente da rotina hospitalar, para realização de castração, no formato de aula expositiva. Incluindo avaliação pré-anestésica, medicação pré-anestésica, indução, manutenção anestésica, anestesia locoregional, tratamento de possíveis complicações, incluindo reanimação cérebro cardiopulmonar, monitoração do paciente e prescrição de receita pós-operatória. A cirurgia será realizada por um médico veterinário do Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC. O material a ser utilizado será disponibilizado de acordo com listagem fornecida pelo candidato no momento do sorteio do tema e de acordo com as condições e limitações do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV e não será permitido uso de nenhum material extra.

11.17. Da prova de títulos

11.17.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.17.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário *Lattes*, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.17.3. A Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.17.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certificado/Certificado de Conclusão do Curso. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.17.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.17.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.17.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

11.17.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.17.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no *Curriculum Vitae*.

11.17.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.17.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.17.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$NFPT = \frac{PBC \times 10}{PB}$$

ONDE:

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$$

ONDE:

NF = Nota Final do candidato

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato

NPE = Nota da Prova Escrita do candidato

NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- tiver a maior idade;
- obtiver maior nota na prova didática;
- obtiver maior nota na prova escrita.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas a estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/022023).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

14. DO CRONOGRAMA

14.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no item 3 deste Edital, em local próprio previamente divulgado no próprio Centro de Ensino e respectivo site do Centro.

14.1.1. Para o **Centro de Educação Superior do Oeste – CEO** as provas serão realizadas nas cidades detalhadas abaixo:

Área de Conhecimento	Local de Prova
Produção, Nutrição e Bem-Estar de Ruminantes	Chapecó
Ciências Exatas e da Terra / Matemática ou Engenharia / Engenharia Química	Pinhalzinho
Engenharias ou Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos ou Ciência Exatas e da Terra - Matemática ou Ciência da Computação	Pinhalzinho
Engenharia – Engenharia Química - Ciências Agrárias – Engenharia de Alimentos	Pinhalzinho

14.2. Cronograma:

Data	Horário	Etapa
18/01/2023 a 31/01/2023		Período de Inscrição
07/02/2023	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
09/02/2023	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
13/02/2023	Início às 08h	Prova Escrita
14/02/2023	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
15/02/2023	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
15/02/2023	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
16/02/2023	Até às 18h	Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
16/02/2023 a 17/02/2023	Até às 12h do dia 17/02/2023	Realização da Prova Didática
23/02/2023	Até às 12h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
27/02/2023	Até às 12h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
27/02/2023	Até às 20h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos

27/02/2023	Até às 20h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
28/02/2023 a 01/03/2023	Até às 18h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade.
02/03/2023	Até às 12h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
02/03/2023	Até às 18h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

14.3.1. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no item 14.2 deste Edital e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no item 14.2. deste Edital.

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no item 14.2. deste Edital.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicadas no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/022023), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:

a) **Lista Geral:** contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;

b) **Lista de Pessoas com Deficiência:** contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:

- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida;

1. Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.

2. Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar

no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.

3. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (stricto sensu), acompanhados do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir.

Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.

Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);

- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia do PIS/PASEP. Caso não seja cadastrado, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Inclusão e/ou Alteração de Cadastro de Participante – PASEP;

- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);

- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;

- Fotocópia da certidão de casamento;

- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;

- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;

- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;

- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de não acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.	Valor no Mês de 01 h/aula.
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R\$ 345,68	R\$ 172,84
Assistente (Mestre)	R\$ 432,05	R\$ 216,02
Adjunto (Doutor)	R\$ 561,71	R\$ 280,86

FONTE: Tabela de Vencimentos janeiro/2022.

(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 – Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Horas Aula Contratadas	Auxílio Alimentação
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	40 horas/aula	R\$ 29,25
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	xxx	R\$ 21,94
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	20 horas/aula	R\$ 14,62
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	xxx	R\$ 7,31

19. ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

19.1. A UDESC, por meio da Comissão de Monitoramento da COVID-19, requer o atendimento das medidas de segurança e higiene recomendadas pelos órgãos de saúde por todos os envolvidos na realização da etapa presencial do processo seletivo, sejam candidatos, banca examinadora, comissão organizadora e comunidade acadêmica em geral.

19.1.1. O uso de máscaras de tecido (preferencialmente) ou descartável é recomendado para acesso e permanência no local da prova.

19.1.2. É recomendado nas dependências da UDESC o uso de máscara.

19.1.3. Antes de se dirigir ao local da prova, o candidato deve lavar bem suas mãos com água e sabão, evitando tocar em maçanetas das portas ou outros objetos ao entrar ou sair.

19.1.4. Ao entrar no local de prova, o candidato deve higienizar as mãos com álcool em gel e guardar seus pertences em saco plástico, colocando-os no local designado, e após higienizar as mãos com álcool gel.

19.1.5. O candidato deve levar para a mesa da prova somente os materiais necessários para a realização da mesma.

19.1.6. O candidato deve sentar-se apenas na cadeira designada para seu uso. Não colocar bolsas e materiais sobre as carteiras,

nem bolsas e mochilas no chão.

19.1.7. O candidato deve seguir as medidas de higiene e segurança para enfrentamento da COVID-19, e para tanto deve: evitar levar as mãos aos olhos, nariz e boca; cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo (etiqueta respiratória) ou usar lenço de papel, despreze-o em seguida e lavar as mãos com água e sabão; cumprir as determinações das autoridades de saúde; evitar o uso de elevadores e, se puder, utilizar as escadas e/ou rampas de acesso; não compartilhar objetos como canetas, garrafas de água, entre outros e higienizar antes do uso qualquer objeto que cair no chão.

19.1.8. Os candidatos não podem compartilhar alimentos, materiais e objetos entre si.

19.1.9. É permitido beber no local de prova. Caso o candidato queira se alimentar é recomendável que seja conduzido para local pré-determinado pela banca.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

20.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

20.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

20.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

20.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

20.5. Excepcionalmente, dependendo das condições da pandemia COVID-19, as provas poderão ser realizadas de forma remota. Neste caso, as instruções serão divulgadas site por cada Centro de Ensino no site da UDESC (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

20.6. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.

Leticia Sequinatto

Reitora em Exercício

Cod. Mat.: 884777

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01.

Pregão Eletrônico nº 0320/2022.

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SST 00001521/2022. Protocolo CIG: 2022AS021991.

Cod. Mat.: 884663

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 SED 127727/2021**, publicada em 16.01.2022, DOE 21.940, página 59.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 24 - JARAGUÁ DO SUL, compreendendo os municípios de Corupá, Guarimirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder **Leia-se:** Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 25 - MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva.

Cod. Mat.: 884600

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022
SED 127744/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **200/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 35 - TIMBÓ, compreendendo os municípios de Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **Ficam alteradas as datas e horários da abertura da sessão e início da disputa, para constar as que seguem: Abertura da sessão:** a partir das 09 horas do dia 06/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 09h15min do dia 06/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127744/2021. GGG: 2022AS013933. E-Sfinge: 7F5613888ED8F23B93CE6106A111B1D53B5426FE

Cod. Mat.: 884702

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 226/2022
SED 9142/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **226/2022**, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 12 - RIO DO SUL, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **1 – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 01/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 01/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9142/2022. GGG: 2022AS018987. E-Sfinge: 3B18E5CD786FF03B-FA0956D0FAD1AF77172B8C19

Cod. Mat.: 884848

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 218/2022
SED 9069/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **218/2022**, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da

Regional 04 - CHAPECÓ, compreendendo os municípios de Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **1 – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 07/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 07/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9069/2022. GGG: 2022AS017599. E-Sfinge: 1AB1818D94F77FADB915FE225689D0B4AD4F9D28

Cod. Mat.: 884856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERÊNCIA: Processo SES nº 196813/2022 – Licitação nº 2746/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 21/12/2022 às 13h30min. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para adequação e modernização do sistema de aquecimento de água da ala antiga do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 005/2023 anexo aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, **decide por:****EMPRESA CLASSIFICADA**

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Empresa nº 01 – TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 62.246,39

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

SIGEF/GGG/2022AS021771.

Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 884807

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 188453/2022 – Licitação nº 2573/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 22/12/2022 às 15 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos, cronograma, quantitativo e orçamento para adequação da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o processo licitatório, considerando os pareceres técnicos nº 001/GEMAN/2023 e nº 002/GEMAN/2023, anexos aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, **decide por:****EMPRESAS HABILITADAS**

Empresa nº 01 – TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI
Empresa nº 02 – REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

SIGEF/GGG/2022AS012872.

Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 884650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0010/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de dietas, suplementos, módulos, gêneros alimentícios, fórmulas e dietas infantis para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 19/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 252735/2022. GGG: 2023AS000008.

E-Sfinge: 43FFB707FC5FD1A05EAE52C0175AD483A3F248C6

Cod. Mat.: 884669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2866/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 232753/2022. GGG: 2023AS000073. E-Sfinge: DD19D38B0D95944B4374ACC9A94D9D97A4034C92

Cod. Mat.: 884687

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Lebon Régis, por um período de 12 meses.

CONTRATADO: CEFETERIA E CONFEITARIA DO GORDO LTDA.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 66925/2022 – TCE/SC: F6DE67B612F6F232B9B2B-C204A0DF725BD780ABD – GGG: 2022AS018976.

Cod. Mat.: 884651

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/PMSC/2023.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Araranguá, por um período de 12 meses.

CONTRATADO: COMERCIAL MAZZUCO LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 516.876,50 (Quinhentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 70402/2022 – TCE/SC: 50DE4781FE1F420C3E-7CD117853B0892FA4BB92C – GGG: 2022AS021947.

Cod. Mat.: 884751

Economias Mistas

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/22 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO 035/22**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Alarme de Incêndio para a Sede do Badesc.

RESULTADO: Firestore Comercio De Equipamentos Contra Incêndio Ltda

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 884721

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/22 – PREGAO
PRESENCIAL 019/22**

OBJETO: Aquisição de cento e quarenta licenças da Solução Integridade Videoconferência, pacotes de software de Escritório e Armazenamento denominada Office Enterprise E3.

RESULTADO: Teltec Solutions Ltda.

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 884804

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 339/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO SECUNDÁRIA. Abertura das Propostas dia 13/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4B5B8744921F56BEC27CADD88996E07B8868AC2D

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 369/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA PARA MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE. Abertura das Propostas dia 10/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 8813C2890F-465359D6E7B82FBDFD1E7632045969

Cod. Mat.: 884729

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 412/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CAL HIDRATADA. Abertura das Propostas dia 31/01/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 31/01/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2CA3A637A370E814CBE-C4351683A871C254D3B3B

Cod. Mat.: 884738

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 357/2022 Objeto: EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NECESSÁRIAS À AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA. Abertura das Propostas dia 22/02/2023 às 14h e Sessão de Disputa dia 22/02/2023 às 15h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E4A7B8636973C216B94DA4BD039B9C86F45F6CD

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 390/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA EM MANANCIAL SUPERFICIAL, ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E ADUTORA DE ÁGUA BRUTA ITUPORANGA. Abertura das Propostas dia 22/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. B1CD026F78FA0612D4E70EF29CD4557D6E875F2C

Cod. Mat.: 884756

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00020. Objeto: Aquisição de Kit Postinho e Kit de Instalações Internas. Recebimento das propostas: até 9h de 01/02/2023. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Código de registro: TCE/SC: 2A45EF022EB3C6DE57B3C1B769BDE-492C6003FCE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 22/01222. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia da Linha de Distribuição - LD 138 kV Seccionamento (PAL - FCA) - São José do Sertão, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Motivo: Aditamento 01. Recebimento das propostas: até 9h de 24/02/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais: e-mail: dvl@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro: TCE/SC: 07013D90ADA6437A873B15ED2F5DFD75AC5FF4D0

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 23/00013. Objeto: Aquisição Cadeiras. Data de abertura das propostas: 13h de 27/01/23. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Cód. Reg. TCE: 99BF5293187E6F-1DF5E3978AE7B06C6B56D982A7

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00010. Objeto: Aquisição de chaves de aferição. www.celesc.com.br - link "fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC: 4193E264FF0829EE672545EFD-14DF548B2797B4

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00007. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e acessos de transmissão de dados via rede móvel (tele-metria), com fornecimento de simcards. Recebimento das propostas: até 9h de 14/02/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br

com.br Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 982D4B84EC28B603CEA34756F273F5F28FE7324C
Cod. Mat.: 884725

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 – Processo PIMB nº 4443/2022. Processo Licitações-e nº 981847. Cód. TCE - F4A4B8B56A-9C6860F0E3F9F7F14D3831325B30B0. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para instalação e manutenção predial, conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** Menor Preço por Lote. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 01/02/2023 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 01/02/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 884558

Contratos e Aditivos**Secretarias de Estado**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 023/2021.**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.114/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 120 (cento e vinte) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 16/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS000050.**

Cod. Mat.: 884602

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 036/2021.**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 111/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 150 (cento e cinquenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 16/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS000052.**

Cod. Mat.: 884603

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 027/2021.**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 122/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 90 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 17/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS000053.**

Cod. Mat.: 884685

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 105/2021.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.183/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 17/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS000053.**

Cod. Mat.: 884686

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 66/2023**

PSES 171485/2022 – PE 2249/2022. Empresa: **Genius Importadora e Distribuidora de Equipamentos de Tecnologia Assistiva Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – CCR. Valor total R\$ 145.998,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 67/2023**
PSES 171485/2022 – PE 2249/2022. Empresa: **Ortomobil Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – CCR. Valor total R\$ 2.830.897,10. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 68/2023**
PSES 171485/2022 – PE 2249/2022. Empresa: **Rigel Comércio e Serviços Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – CCR. Valor total R\$ 2.600.910,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884707

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 69/2023**
PSES 165441/2022 – PE 2100/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 4.162,14. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884742

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 70/2023**
PSES 165441/2022 – PE 2100/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 62.907,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884743

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 72/2023**
PSES 165441/2022 – PE 2100/2022. Empresa: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 6.542,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884744

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 71/2023**
PSES 165441/2022 – PE 2100/2022. Empresa: **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 31.025,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 74/2023**
PSES 165441/2022 – PE 2100/2022. Empresa: **Sispack Medical Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 166.824,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884746

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 09/2023**
PSES 219603/2022 – PE 2561/2022. Empresa: **Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.** Objeto: Medicamentos – DIAF. Valor total R\$ 752.949,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 17/2023**
PSES 219603/2022 – PE 2561/2022. Empresa: **Glaxosmithkline Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos – DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 2.172.157,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 22/2023**
PSES 219603/2022 – PE 2561/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – DIAF. Valor total R\$ 1.177.155,12. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 28/2023**
PSES 145637/2022 – PE 2108/2022. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Instrumentais cirúrgicos (oftalmologia) – HRSJ. Valor total R\$ 2.604,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884617

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2448/2022**
PSES 181662/2022 – PE 2240/2022. Empresa: **Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato – HGCR/HRHDS/HGMTR/MCD/HRSJ. Valor total R\$ 606.664,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2180/2022**
PSES 145803/2022 – PE 1923/2022. Empresa: **Coloplast do Brasil Ltda.** Objeto: materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 238.233,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 884785

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2165/2022 – Processo SES 229819/2022, referente ao Processo SES 155919/2022, Licitação 1983/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: RBG Produtos Terapêuticos S/A – CNPJ nº 03.882.840/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5% no quantitativo do item 06 para abastecimento do ICSC, resultando num acréscimo de aproximadamente 3,22% licitado no Pregão Eletrônico nº 1983/2022, com remanejamento da quantidade aditada para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 321.163,40 para o valor atualizado de R\$ 331.143,20 (Trezentos e trinta e um mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12/01/2023.

SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2022AS022876.

Cod. Mat.: 884797

POLÍCIA CIVIL EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 113/PCSC/2022.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ZOOM COMERCIAL EIRELI. **Autorização de Fornecimento nº:** 113/PCSC/2022. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 92/SEA/2022. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de saneantes para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 113/PCSC/2022 para até 13/11/2022. Processo: **PCSC 125307/2022. Aprovação GGG: 2022AS022454.**

Cod. Mat.: 884623

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30. **Subação:** 013133. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 01/SECOA/PCSC/2023. Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 208/SELIC/PCSC/2022. **Objeto:** Fornecimento pela CONTRATADA de querosene de aviação- QAV JET A1, para atender as necessidades da SAERSUL da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 900.900,00. Contratada:** CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI ME. **Data de Assinatura:** 05/01/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima como membro efetivo o Delegado de Polícia ALAN JOSÉ AMORIM, matrícula nº 330.700-0-01, e como membro suplente o Delegado de polícia GILBERTO CREPALDI MONDINI, matrícula nº 650.452-3-01, conforme Portaria nº 003/DIAF/DGPC/PCSC de 06.01.2023. Processo SGP-e: PCSC 129906/2022. Aprovação GGG 2022AS022983.

Cod. Mat.: 884638

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 3.3.90.30 **Subação:** 13133. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº003/SECOA/PCSC/2023. Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 209/SELIC/PCSC/2022. **Objeto:** fornecimento pela CONTRATADA, de querosene de aviação – QAV JET A1 para PCSC. Valor Total R\$ 905.600,00. **Contratada:** RENATO CESAR FAVERO & CIA LTDA. Data de Assinatura: 05.01.2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Delegado de Polícia ALBERT DIEISON SILVEIRA, matrícula nº 392.430-0-01, conforme Portaria nº 002/DIAF/DGPC/PCSC de 06.01.2023. Processo SGP-e: PCSC 129079/2022. Aprovação GGG 2023SO000034.

Cod. Mat.: 884671

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 016/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº444/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Querência Turis Hotel LTDA - ME ME. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Água Doce. **VALOR:** R\$24.002,40. Processo SGP-e PMSC/65269/2022. Florianópolis, 18 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 884774

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 017/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº439/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Restaurante Mirim LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Vidal Ramos. **VALOR:** R\$21.900,00. Processo SGP-e PMSC/66081//2022. Florianópolis, 18 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 884811

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROGRAMA PROTETOR AMBIENTAL E PROGRAMA UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE - CPMA (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 18/Julho/2022 a 18/Julho/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GABRIELA LAFOURCADE KNIEST ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.434.062/0001-32. Item 6 - Cinto Tático, em nylon preto com fivela. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: Fox Boy - ao preço de R\$ 13,00 UN. WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.498.546/0001-53. Item 1 - Calça Protetor ambiental diversos tamanhos. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 148,00 UN. Item 2 - Camiseta Protetor ambiental diversos tamanhos. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 58,90 UN. Item 3 - Casaco Protetor ambiental diversos tamanhos. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 121,50 UN. Item 4 - Cobertura Protetor ambiental diversos tamanhos. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 49,80 UN. Item 5 - Camiseta Puma diversos tamanhos. Quantidade: 650.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 55,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP: PMSC 0378/2022.**

Cod. Mat.: 883596

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO EOC Nº 099/2022. CASAN X ABD METAL LTDA. OBJETO: Execução de obras civis para reparo e pintura da ETA modular metálica, cobertura metálica para ETA e reforma da estrutura da etapa de pré-tratamento da ETE de Ituporanga. ORIGEM: CD nº 214/2022/SRN VALOR: R\$ 98.950,00 PRAZO: 210 dias DATA DE INÍCIO 13/01/2023.

Cod. Mat.: 884869

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 037-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Alarme de Incêndio para a Sede do Badesc.

CONTRATADA: Firestore Comercio De Equipamentos Contra Incêndio Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 12.01.2023

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 884720

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 059/21

OBJETO: Prorrogação da Vigência.
CONTRATADA: AOVS Sistemas de Informática S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 884724

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 023-22

OBJETO: Aquisição de cento e quarenta licenças da Solução Integridade Videoconferência, pacotes de software de Escritório e Armazenamento denominada Office Enterprise E3.

CONTRATADA: Teltec Solutions Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2022

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 884805

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CV826/2019/SJE CASAN X São José

OBJETO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência por mais 365 dias, vencendo portanto em 11/01/2024.

PRAZO: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 884727

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-066/22. **Objeto:** Serviço de Quick Massagem. **Contratado:** Mova Mais Ltda. **Valor:** R\$ 25.434,00. **Data da Assinatura:** 16/01/2023. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Recursos Humanos pela SCGÁS e Daniela Prêve Ribeiro, Sócia Administradora, pelo Contratado. Luciana Cristina da Silva, Gerente de Administração e Suprimentos E. E.

Cod. Mat.: 884700

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-074/22. **Objeto:** Contratação de empresa de informática especializada em Auditoria em Segurança de Tecnologia da Informação. **Contratado:** By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Data da Assinatura:** 12/01/2023. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerente de Administração e Suprimentos E.E. e Gerente de Tecnologia de Informação pela SCGÁS e Daniel Fernando Sangalli, Diretor Executivo, pelo Contratado. Luciana Cristina da Silva, Gerente de Administração e Suprimentos E. E.

Cod. Mat.: 884703

Prefeituras Municipais

Balneário Rincão

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Nº. 013/PMBR/2023

Tipo: MENOR PREÇO global.

Data e horário da sessão de abertura: 17/02/2023 às 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução das “Obras de Construção de Pavimentação asfáltica – reperfilagem, drenagem e recuperação de pavimentação em lajotas sextavadas (quando for o caso) e sinalização vertical e horizontal, nas Ruas: Araranguá, Santa Catarina e Avenida Florianópolis”, no centro do município de Balneário Rincão, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos, de acordo com o **Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA- Apoio Financeiro para Despesa de Capital, de Número 0602863 – 90**, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Balneário Rincão.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Editais.

Balneário Rincão – SC, 17 de Janeiro de 2023.

JAIRO CELOY CUSTODIO

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado no Original)

Cod. Mat.: 884682

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Nº. 014/PMBR/2023

Tipo: MENOR PREÇO global.

Data e horário da sessão de abertura: 23/02/2023 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das “Obras de Construção de Pavimentação à base de lajotas sextavadas de concreto, compreendendo, pavimentação, drenagem (quando for o caso), nas Ruas: B, Clóvis Cruz, Vereador Natalício Cardoso, Jovino Manoel Antônio, José Manoel Borges, Birílio Silveira dos Santos, Ângela José Rulvo, Pedro de Souza, Duque de Caxias, Pedro Américo, Castro Alves, Projetada 04, José Luiz da Luz, Projetada 03 e Manoel Vargas”, no município de Balneário Rincão”, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos, de acordo com o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA- Apoio Financeiro para Despesa de Capital, de Número 0602863 – 90, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Balneário Rincão.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Edital. Balneário Rincão – SC, 17 de Janeiro de 2023.

JAIRO CELOY CUSTODIO

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado no Original)

Cod. Mat.: 884723

Barra Velha

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001/2023 FUMTEC Pregão Presencial nº 001/2023 FUMTEC

04FE3007E85C5FF9CC3ED913A564191105327875

A **PREFEITURA DE BARRA VELHA**, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Tipo **Menor Preço GLOBAL, para locação de veículo/trio elétrico incluindo motoristas, seguranças, técnico para som, técnico de iluminação, palco, gerador, painel e dois auxiliares para realização do Carnaval Barra Folia 2023 no Município de Barra Velha/SC, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 06/02/2023 às 13:00 horas. Data da Sessão Pública: 06/02/2023 às 13:15 horas, na Secretaria de Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Pregoeira Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 13:00 às 19:00 horas, ou no site [tp://www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)/www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 17 de janeiro de 2023. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 884644

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 026/2022FMS
TOMADA DE PERÇO 003/2022 FMS**

Extrato termo Aditivo ao Contrato nº **016/2022 FMS**
89B50F77D096F3E9EDFE5DE9E7524BC7FC1D25A3

Contratada: **VIEIRA MELLO EIRELI EPP**

Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Engenharia compreendendo a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos dos Complementares de Engenharia para execução da edificação que abrigará a nova UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 24 horas - no município de Barra Velha/SC, com área total construída de aproximadamente 1.865,00 m², em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global em estrita observância ao Memorial anexo, partes integrantes deste Processo, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde através de requisição anexa ao Processo.

Prorrogação de Prazo

Data da assinatura: 17/01/2023

Data do vencimento: 17/05/2023
Barra Velha, 17 de janeiro de 2022

JEISON VIEIRA DE MELLO

Pela Empresa Contratada

Douglas Elias da Costa -

Prefeito

Cod. Mat.: 884788

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 040/2021FMS
PREGÃO ELETRONICO 024/2021 FMS**

Extrato termo Aditivo ao Contrato nº **003/2022 FMS**

AB26A4C8B46400C1F24BE041D7765AD070DE2224

Contratada: **SILVATUR TRANSPORTES EMPRESARIAL LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com fornecimento de motorista, combustível e manutenção, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), veículos com ar condicionado, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Prorrogação de Prazo

Data da assinatura: 17/01/2023

Data do vencimento: 17/05/2023

Barra Velha, 17 de janeiro de 2022

NILTON DA SILVA

Pela Empresa Contratada

Douglas Elias da Costa -

Prefeito

Cod. Mat.: 884790

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 150/2022 - Pregão Eletrônico nº 084/2022**

Errata 002

DATA703E0514F1E1BCD6A64B036763126EA9977D

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço por lote para Registro de Preços para aquisição de tintas para demarcação de ruas, placas e cones e materiais, e serviço de remoção de sinalização para o Setor de Trânsito do Município de Barra Velha, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 07/02/2023 às 13:15 horas. Data da Sessão Pública: 07/02/2023 às 13:00 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, **E SUAS ALTERAÇÕES** estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 17 de janeiro de 2023. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 884792

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023 - PREF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN BOVINO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E NITROGÊNIO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 02/02/2023 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 18 de Janeiro de 2023.

ALFREDO CEZAR DREHER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884683

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2022- PMB

88AC296C6D4229D75D307851B796DAC29A474D72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser até 06 de julho de 2023.

CONTRATADA: EDUARDA TAVARES PETERS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tenente Olímpio Costa, Nº 114, Coloninha, Florianópolis - SC, CEP 88.090-080, CNPJ 35.540.313/0001-17.

Bombinhas, 17 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884747

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 090/2021- PMB

19529067D2349451A457C5A7A3F75F7730C79DB1

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser até 06 de julho de 2023

CONTRATADA: ROHRIG CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.227.215/0001-24, com sede na Rua 902 D, nº 721, Casa 03, CEP 88220-000, Cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Rafael Moreira Rohrig, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua 902D, nº 721, Casa 03, Alto São Bento, Itapema - Santa Catarina, portador de CPF nº 098.417.129-03 e RG nº 6213733. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 17 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884750

Caçador

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022 – FMS – TOMADA DE PREÇOS – 002/2022 – FMS – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER. ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/02/2023 até às 14h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/02/2023 às 14h15min. Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente ou por e-mail (ov.br) licitacao.coordenadoria@cacador.sc.gov.br) na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações - editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 13 de fevereiro de 2023.

**ALENCAR MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 884169

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 014/2023, destinada a “REFORMA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL – EBM VICTOR MEIRELLES”. Protocolo até às 13:50 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 17 de janeiro de 2023.

Astrit Maria Savaris Tozzo – Secretária de Educação

ID/TCE: 51EDF9DA9FC9E76E4DE50F7D4E182D21B041CB38

Cod. Mat.: 884741

Criciúma

CRICIUMAPREV.AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/CRICIUMAPREV/2022 (Processo Administrativo nº. 657573) O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e justificativa nos autos do processo, determinou a REVOGAÇÃO do Edital supracitado, que tem como objeto é a contratação de empresa para construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV. CRICIÚMA-SC, 17 de janeiro de 2023. DARCI ANTÔNIO FILHO - DIRETOR PRESIDENTE - CRICIUMAPREV (assinado no original)

Cod. Mat.: 884748

Itajaí**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021****REABERTURA DE PRAZO****CHAVE TCE -FADAC004BA76F85FD55FB3EFE390BBA201D3340A**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, de **DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, de acordo com as condições fixadas do edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 17 de fevereiro de 2023**, na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 884708

Joinville**RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta comercial, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 697/2022 destinada a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Abdon Batista. Após análise da proposta, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. – R\$ 9.629.727,31, Cúbica Construções Ltda. - R\$ 9.997.745,80 e AZ Construções Ltda. - R\$ 10.081.046,88. Deste modo, a Comissão **declara vencedora do certame, com o menor preço global**, a empresa: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., com o valor de R\$ 9.629.727,31. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 17 de janeiro de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamón - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022

Cod. Mat.: 884693

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo de **Licitação Pública Nacional -LPN nº 656/2022**, destinado à **Execução da Etapa 1 das Obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova**, restou deserto. Joinville, 17 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884753

Lages**RERRATIFICAÇÃO I**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2022 – PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, URBANÍSTICOS E SINALIZAÇÃO PARA A AVENIDA BELISÁRIO RAMOS TRECHOS 02 AO 07 – DIVERSOS BAIRROS, EM LAGES/SC. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento: Disponibilizar nova **Planilha Orçamentária, Cronograma, e Composição da Mobilização e Desmobilização**, conforme anexo; Em decorrência das alterações de valores da Planilha Orçamentária, passar a considerar: No subitem 6.2 do Edital:6.2 Valor Global Estimado, Máximo: R\$ 28.069.700,74 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos reais, e setenta e quatro centavos).As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 06/01/2023 às 14:30 horas, **para o dia 25/01/2023 às 14:30 horas**. Sem mais para o momento, inscrevo-me, atenciosamente

Lages, 26 de dezembro de 2022

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 884557

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 186/2022-PML**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente para a Secretaria Municipal de Obras do Município de Lages/SC.**Abertura:** 30/01/2023 às 09:00 hs**Valor Estimado:** R\$ 22.154.800,00**Da retirada do Edital:** <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>

Lages, 18 de janeiro de 2023.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 884585

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 196/2022-SEMASA**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção dos próprios da SEMASA.**Abertura:** 31/01/2023 às 09:00 hs**Valor Estimado:** R\$ 2.504.121,75**Da retirada do Edital:** <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>

Lages, 18 de janeiro de 2023.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 884719

Leoberto Leal**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL****Divisão de Licitações e Contratos****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

Tipo: “Menor Preço por Lote”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de pó de brita, rejeito de brita tipo macadame e britas, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada a Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às **14:00 (quatorze horas), do dia 02 de fevereiro de 2023**. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 17/01/2023. **VITOR NORBERTO ALVES** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884640

Luiz Alves

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 20/2022. Processo Licitatório nº 26/2022. Licitação Diferenciada – Modo exclusivo Destinado à MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para todos os itens. Objeto: seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de suplementos e nutrições para aten-

dimento aos usuários do SUS do Município de Luiz Alves. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: das 8h do dia 19/01/2023 até às 8h do dia 02/02/2023. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 10h do dia 02/02/2023. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 17 de janeiro de 2023. Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 884733

Major VieiraESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTOS PARCELADO DE MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, MINI ESCAVADEIRA E EQUIPAMENTO DO TIPO ROMPEDOR HIDRAULICO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.** Tipo: menor preço | POR ITEM; Disputa/Data/hora: 01/02/2023 às 08h30min. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 01/02/2023. Informações: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Adilson Lisczkowski. Prefeito Municipal. 16/01/2023.

Cod. Mat.: 884561

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 010/2023 – Modalidade Pregão Presencial n. 010/2023 - A Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, juntamente com o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a Contratação de vigilância com sistema completo de câmeras com locação de servidor de imagens, câmeras necessárias e monitoramento com gravação externa das imagens, e sistema completo de alarme, com monitoramento eletrônico 24 horas com sensores infravermelhos externos e internos, conforme necessidade do local destinado, para o Município de Maravilha – SC, tipo menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **no dia 30 de janeiro de 2023, às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 13 h às 19 horas. Maravilha - SC, 17 de janeiro de 2023. **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS** – Secretária de Educação e Cultura de Maravilha.

Cod. Mat.: 884699

Matos Costa**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

EXTRATO 2º ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 75/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 9/2022 – PMMC. Código registro TCE: FE285E082B9A-F79B3073ACC340A6567BDF678EC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADA: JAB ENGENHARIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.860.380/0001-93.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **supressão** no valor de **R\$ 3.460,77 (três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com Solicitação da Empresa, Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro na data de 12 de janeiro de 2023 e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Matos Costa/SC, 17 de janeiro de 2023. PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884572

Ouro**MUNICÍPIO DE OURO / SC****PREGÃO PRESENCIAL N. 0012/2023**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 23/02/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0017/2023, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0012/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para eventos, conforme descrito no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 17/01/2023. Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde.

Registro no TCE: 020C8FBAD1B3B64D3C8F5D9B8F9AC8B9F-CDE37FB

Cod. Mat.: 884692

Ponte Alta**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023, Menor Preço Global, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicações para provimento de Link de Internet "FIBRA ÓTICA" para uso das Secretarias Municipais . Abertura dos envelopes para o dia 30/01/2023 com início das disputas às 10:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Jeremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou "http://www.comprasbr.com.br" www.comprasbr.com.br. Ponte Alta 17/01/2023**

EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884554

Rancho Queimado

Extrato de Contrato nº 01/2023. Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Magnus Engenharia e Arquitetura LTDA, CNPJ sob o nº 09.549.705/0001-37. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para elaboração de Projetos para a revitalização da Praça Pública Teófilo Schutz, no Município de Rancho Queimado/SC, com Recursos provenientes da Emenda Parlamentar individual nº 202239490001. Valor total: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Assinatura contrato: 17 de janeiro de 2023. Vigência: até 17 de abril de 2023, prorrogável na forma da Lei. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 90/2022 – Tomada de Preço nº 14/2022. Data de homologação: 12 de janeiro de 2023. Rancho Queimado. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 884577

Rio Fortuna**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato, até o dia 16/02/2023. **CONTRATADO:** ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR:** inalterado. **DATA DO ADITIVO:** 17/01/2023. **VIGÊNCIA:** inalterada. Rio Fortuna/SC, 17 de janeiro de 2023.

ROMÍRIO SCHUEROFF - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 884599

Salete**MUNICÍPIO DE SALETE****PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 003/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de padaria – para consumo nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Salete e suas secretarias vinculadas. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **30/01/2023**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **30/01/2023**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br**.

Salete, 18 de janeiro de 2023.

José Tadeu Tenfen

Prefeito de Salete, em exercício.

Cod. Mat.: 884739

Santa Terezinha**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC****Processo Licitatório nº. 02/2023 – Pregão Presencial nº. 02/2023**

O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A abertura da Sessão Pública ocorrerá no dia 31/01/2023 às 08h30m. O edital está disponível no site "www.santaterezinha.sc.gov.br" - Portal da transparência. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município ou através do telefone (47) 3556-0044.

Santa Terezinha (SC), 17 de janeiro de 2023.

Israel Olegário de Souza Moreira - Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 884688

São Francisco do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FONECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ASSIM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO CASO NECESSÁRIA, PRODUÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA E SUPERVISÃO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EM 15 ESCOLAS E 20 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI'S, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

EXECUTOR SEPAT MULTI SERVICE LTDA - CNPJ 03.750.757/0001-90BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PREÇO:** R\$ 6.887.630,00 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

123-14001-2069-333903007-150070000000

124-14001-2069-333903007-155270000100

125-14001-2069-333903007-155270000200

126-14001-2069-333903007-155270000300

127-14001-2069-333903007-155270000400

128-14001-2069-333903007-155270000500

130-14001-2069-333903007-170470000200

123-14001-2069-333903999-150070000000

130-14001-2069-333903999-170470000200

129-14001-2069-333903007-157370000000

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), 16/01/2023.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 884575

São José**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – Processo nº 431/2022 – Proc. Adm. 43467/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS LITERÁRIOS E DE APOIO DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E FINAIS, VISANDO ESTÍMULO À LEITURA LITERÁRIA E A QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 18 de janeiro de 2023 às 18h00min até dia 31 de janeiro de 2023 às 13h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 31 de janeiro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h31min do dia 31 de janeiro de 2023. Retirada do edital no link: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br/>. Maiores informações: Fone: (48) 33810002.

Cod. Mat.: 884711

São Ludgero**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO****Departamento de Licitações****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 004/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS PARA USO NAS ESCOLAS E BIBLIOTECAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da Abertura do Processo Licitação: **02/02/2023**Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 17 de Janeiro de 2023.

Ibaneis Lembeck**Prefeito de São Ludgero****Código registro TCE:**122D49F2E8E2A4105F81879B5CA051CA-2D51CD8D

Cod. Mat.: 884573

Siderópolis**MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS****PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 06/2023****TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 01/2023****AVISO DE LICITAÇÃO****CÓDIGO TC/SC:** 829C4141565B5DAC7D0B431CFC192330F169AA64

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Praça na comunidade Rio Fiorita.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 02/02/2023 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis/SC).

5. Obtenção do Edital: O edital, projeto básico, cronograma e demais disposições referente à Tomada de Preços acima epigrafada encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br"](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br) licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Departamento de Licitações. Presidente da Comissão: Fabíola Cardoso Comin.

Siderópolis, 17 de janeiro de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO**Prefeito**

Cod. Mat.: 884587

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação

Processo Licitatório n. 219/2022 Chamada Pública n. 067/2022 O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO da Chamada Pública cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A FIM DE ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, alterando assim a data do certame do dia 23/01/2023 para dia 17 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados. Tangará, 17 de janeiro de 2023.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
Prefeito Municipal E.E

Cod. Mat.: 884562

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
AP 1-41/2022

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREVISO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALERIO MORETTI, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa Empresa SENGETOP- ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.505.739/0001-95 neste ato representado por Solivan Serafim, portador do CPF nº 580.xxx.xxx-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, apostilar o contrato nº. 41/2022 para constar a seguinte alteração: Cláusula Primeira: Fica acrescida a dotação orçamentária nº 220. Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. Treviso, 17 de janeiro de 2023. Maiores informações no site <https://treviso.atende.net> **Valerio Moretti - Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 884576

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022
PRIMEIRA ERRATA

TCE/SC 71F407FE282303C9BA71C253859B4F4876AA9460

Comunicamos que o edital de Concorrência nº 15/2022, expedido pelo Município de Tubarão/SC, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade para atender a Prefeitura de Tubarão, como um todo, e as Fundações Municipais de: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, além da Agência Reguladora de Saneamento – AGR, sofreu alteração no edital, mediante alterações, inclusão de anexo e exclusão do item “6” do “Anexo V”.

A abertura do presente processo licitatório será dia 09/03/2023 às 14 horas. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do dia 08/03/2023.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 17 de janeiro de 2023.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 884754

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. VALMOR GOLO, no uso de suas atribuições, **TORNA**

PÚBLICO, que se encontra aberto Processo Seletivo, destinado a Formação de Cadastro de Reserva em caráter temporário, no Quadro de Pessoal do Município, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital n.º 01/2023. **Dos cargos:** Professor de Educação Infantil; Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º a 5º); Professor Adjunto para Educação Especial; Professor de Linguagem Artística e Natural e Professor de Educação Física. **Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas de **17/01 a 01/02/2023** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://jiz.selecao.net.br/>. **Das provas:** As provas serão aplicadas no dia **11 de fevereiro de 2023**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de União do Oeste (SC), no site www.uniaodoeste.sc.gov.br bem como no site da empresa contratada <https://jiz.selecao.net.br/>. União do Oeste (SC), 17 de janeiro de 2023. Valmor Golo. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884574

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 23 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Ana Paula De Souza, Ana Paula Favarin Pinto Gonçalves, Anderson Bernal Araújo, Andre Winter, Andrey Ranieri Ferreira, Angelita De Cassia Renner, Beatris Teresinha Ribeiro, Camila Fernanda Da Silva Fazolo, Caren Conceição Da Silva Dos Santos, Carlos Eduardo Pscheidt, Claudedir Teixeira, Cleber Jonas Signori, Daniel Gustavo De Souza Nascimento, Dauan Framento Capelli, Dilson Paulo Oliveira Peres, Djenane Zunino, Eduarda Andressa De Oliveira, Eleassar Szymanski Laini, Elias Cantenor Teixeira Junior, Elisandro De Almeida

Ellen Rocha Conceição Pereira, Esequiel John Ienerich, Fabiano Pinheiro, Fabio Romig, Fabricio Dos Reis, Francisco Carol Rossetto, Gabriela Hoff Staine De Souza, Georgea Ramos Do Nascimento, Gilson Jose Vieira, Gregor Alexandre Mazer, Jeimes Aloisio Haverroth Joana Zucchetti Fiorini, Joao Pedro Ackele Mallmann, Juarez Dos Santos Schmoller, Juarez Davi Alves Rodrigues, Juciane Cristina Bublitz

Juliana Dos Anjos Pereira Nascimento, Juliana Salles Stochi, Kellen Kristine Perazzoli, Laryssa Mota Lopes, Leandro Nazario, Letícia Jane Lorini, Luciane Da Cruz Souza Gamba, Luis Pedro De Almeida Cardoso, Luiz Felipe Rodrigues De Souza, Luiz Guilherme Costa Mitter Lorenci, Madali Barreto, Marcos José Vieira, Milton Alves Leite, Murilo Cordeiro Pereira, Odimar Uber, Pedro Kislack Francisco Junior,

Ralf Zimmermann, Ranieri Ellwanger Gelbcke, Roberto De Campos Da Silva, Rodrigo Alberto Grassioli, Rubia Porto Cabral, Samuel Borges Lucio, Sergio Vieira Lopes, Silvio Cesar Emerim Soares, Sinara Fronza, Adilson Avelino Dos Santos, Adriana Lucia Frigo, Alan Ricardo Dos Santos Silva, Aline Menezes Silveira, Aline Pradebon, Amilcar Martins, Ana Carolina Pio, Ana Claudia Pompermaier, Anderson Da Silva Hachtenberg, Andrea Monfort Vieira Da Cunha, Angela Gottardi Elizete Garcia, Arnold Da Silva Silveira, Ataide Andino Tambani, Barbara Sehnem Inthurn, Breno Silva Feijó, Bruna De Mello Monteiro Dias, Camila Ribeiro Partika, Carlos Vinicius Calderon

Cinira Seidel Pilz, Claudeir Rodrigues, Claudia Camila Da Silva, Claudja Santos Matos, Cristina Teresinha Schmitt Reisdorfer, Daiane Raquel Viero Ricken Herzmann, Danice Betânia De Almeida, Darlene Brito De Oliveira, Darli Lorenz, Douglas Rogerio Minuzzo, Dysrael Gergeli Ferri, Edson Jose De Oliveira, Eduardo Gomes Da Costa, Eleandro Junior Ferraz Ribeiro, Elizabete Slowik, Everton Thiago Denk

Ezequiel Dutkevis, Fabricio Rocha Dos Santos, Felipe De Oliveira, Fernando Rodrigues Machado, Francesco Felisberto De Deus, Gessika Mayumi Sauthier Horiuti, Gizelle Ribeiro Dos Santos, Jair Postay, Herton Firme Da Silva Borba, Irenildes Bomfim De Freitas Quadra,

Jackeline Ferreira De Souza, Jaqueline Pereira Machado De Oliveira, Jonathan Jose Mendes, Jose Gustavo Klock De Oliveira, Josias Machado, Josimar Raichaski Schaefer, Juliana Gaensly Amaral, Juliane Silva Da Silveira Pisoni, Karine Baldissera Girardi, Kelen Cristini Schenkel, Laura Leal Santos, Lenira Viana Linhares Pereira, Leonardo Perazzini Ramos, Lindomar Jose Paliga, Lorenna Marques Rodrigues Bitencourt De Araujo, Lourenço De Souza, Lucas Farias Vieira, Luciana Siqueira Bileski, Maicon Bonet Machado, Maicon Herhardt, Maisa De Oliveira, Marcela Gregolon Carlim, Marcelo Leopoldo Fernandes Sommer, Marcelo Schults Rodrigues, Marcos Daniel Garcia, Marcos Martello, Marcos Rogério De Oliveira Junior, Mariana Sutter De Castro, Marilaine Marques Pereira, Marina Boris, Markos Henriki De Oliveira Dos Santos, Matheus Dos Santos, Michael Marques Da Silva, Mikael Nikolas Teodoro, Nilton Jose Cristofolini, Paula Lira, Pedro José De Pinho Junior, Pedro Leite

Da Rocha Neto, Pedro Samuel De Moraes Niederauer Martins, Perla Caroline Joenck, Priscila Ferreira Haygert, Rafael Correa Fernandes, Rafaela Alves Da Silva, Renato Silveira, Roberto De Moura, Robson Vieira Marques, Ronaldo Antonio Martins, Ruana Cristina Da Silveira, Rudimar Leiria Esperon Junior, Samanta Guzinski, Sandra Rohde, Saylor Adriano Dos Santos Roseghini, Sergio Ricardo Volkmann, Sheila Vieira, Sidnei Jordan, Paulo Henrique Zagletti Hettwer, Carolina Zieppe, Silvana Mauricio, Simone Fabiana Dias Lima, Simone Souza Correa Lima De Souza, Tacio Aramis Cerutti, Tatiane Penz, Tiago Renato Pimentel Pinto, Tuângi Basso Feldhaus, Valmir Lorenci, Valmor Alberto Das Neves, Valton De Souza Pinto, Victor De Oliveira Araujo, Viviane Aparecida Padilha Briante, Wagner Adenir Marcelino, Wandréia Dos Reis, Washington Luiz Duarte, Wendel Francisco Ribas Courelli, Wilson Vieira De Lara, Adalberto Schattenberg, Ademir Parodi Gomes, Albert Ricardo Bonim, Alessandra Sierra Ananias, Alessandro Pereira Ramos, Alexandre Bausells, Ana Francisca Gomes Cavalheiro, Anieli Fátima Da Rosa Costa, Aryana Pereira Costa Bicalho

Aylen Erina Diaz, Cailo Cauduro, Carolina Viana De Souza, Caroline Dos Santos Parodi Gomes, Cleidinara Assink Da Motta, Daniela Candido, Denise Silveira Melo, Diomara Ribeiro Moreira Pereira, Douglas Venter, Éder Moacir Perez Saldanha, Eduardo Tolentino De Souza, Felipe Ferraz Da Luz, Fernando Guiliani, Flavio Renato Rocha De Lima Filho, Gabriel Alexandre Hoegen, Gabriela Pereira Spohr

Gian Felipe Bernardes Rosa, Giovanni Laurindo Tome, Isabella Daçoquio Cruz Dos Santos, Jacqueline Severo Dargelio Jaques, Jadna Pires De Lima Branco, Jefferson Pereira Marques, Jessé Da Silva Torres, Jessé Pereira, Jessica Maiara Mendonça, Josias José De Lima, Juliana Lickfedt Duarte, Laura De Mello Cizeski, Leandro Batista Da Silva, Leandro Williams Purcallas, Lisandra Scherer Da Silva, Luan Somera, Lucas Fontanella Gonçalves, Matheus Debiasi Mattei, Matias Nicolas Rolotti, Mauricio Stelzner, Michele De Oliveira, Milton Luis Weschenfelder Junior, Oziel Manoel De Souza, Patrick Persuhn Ganal, Paulo Fiuza, Priscila Prisci Martins Lopes, Renan Da Silva Cabrera

Renan Zuchinalli, Renata Elizabeth Jaques, Ricardo Augusto Violante Loch, Ricardo Lopes, Ricardo Maia Gomes, Richard Piedade, Andriolo, Rodrigo Dionisio Ferreira Chechi, Rodrigo Lopes Aguera, Rogerio Esteves, Romualdo Antonio Prevedello, Romy Luiza Schneider

Rose Helen Alves Cruz, Roseno Ribeiro De Moraes, Rosineide De Jesus, Samuel Bruchez, Sílvia Regina Orisaka Nunes, Silvio Rode Silvoney De Souza, Suelen Salvador, Tereza Cristina De Oliveira Lioncio, Thiago Da Silva, Ticiane Medeiros Da Silva, Vanessa Simas Ramos, Wanderley Marques De Paiva, Daiana Aparecida Volpato Da Silva, Jandir Luis Hermes, Daniele Torcato Dresch, Hygino Montosa Pitelli, Ronaldo Rogerio Wan-Dall, Marcos Antonio Muller Neto, Jucinei Daltro Hoffmann Da Silva, Huesley De Oliveira, Lucas Jansen De Barros Vilaça, Gesieli Alessandra De Freitas, Mauro Franco De Lima, Paula Cristina Sartoti, Djean Esteves Dos Santos, Matheus De Borba

Sabrina Terezinha Marca, Daniel Carlos Muller, Lucas Fernandes Becker, Francine De Moura, Isaac Waldemar Gomes, Marcelo Willyam Dos Navegantes, Adriana Poitevin Gonçalves, Adriana Patricia Bergossa, Alcemir Antonio Schuster, Aline Quiroga Naziazeno, Alisson Francisco Da Silva, Amauri Wiliczinski, Andre Felipe Braz Salgado, Andreia Alves Weisheimer, Angelica De Campos, Aristides Vieira Brandao Filho, Barbara Cechinel Gonçalves, Barbara De Campos Zanetta, Bruna Ariana De Borba, Bruna Carolina Ibanez Barbosa, Bruno Cifuentes Correa, Bruno Vitali Pedro, Camila Matos De Aquino, Caroline Cristine Recuche, Cristina Berwanger Pereira, Daiana Montagna Melchiorretto, Daniela Teresinha Da Rosa, Danilo Silva Da Cruz, Diego Dutra Silveira, Dionatan Manenti Comim, Edson Carvalho Eyng, Ektor Luiz Vertuoso De Liz, Elisa Dos Santos Cunha, Eloy Milton Frantz Filho, Evandro Pacheco, Fabio Aniceto Silva, Felipe José Cardoso

Felipe Loose, Fernanda De Paula Martins, Gabriela Lucia Cota Pereira, Gislaine Cristina Carniato, Gleice Kellen De Sena Mesquita Reis Hans William Machado Rodrigues, Hericles Varela Monteiro, Isilda Aparecida Da Silva, Ivanir Debus, Joao Batista Ramos De Abreu, Joel Sachtel Lucas De Abreu, Jonatas Gribler, Juliano Da Silva Rosa, Kathlen Falquette Bacca, Klaus Roberto Rusch, Leonardo Athaide Carvalho Marques, Leones Fagundes De Fraga, Letícia Oliveira Fabris, Liamara Basso Kronbauer, Lisandra Osellame Naspolini, Luana Alves Martins, Luiz Carlos Da Silva, Luiz Mauricio Gramazio Junior, Marcia Aparecida Vargas De Lorenzi, Marijara Escobar Franco, Neide Da Silva Porto, Nicole Dorvalina Gili, Olivio Boeira Ramiro, Patricia Mitto Boschetti, Paulo Humberto Rover, Paulo Roberto Fuck, Pedro Henrique Tomaz De Souza, Pedro Tavares Fernandes, Renato Pedro Mattos, Renato Rizzo, Robson Alexandre Korb, Rodrigo Martins Sartori, Rodrigo Ribeiro Carvalho, Rogerio Ferreira Monteiro, Roseli Da Silva Miranda, Rosimeire Rodrigues Dos Santos, Sandro Rogerio Pierucci, Tassia Arrieche Pinheiro Da Cunha, Thiago Dos Santos Chaklian, Volnei Natalicio Goedert, André De Freitas Chaves Pacheco

Cleyde Claudya Souza Gonçalves Brandt, Clodomir Ribeiro Alves, Daiane Cristina Capraro Cordeiro, Danielle Machado Pego Coutinho, Douglas Caio De Arruda Nunes, Eliane Jamer Pieritz, Ezequiel Alves, Felipe Eduardo Gomes, Gabriel Possoli, Gabriela

Pochmann Ferreira, Indiane Aline Bettiato, Ivan Willian Panicio, Jeferson Alves Lourenço, Kyung Chin Kim, Leandro Jenzura De Carvalho, Paulo Sergio Da Silva, Regina Schroder, Stefan Viviani, Wesley Mendes De Carvalho Arruda, Zenir Manoel João Bauer, Alexandre Fiebig Brambatti, Maicon Regis Braga. **Reinscrição - Pessoa Física:** Talita Raimundi Lisbôa, Alexandre Slomp, Ednaldo Francisco De Santana, Eduardo Gomes Curcio, Jefferson Rodrigo Duzzioni, Marcelo Pinheiro Moreira, Nilson Rogerio Ribeiro, Rosemary Cucolotto Cortes, Vera Salette Rossarolla, Telmo Faccio, Leandro Da Silva De Lara, Sidnei Roncelli, Emidio Zirhut. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Amanda Letícia Numer Custódio, Dionathan Meneghetti, Fabio Athayde Pillon, Fabrício Ferrão Araújo, Jaco Moacir Schreiner Maran, João Victor Abella Genro Jornada, Jose Sergio De Moura Leite Veira, Solange Bernadete Ciotti, Cristina Santana De Souza, Vinicius Brucoli, agnoni, Adriane Christina Thomaz Woiciekovski, Leandro Prestes Alves. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Aldo Felicissimo De Souza, Alessandro Mendes Xandeco, Andrea Sodre Cardoso De Castro, Carlos Alberto Alves Da Costa, Danielle Silva Da Silva, Diana Machado Pires De Carvalho, Eugenio Ramundo, Everson Machado Souza, Gislaïne Correa De Lara, José Carlos Lucca, Louine Zacharias Silva, Mariana Do Amaral Paim, Patrícia Cristine Kuhl, Raul Rodrigues Schultz, Rodolfo Eduardo Brito Batista, Stefani Abreu Da Silva, Wanderley Barbosa Cruz, Mohamad Zedan Awda, Uilian Jesus Scheffer, Jose Rildo Do Nascimento Correa, Edirlei Vargas, Roberto Gomes Dos Santos, Alex Santos Olim. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** Andre Terra Roberto, Atlantica Negocios Imobiliários Ltda, Dual Imobiliaria Ltda, Ef Negocios Imobiliarios Ltda, Exp Brasil Consultoria Imobiliaria Ltda, Ezequiel Imoveis Ltda, Floripando Imoveis Ltda, Gcc Negócios Imobiliários Ltda, Gjr- Corretor De Imoveis Ltda, G12 Imoveis Ltda, Heitor Boeing Ltda, Imobiliaria N C C Ltda, Imoveis De Clientes Ltda, Jolp Imoveis Ltda, Jurere Prime Investimentos, mobiliarios Ltda, Lais Medeiros Schambeck Corretora De Imoveis, Litoral Nobre Imoveis Ltda, Marcio Bc Imoveis Ltda, Mariangela Administradora De Bens Ltda, Master Imoveis Ltda, Mauricio Henkel Corretor, Mdjc Negocios Imobiliarios Ltda, Melchiorretto Administração De Bens E Imóveis Ltda, Morada Do Sol Cobranças Ltda, Oakmax Consultoria Imobiliaria Ltda, Piccinin Investimentos Imobiliarios Ltda, Portal Consultoria E Assuntos Imobiliarios Ltda, Sa Negocios Imobiliarios Ltda, Serrana Negocios Imobiliarios Ltda, Style Brokers Sc Ltda, Sunset Imobiliaria Ltda, Tabuleiro Imoveis Ltda, Tessera 360 Ltda, Texas Business Ltda, Tropico Negocios Imobiliarios, Viabilize Negocios Imobiliarios Ltda, Willian Dumke Corretor De Imoveis Ltda, Yacht Imoveis Ltda, Terra Boa Negocios Imobiliarios Ltda, Ward Consult Consultoria Mobiliaria Ltda, Edinaldo Taborda Ribas, Decant Imoveis Ltda, Carvalho Consultoria De Bens Ltda, Costa Rica Empreendimentos Imobiliarios, Seletto Investimentos E Negocios Imobiliarios Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883098

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI n°. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Adailto Tadeu Conti; Adalgisa Katiane Ertel; Adilson De Freitas Zamparetti; Adimir Francisco Wenclevski; Adriana De Queiroz Christo; Aldemir Jose Machado; Alessandro Ferreira Agacy; Alexa Miranda Pereira Coelho; Alexandre Augusto Koller; Alexandre Fedrizzi; Alexandro Ricardo Mariano; Alice Dos Santos; Alvaro De Tarso Da Silva Grisolfi; Amauri Rodrigues Da Silva; Ana Cristina Leite; Ana Luiza Cavalcante Da Trindade; Anastor Parise; Andre Klein Neto; Andrieli Dranka Bonete Tisczka; Angela Maria Fontes; Antonio Benedito Dutra Barreto; Argeu Pacheco; Ari João Steinmetz; Arthur Di Domenico; Bianca Coelho Dos Santos; Bruna Krieger Paza; Bruno Luis Cavalcante Moraes; Cezar Da Cunha De Sousa; Charles Da Silva; Cide Alfredo Fontana; Cintia Rickmann Schaefer; Clair Berti; Clarice Rosana Rosa; Cláudia Giacon; Claudiano Michael Piccini; Cleones Abdala Lacerda; Cristiane Copetti Schneider; Cristiano Da Silva Tock; Daniel Alexandre Oliveira Modesto; Daniel Moura Borges; Daniela Domingues; Demetre Kriton Scouris; Diego Casagrande Teixeira; Dimitris Roberto Rocha; Doraci Aparecida Becker; Douglas Costa Ferreira; Edilson Paulo Ranzan; Edna Lealcy Goulart Ferreira; Eduardo Aprato Dornelles; Eliete Vitorio Rosendo; Elisabete De Queiroz Christo; Elisabete Maria Carvalho Do Prado; Elisabete Salette Comby; Eni Dolores Utzig Savian; Evelize Martins; Everton Gomes; Everton Miguel Silva Da Silva; Ewerton Leite Hening; Ewerton Oliveira Dos Santos; Fabiano Gervasio Martins; Fabiano Pereira De Aquino; Fábio André Guerreiro; Fabio Dalmarco; Fábio Luis Antunes; Felipe Baltazar Zeredo; Felipe César Soares; Felipe Tiago Michels; Fernanda Casagrande; Fernando Ferreira Dos Santos; Fernando Jose Rodrigues; Franciane Moser Mittag; Francielle Cristiani Da Silva; Francielli Fátima Galera; Gabrielli Ferraz; Geneci Aparecida Bueno; Genesio Fernandes Da Silva; Giovanni Melo De Almeida; Gisele Neuls Stangler; Gisleyne Silveira

Da Silva; Guilherme Da Rocha; Gustavo Da Silveira; Gustavo De Freitas Guimaraes; Helena Sens; Heloia Cristina Habitzreuter Fernandes; Herika Patricia Secundino; Horliene Antunes Dos Santos Elert; Humberto Steffens; Ivanise Ramos Mancio; Ivone De Fátima Vianna; Jacson Oswald; Jader Ivan Sardagna; Janine Becker Chaves; Jeferson Skowasch; Joao Carlos Anzolin; Jorge Antonio Casteluche Fabras; Jorge Honorio Junior; Jorge Nunes Machado; José Adriano Amorim; Jose Gilberto Vieira; Jose Ricardo Bim Gomes; Jucilaine Constante De Melo; Juliana Kammers Feltrin; Karime Do Herval Felipe; Karolynny Soares De Souza; Kendri Da Silva; Leoberto Jair Seidel; Lidia Martins; Linda Michaela Vargas Isaac Pescador; Lisander Da Silva Costa; Luan Sales Camurça; Lucas Benochio Patzlaff; Lucca Guedes Secco; Luis Alberto Paludo; Luiz Carlos Bellaver Junior; Luiz Carlos Haiduk; Luiz Carlos Tamanini; Luiz Gustavo Nicolau Hasselmann; Luiz José Nicolodelli; Maicon Douglas Cardoso; Mara Regina Dos Santos Almeida; Marcio Bernardi; Marcio Ernani Sander; Marcio Pereira Dos Santos; Marco Francescato; Marcos Joel Machado; Marcos Meneghel Mazzucco; Maria Fernanda Popko Dominguez; Maria Ines Feist; Maria Luisa Balthazar Dos Santos; Mariana Almeida Ticiani; Marilene May Hasse; Marilês Ansiliero Borges De Oliveira; Marina Sanches De Oliveira; Marinaldo Da Silva; Marli Constantino Meza; Mauricio José Hostin; Mauricio Philippi Mafra; Mauricio Zanela; Michele Rezende Da Silva Corona; Michelle Steiner; Milene Quadros Raldi; Miriam Margareth Ohlweiler; Monica Kfourir; Nelcida Von Borstel; Nelio Pereira Marques De Souza; Nelson Boa Nova Paiva Filho; Nelson Ferreira Dias Esteves Junior; Nelson Schneider; Nestor Luiz Silveira; Neudir Marangoni; Nilce Curioni; Nilson Carlos Seiler; Nubia Simone Silva; Orlando Gonzalez Vieitez; Pablo Nikisson Gonçalves Mareco; Patrícia Cristina Mendes Dias Dos Santos; Patricia Isabelle Pereira Da Cunha Magalhães Hidalgo; Patricia Oliveira De Almeida; Paulo Henrique Da Silva; Pedro Fragoso; Priscila Mello Martins; Rafael Mario Cattoni; Ramon Prim; Rene Breis Patrui; Rita Margarida Peixoto Lopes Jones; Rodrigo Cardoso Homs; Rodrigo Juka; Rogerio Borio Bilhalva; Rogerio Krasaukas; Ronaldo Vicente Da Conceição; Rosângela Ferreira Alves Camargo Roza; Rose Esser Michels Rebelo; Rubem De Mello Cardozo; Rudimar Antonio Fiorini; Ruth Rosa; Samanda Malossi Maestri; Sandra Regina Venturini Bernardini; Sandro Alberto Caricchio; Sandro Smakovic; Silvanio Scandolara Idalino; Silvio Dionisio Dagnoni Filho; Simone Goularte; Solange Jacinto Hoppe; Sonia Maria Schneider; Sonia Maria Zanette; Sonia Santoro; Thaisa Cavasini; Thiago Luiz De Dorcas Fraga; Thiago Augusto Dos Santos; Tiago Leonardo Lucero; Tiago Mariotti; Tuanna Agne; Valdemir Santini; Vanderlei Cecilio; Vanessa Aparecida De Melo; Victoria Goldberg; Vilmar Boni; Vilson De Bastiani; Vorlei Cruz Sobrinho; Wagner Assonali; Wagner Pedro Sena; Whith Martins Dos Reis. **Suspensão - Pessoa Física:** Bruno Centenaro; Sergio Jose Leal.

Cancelamento - Pessoa Física - Secundária: Alcides Livrari; Derli Paulo Bonine; Neisa De Oliveira; Paulo Roberto Langner; Suellen Grum De Lima. **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** Angela Maria Fontes; Carmel Negócios Imobiliários Ltda; Diamond Imoveis Eireli; Joao Gabriel Passarin - Me; Mafra Imoveis Eireli; Rodrigues Corretora De Imoveis Ltda; Sjn Imóveis Ltda ; Veigsding Assessoria Imobiliaria Ltda Me.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883106

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI n°. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Mario Antonio Bassi; Adir Firmino Dos Santos; Adriano Orestes Cechinel; Aelcio Armando Setubal; Albertina Fermio Kern; Alessandra Ferreira Anastacio; Alfredo Wiens; Alison Johny Lima; Altamir Becker; Americo Madeira; Ana Paula Ceretta Soares; Anderson Fabiano Dums; Andre Da Silva; Andre Luiz Braga Ramos; Andre Mariano Navarro; Andreia Cristiane Mortari; Arcilio Biazi; Beatris Teresinha Ribeiro; Bruno Henrique Fiamoncini; Camila Marinho Gonçalves Da Silva; Carlos Cesar Hodecker; Carlos Eduardo Albrecht Garbero; Carlos Eduardo Da Cunha Bemfica; Carmelino Uller Junior; Carolina Gomes De Mattos Frossard; Celene Cristina Maia; Celso Augusto Luzzi De Meira; Cesar Roberto Bueno Da Silva; Christhiano Andre Leomil Bertochi; Claudia Renata Elsner De Carvalho; Claudia Simone Spanamberg; Cleber Antônio Da Silva; Cleide Joseane Pires; Cley Da Silva Dias; Clovis Vequini; Cristiane Oliveira Dick Metzker; Danice Betânia De Almeida; Danielle Primo Barcellos Pinho; Darison Fischer; Dayvid Tolentino; Dejalma Martins Lirio; Diego Ivan Belz; Dienifer Da Silva Fagundes; Djonatan Luiz De Souza; Ederson Alexandre Samulewski; Eduardo De Carvalho Mendes; Eduardo Gabriel Soares; Eleandro Junior Taborda; Eliane Terezinha Araldi; Euclesio Da Silva Kruger; Eva Rosane Lobato Gentil Sampaio; Fabiano Baudson Franca Costa; Fabricio Paolini; Fernanda Luiza Muller Dellagiustina Montenegro; Gabriel Brandelero; Gabriel Ribeiro Tiscoski; Gedmar Duarte Da Silva; Georges Carpigiani Bezas; Gisele Christine Barvieira; Giselda Moêma Beust Reis;

Grace Sebastiao Da Silva; Guilherme Backes; Gustavo Henrique Ramos; Ingmar Baldur Budde; Ivan José Dagnoni; Ivanise Machado Crescencio; Jade Aires Scardueli; Jairo Lima Machado; Jaqueline Maira Dolenkei Meneghel Vargas; Jaqueline Tomasi; Jelson Cassio Da Silva; Jhonatan Dos Santos Lopes; João Luis Junior; Joel Da Silva; Joeline Ziegler Krauspenhar; Jonatan Marcelo Martins Binelo; José Augusto Dos Passos Neto; Josirene Leal Mendes Da Costa; Julio Cesar De Souza; Junior Cesar Aires Da Costa; Jussara Avila Machado; Karen Schmitt; Ketlen Massulo Soares; Laura Doralice Da Costa; Leandro Rene Bonnot; Leila Cristina Francisca Vicente; Letícia Oliveira Fabris; Lirani Bosco; Luana Schizzi Ribeiro; Lucas Chaves; Luciano Rodarte Vale; Luiz Carlos Possamai Della; Luiz Claudio Coelho Moraes; Luiz Fernando Mees; Luiz Marcio Tomazoni; Manoel Roberto Korpalski; Marcello Valentim Bittencourt; Marcelo Fernando Adriano; Marcia Liliam Simon Baniski; Márcia Rosane Da Cunha Alves; Marco Antônio De Freitas; Marcos Moreno Moreira; Marcos Roberto Strada; Maria Raquel De Souza Milanez; Marília Mendes Boaventura; Marinez Forest Santos; Mário Tetto Pereira Neto; Matheus Da Mota Otacilio; Matheus Lopes Romero; Maura Soares Da Silva Pifer; Maycon Matiello Dos Santos; Michel Gonçalves De Oliveira; Michelle Karine Dutra Filher Da Silva; Miguel Pereira Severo Junior; Milton Becker Kern; Miriam Duchini; Murilo Corbetta Neves; Nara Lopes De Almeida Declerque; Neiloir Antonio Sfredo; Neri Nunes De Oliveira; Neusa Da Silva Vieira; Ney Rubens Rutzen; Orlando Alves Da Cruz Junior; Osmar Barcaro; Pâmela Dorneles Palharini; Patricia De Fatima Gern Torres; Paulo Alexandre Karl; Paulo Da Costa Atherino; Paulo Ricardo Rosa; Paulo Xavier Pereira; Perla Caroline Joenck; Priscila De Lourdes Ferreira Dos Santos; Rafael Amilton Firmino Cabral; Rita De Cassia De Oliveira; Roberto Alves De Oliveira; Roberto Gildo Dos Santos; Rodrigo Ruhland; Ronaldo Guimaraes Goulart; Rônan Pisoni; Rosane Salette Rodrigues Pezzini; Rudi Gregorio Dos Santos; Rudiberto Schemes Pereira; Rui Rogério Naschenweng Barbosa; Sabrina Morschheiser Cortazzi; Sara Fernandes Simiano Effting; Sebastiao Edson Kowalski; Sergio Cordeiro Junior; Sílvia Junkoski; Sofia Fernanda Alf; Sonia Margareth Goncalves; Taicil Cesar Da Luz; Thiago Jose Jair Martins; Vanessa Cristina Cavalheiro; Vanessa Vicente Ferreira; Victor Da Rosa Ivaniski; Vinicius Lino Mazera; Wendel Tiago Vargas; Wesley Nunes Pereira; William Eidt. **Suspensão - Pessoa Física:** Gilberto De Moraes Gonçalves. **Cancelamento - Pessoa Física - Secundária:** **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** Bellotti & Roessler Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Comercio De Imoveis Sell Ltda; Imobiliaria Noska Ltda; Imobiliaria Remax In House Ltda; Imovel De Ouro Imoveis Ss Ltda-Me; Prospero Assessoria De Imoveis Ltda; Sergio Negócios. Imobiliarios Ltda; Teshima Gomes Imobiliaria Ltda; Valer Comércio De Imoveis Ltda. **Cancelamento - Pessoa Jurídica – Filial:** Piramidal Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883120

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 27 dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI n° 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal-Pessoa Física:** Abayan Inacio Marcellino; Adão Elias Antunes Neto; Adilson Eder Padilha ; Adriana Alves Alonço; Alessandro Batista Cunha; Alessandro Heinzen Pereira; Alessandro Lencina Bertim; Aline Marize Da Cunha; Alysson Gustavo Erico; Amanda Helfenberger Soares; Amanda Osorio Luiz Da Silva; Amanda Patrino Moreira; Ana Cecilia Medeiros Correa; Ana Eliza Stachechem Ferreira; Anderson Juliano De Souza; Anderson Venzon; Andre Luiz Couto; Andressa De Cassia Kwitschal; Anna Carolina Baroni Schindler; Anselmo De Bona Mello Filho; Anselmo Maidana De Souza; Antonio Ivan Ruchinski; Arturo Garcia Joaquim; Brás Conte; Carlos Antonio Muniz Junior; Carmo Inacio Ternus; Carolina Adriana Albano; Cesar Augusto De Sousa ; Cesar Junior Dittadi Schwartz; Christian Charone Braga; Christiane Silva De Araujo; Cinara Maria Schmidt; Clairton Sergio Fagundes; Claudia Calixto Da Silva; Claudio Pereira Da Silva Junior; Cleiber Bulegon ; Cleidi Schmoeller Teixeira Da Costa; Cleiton Adriano Carvalho; Cristian Aristides Destri; Cristiane Ines Antunes Silveira Borges ; Cristiano Machado ; Daiane Izaias Borges; Daniela Aparecida Negrini; Daniela De Oliveira Ewald; Daniela Dias Custodio; Dayana Danielle Gonzela; Debora De Freitas Martins ; Deise Boito; Deise Maria De Melo; Denise Maria Da Silva; Diego Correa Maciel; Diego Gomes Da Silva Ferreira; Dionathan Thiago Pereira Da Silva Stechinski; Douglas Ferreira; Douglas Valerio Espindola; Douglas Vinicius Pinto; Ediana Borsato Martinelli; Edilson Jose De Lima ; Edimilson Carraro; Edivaldo Antonio Giacomoni; Edivaldo Taube; Edmo De Souza Medeiros; Evandro Flavio De Ros; Everson Portugal Da Silva; Everton Rodrigo Zaparty; Ewerson Salvador Trindade; Fabio Da Conceição; Fabio Junior Busch; Fagner Grecilo Almeida; Fapricio Gabriel Eduardo; Felipe Neckel; Fernanda Cristina Amaral Da Silva; Fernanda Ewald Lehn; Fernanda Martins Soares; Fernanda Padilha Reis Proença; Fernanda Primieri Xavier; Fernando Falcão

De Melo ; Fernando Fava Saikoski; Fernando Luiz Coldebella; Francielli Da Silva; Francine Amorim Catafesta Antunes; Gabriel Alejandro Alvarez; Gabriel De Souza Rodrigues; Gabriel Porto Freire Da Silva; Giordano Rabelo Maciel; Giovana Honorato Batista; Grasiela Medeiros Borba; Guilherme Da Silva Rita; Guilherme Dilley Da Luz; Guilherme Ribeiro Michels; Gustavo Da Soler Pagliarini; Gustavo Duarte Alves; Helinton Rosa; Henrique Goulart Peruchi; Herbert Ziglio; Hudson Freire Franco; Ilaine Miria Rosa; Irena Guedes Da Silva Hachtenberg; Isabella De Avila Dos Santos; Isadora De Miranda; Israel Andrade Gochinski; Ivana Carla Correa Schneider; Ivana Sapelli; Ivanir Bertuzzi Reginato; Jailson Piva Da Silva; Jean Felipe Saraiva Ferrao; Jeferson Pereira Martins; Jeferson Da Silva Faria; Jefferson Dos Remedios Oliveira; Jessica De Almeida Costa; Jessica Marilia Gomes Rossi; Joao Horacio Garcia Filho; Joao Veiga Da Silva Neto; Joao Victor Ferrari; Jones Martins; Jose Leonildo Matheus; Josiane Pereira Vendrami; Juçara Rosa Marssona Carraro; Juliana Freire Franco; Luciano Jose Schmitt; Lucas Plebani; Luciana Gonçalves Cordeiro; Luciano Jose Schmitt; Luiz Antonio Candido Possamai; Maiara Zamboni Rodrigues; Manucia Alessandra Bucker Da Silva; Marcela Pinheiro Sousa; Marcelo Claudino Dos Santos; Marcelo Dalpiaz; Marcelo De Faria; Marcelo Henrique Da Silva; Marcelo Serpa Ferreira; Marciano Zenatti; Marcio Andre Wozniak; Marcio Pasa; Marcio Roberto Herrmann Pedrotti; Marcionei Zucattelli; Marcos Aurelio Machado ; Margarida Stank De Barros ; Maria Carolina Marchi Moser; Maria De Lourdes Machado Albino ; Maria Goretti Bezerra Barreto; Maria Silvana Otero Granja; Mariana Bender Baptista Atuatti; Mario Vinicius Vale; Marisa Isabel Tonet Beretta; Marlon Felipe Tomelin; Matheus Da Costa; Matheus Fernando Leite; Mauricio Alejandro Acosta Torres; Mauricio Alves Prizão; Mauro Petrolli; Michele Rezende Monteiro Tonolli; Nadya Paula Eichinger De Souza; Naiane Graciele De Souza; Nicolas Rafael Slomp; Noelci Taborda Leite; Orcival Henning Junior; Osmar Ferarez; Paula Mazzochi Rohden; Pedro Hiago Melo; Pedro Valdenes De Oliveira; Peterson Oliveira; Philippe Rodrigues Souza; Pietro Giovano Maestri; Priscila Borges Fortes; Rafael Kraetzer; Rafael Kruger; Raubenly Jader Figueiredo Campos ; Rejane Starke; Renata De Souza Pereira; Renata Maria Santos Martini; Renato Augusto Silva Marques; Renato De Rocco; Roberta Pereira Rosa; Roberto Araujo Do Bonfim; Roberto Carlos Bueno Da Silva; Robson Fernando Oselame; Robson Tibola Lima; Rodolfo Gabriel Ferri; Rodrigo Fernando Viapiana Parada; Rodrigo Gonçalves Dal Bó; Rodrigo Hanauer; Rodrigo Marques Ferreira; Rodrigo Rodio; Ronaldo Macedo Oliveira; Rosangela Aparecida De Almeida; Rubia Helena Varela; Saionara Amabile Dias De Castro; Samuel Amaro Sedrez; Samuel Perucchi; Samuel Ramos; Sandro Luiz Teodoro Nepomuceno; Sara Anita Ribeiro; Sergio Jose Marques; Simeia Lima De Freitas Souza; Simone Luiz Kopp; Stephano Prawutzki; Tatiane Martins Dall'agnol; Tatiane Moreira De Lima ; Telmo Lucas De Oliveira Lima; Thaise Zanatta; Thayna Karoline Picasky; Thiago Quattrin Tosetto; Tiago Jose Bail; Ueslem Martinelli; Valber Correa; Valdir Andrade; Vanessa Da Costa Lopes Schwambach; Vanessa Ribeiro Galvao ; Volmir Antonio Pagusat; Wagner Walter Amadori; Wayner Roberto Sebben; Welbth Fernando Orneles Alves; Wellington Fernandes Pinheiro Da Silva; Wesley Tafarel Dos Santos; William Garcia Xavier; Willian Da Silva Bueno; Zainer Melquiades Miguel; Zaqure Vieira; Zeferino Malheiros De Moura Neto; Marcos Paulo Silva Orlandini; Fernanda Schuller; Isaque Ruan Tonolli; Lucas Pereira Silveira ; Mariane Da Silva Rodrigues; Alex Pires De Oliveira; Aline Schwerz De Figueiredo; Andrea Da Silva Figueiredo; Bruno Angelo Martelo ; Camila Nunes Aleixo; Egon Eduardo Schadrack; Elaine Peixoto Meireles Fachinello; Eliandra Oliveira Martins; Eli-sete Das Neves Silva; Eugenio Tarcisio Vieira ; Fabiani Ferreira De Oliveira; Felipe Centeno Parraga; Flavio Rogerio Ferreira Nogueira; Gabriel Vargas De Souza; Georgia Garcia; Giuliano Gustavo Santos; Iara Benso; Igor Luiz Santos; Jhenifer Dos Santos Americano; Joao Guimarães Silva Neto; Juan Pedro Da Silva; Leandro Caique Trizotto; Mario Roberto Gern; Mikael Weber Alves; Newton Cesar Pilau ; Ricardo De Freitas; Robson Zagre; Sidney Pavin ; Vagner Luis Alves De Fraga; Yasmim Mara Santos; Beatriz Porto Machado Marguti; Erickson Renato Pereira De Souza; Jhonny Da Silva Fernandes ; Liziani Colzani ; Luiza Aurora Brentano Reichert; Paulo Filipe De Castro Leão; Saete Petrelli; Israel William Voigt; Marcelo Do Nascimento Santana De Jesus ; Maria Rosa Radavelli; Thiago Delfes Benfica; Viviane Morisco De Liz; Ana Maria Homem Bosquetti Mateus; Bruno Diogo Marques; Eduardo Schneider Junior; Juliana De Souza Vieira; Aline Rafaela Gamba; Anderson Cleiton Da Silva; Andresa Regina Franco Weber; Celso Luiz Peralta; Charles Alberto Scoz; Cleison Luiz Arenhart; Fabiano De Carvalho Silva; Fabricio Barro; Gisele De Miranda; Isabela Luiza Tafner; Jaime De Almeida; Leonardo Stollmeier; Matheus

Leonardo Tafner; Miriam Tomazoni; Renan Wozniak Kaipper; Jeferson Antonio Martinez; Eduarda Lucelena Lopes; Ellen Cristina Segatto; Josenei Aldo Caetano; Rafael De Oliveira Da Conceição; Carina Severino Ferreira; Diogo Pinheiro; Franciele Aparecida Beppler Bado; Sabrina Zanca; Ana Carolina De Ávila Dos Santos; Luciano Karpen ; Mayara Da Silva Ribeiro; Mireia Carlota Bacca; Rafael Nascimento Vilella; Toni Donato Vargas Da Silva; Emanuelly Paul; Tiago Assunção Cancio; Cleomara Hurt; Fernanda Pinheiro; Gilvan Antonio Gasparin; Leonardo Iarcheski; Luciano De Oliveira; Sandra Fatima Fabicz De Gois; Lucas Lopes Fernandes; Andreia Cristina Keller; Cleide Diane Castro; Luan Ruvilar; Paulo Roberto Lazzarotti; Rafael Tiago Espich ; Raimundo Lucas Lacerda Dantas Brandão; Marcos Roberto Cossa; Andressa Possamai Izidio; Dilson Fernando Antunes Lima; Edmilson Rita Antonio; Fabricia Chaukoski Canarim; Giovanni Da Luz Maximo; Lucas Brasil Vieira; Samuel Streb Da Silva; Welber Alves Costa; Carlos Augusto Dall Igna; Daiane Tais Valim; Ademir Leopoldo Gonçalves ; Carolina Amaral Soares; Cristina Seidel; Daiane Della Justina; Daniell Rodrigues Tavares Da Silva; Diego Krumenauer Foitzik; Eduardo De Castro Amaral; Eliete Maria Querino; Erico Mauricio De Souza Peixoto; Evelin Josiane Oliveira Pereira; Felipe Stori Barbisan; Fernanda Wittmann Alves; Frederico Fontoura Moreira; Gabriel De Mello Saccomori; Gabriel Hertz Cabral; Gustavo Ottoni Farnezi Neto; Horacio Pinto Dutra Junior; Icaro Melo De Menezes; Ionara Cristiane Bau; Isis Garcia De Oliveira Lobo; Joel Adam; Maria Candida Pereira Rocha; Mariana Pereira Martendal ; Maristela Gomes Da Rocha; Michel De Oliveira Minichiello; Monica Costa Barbosa; Natalia Dos Santos Ricco; Nilso Barros Junior ; Rafael Rodrigo Weide De Moura; Simone Padilha Batochio; Stefane Lima Dos Santos; Stephanie Natacha Marquetti; Sullyvan Mendes De Andrade; Thayze Rocha Daniel Telles ; Vinicius Da Silva Cantarelli ; Vinicius Petri; Alessandro Paolo Torres Pereira; Bárbara Cerutti Grechi; Guilherme Schneider; Mayara Rodrigues Quadros; Gizelle Da Cruz Farias; Fernando Francisco Miranda; Fernando Kiechle; Gabriel Santos De Oliveira; Maico Silveira Da Cruz ; Sidnei De Melo Junior; Tarcisio Jose Kujavski; Helton Jose Correa; Aldecir Gabriel ; Anderson Zilli Zanette; Alisson Martinello Dos Santos ; Amanda Caroline De Quadros Pospichil; Antonio Joao Miguel Junior; Edesia Lourdes Sagaz; Sofia Victoria Raimunda Julian; Rosangela Felippi; William Metzner; Juciana Peruchi Monteiro; Valdir Antonio Rebelato; Andre Sousa E Silva; Boris Schlupp; Catia Cilene Francesco Magalhães ; Diego Santos Paiffer; Graziele Da Silva Joanini; Hugo Monteiro Santana; Isabelle De Moraes Alexandre; Ivanildo Rodrigues Da Silva; Jorgeana Jaqueline Neves Benites; Joyce Karine Rodrigues Pereira; Juliana De Azevedo Barros; Juliano Tadeu Bortolotto; Lenita Charlene Da Silva; Leonilma Bortolin Monego; Marcus Roberto Da Silva; Meire Elis Pacheco Grison; Moises Adelman Schmitz; Morgana Francini Ferreira; Natanael Da Silva Costa Silva; Pedro Henrique Sapia Monteiro; Priscila Cassiana Americo Rocha; Romulo Patricio Fernandes; Wellington Breno Da Silva Ferreira; Ananda Babinski Felicio; Andre Luiz Sper; Augusto Valério; Claudinei Donizete Dal Lago; Fernando Rodrigues Felicio; Gerson Rocha Leivas; Jessica De Souza; Jhonatan Vitor Marques; Jose Roberto Foletto; Kalib Abdel Santana; Laion Gelda Rover; Lucimar Maria Marocco; Luiz Augusto Zucolotto Ferraz; Marcelo Fraga Guimarães; Marcos Luiz Micoanski; Renata Moreira Lima Alves; Renato Jose Spohn; Ricardo Schmitz Rodrigues; Roberta Alice Neris Do Rosário Melz; Tatiana Macedo; Alessandra Kafels Nunes; Arthur Merry Paese ; Eliane Cristina Grando; Gisele De Souza; Renato Martins Medeiros; Mariza Magnabosco Finger ; Dieferson Jose Tormes; Felipe Weber Dias; Jean Carlos Gadotti; Mariana Isolina Rosario Da Silva; Natasha Andressa Mohr; Tailine Regina Meister; Adriana Da Silva; Alessandro Monteiro Da Silva; Antonio Francisco Zanon ; Carine Santos Zawierucha Tizon; Daniela Vieser Schneider; Danilo Vieira Merkle; Debora Claudia Bona Forster; Evelise Regina Silveira Moy; Felipe Gabriel Pereira; Francielli De Resende Condotta; Giseli Pereira Gomes; Gustavo Pereira Da Silva; Herick Keller De Vargas; Ingrid Orzechowski; Janiffer Rossi De Quevedo; Liana Carla Lachman; Lucas Sousa Santos; Luiz Carlos Dalla Possa; Maicon Cordeiro; Marcelino Senderski; Marcia Maria Dallabona Baggio; Peter Redivo; Rafael Vitor Duarte ; Renata Correia De Melo; Rodrigo De Resende Condotta; Rogerio Clemente; Sylvania Schmitt Goulart ; Suseleine Camila Borges; Vicente De Avila; Victor Castoldi De Vasconcellos; Aline Dalmuto Collares; Camila Szecko Ribeiro; Geziane Maciel; Marcelo Fernando Dos Santos; Marizete Wintercheidt; Edson Noendorff Junior; Juliano Muller Soares; Maykon Zanluchi; Richard Pedro Pereira ; Tarcisio Cristofolini Junior; Bernardo Gallarreta Guterres; Bruno Moraes Silva; Felipe Rauber Do Nascimento; Jose Renato Soares Da Silva; Paulo Vitor De Souza; William Moraes Da Silva; Daniel Seidler; Marcos Antonio Barni Baptistotti; Paula Simone Bertotti Tacques; Paulo Ricardo Becker Junior; Domingos José Favaretto; Edson Juarez Massocato; Felipe Almeida; Francielle Bayalarde Gonçalves Silva; Jose Djalma Gruber Nunes; Lourdes Teresinha Berti ; Lucas Miorim Beltrame; Rogerio Hara; Sibelly Cristiny Amorim Salgado Medraze; Joao Lino Pereira; Cinara Rodrigues Da Silva Borges; Michele Cozer; Thaisi Souza Mafra; Thiago Felicio Adriano; Vanessa De Fatima Mateus ; Natalino Silva Araujo; Renata Ramiro Pajenkamp; Alexandra Calane Gagiola ; Any Gabriely Dornelles Alves ; Diogo Francisco

Vasques Venturelli; Marcello Costa Holanda ; Marcos Celeste Lucca; Marcos Vinicius Reis Teixeira Filho; Djonata Niehues Reitz; Patrick De Oliveira Moura; Evandro Renne Baldessari; Bruno Zeno Zanrosso; Ivete Zanrosso; Franciele Steffens; Andre Luiz Machado Da Rosa; Fabricio Dos Santos; Rosineide Maria Melo Da Silva; Thiago Chaves Mates; Tulio Gouvea Fagundes; Uilian Miranda De Araujo; Danielli Dall Agnol Zaffari; Eloy Antonio Ranzan ; Alexsandra Karine Schorn Barbieri; Cristiano Antonio Presotto; Igor Alan Pinheiro Gandra; Jeferson Gasperi; Leila Suzana Kehl; Marcia Amorim; Roberto Carlos Da Rosa Filho; Robson Antunes De Ramos; Sandra Pereira Da Silva Scalvin; Silvana Lorelei De Oliveira Mendilazu; Jorge Luiz Hammermeister; Roberto Rivelino Silveira; Moises Felisberto Vieira; Jaison Fernandes Antonio; Juliana Nascimento Ribeiro; Rairiel Andre Costa; Victor Manoel Amorim Alves; Willian Rigo; Leonardo Rodrigues Ramos; Felipe Luis Rebelatto; Gustavo Cesco Miozzo; Leandro Fruet; Valdomiro Junior Valler Da Silva ; Denise Cristiane Varela; Eduardo João Barfknecht. **Reinscrição-Pessoa Física:** Antonio Carlos De Souza; Diessica Pedrozo Damasio; Fernando Antonio Dos Santos; Hannelore Ewert; Joacir Muniz Vidal; Luziana Terezinha Smidt; Mariane Schaeffer Rosa; Osvaldo Odebrecht Neto; Ricardo De Barros Adamante Filho ; Zuleica Petry Lopes Da Silva; Bruna Fernanda Darga De Oliveira; Daniele Aparecida Romano Paterno; Juliana Moreira Da Silva; Mariangela Frassetto Goes ; Renatha Aparecida Dos Santos. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Moacir Pinotti; Adriana Mara Bellani; Ana D Anniballe Coriolano; Eliana D Anniballe; Adriana Ruon ; Ariela Fatima Gondro De Araujo ; Bruno Thiago Scavone ; Hedgar Geraldino Lima Farias; Isac Alves Da Silva; Jefferson Pinto Carneiro; Luciani Aparecida Estivalet Freitas ; Luiz Felipe De Toledo Santos ; Mauricio Rodrigues Antunes; Robson Da Silva Bittencourt; Ronaldo Oliveira De Souza; Ronnie Alt Ribeiro ; Sidneya Fernandes De Carvalho Suheck; Simone Pimentel Da Silva. **Transferência de Inscrição de Outra Regional – Pessoa:** Fernando Batista Dos Santos; Luiz Flavio Gomes De Lima; Tatiana Queiroz De Freitas Cipolla; Jeremias Alves De Carvalho; Patrícia Colsan; Daniel Teixeira Barral Vidal; Robson Machado; Cleane Eloi Diniz; Daniel De Abreu Dalla Chiesa ; Erica Dias Da Cunha ; Isac Carvalho Junior; Jhonatan Zanfrilli; Jose Francisco Da Rosa Valle Machado; Michelle Simoes Franco ; Milane Moreira Ribeiro ; Raul Ivan Delavay ; Rosane Carvalho Zatt; Yuri Torres De Oliveira. **Inscrição-Pessoa Jurídica:** A&G Vitoria Investimentos Imobiliarios Ltda; Alex Investimentos Imobiliarios Ltda; Alternativa Sc Neg. Imob. E Corretora De Seguros Ltda; Avanci Imoveis Ltda; Cenarium Imoveis Ltda; Dv Negocios Imobiliarios Ltda; Elvis Aron Pinheiro Ltda; Erasmo Carlos De Barros Vilaca - Eireli; F.M.S Authenticica Do Brasil Investimentos Imobiliários; Felipe Carvalho - Corretor De Imoveis Ltda; Francisco Antonio De Souza Junior; Geta Assessoria Imobiliaria Eireli; Hdois Negocios Imobiliarios Ltda; Igor Conci Negocios Imobiliarios Ltda; Imobi Home Solucoes Imobiliarias Ltda; Imobiliaria Band Ltda; Júlio Borges Corretor De Imóveis Ltda; LatITUDE Litoral Investimentos Imobiliarios Ltda; Le Investimentos Imobiliarios Ltda; Lizi Imoveis Ltda; Luiz Fernando De Paula Buture Ltda; Mb Negocios Imobiliarios Ltda; Nomad Negocios Imobiliarios Ltda; Opalina Imoveis Ltda; Pablo Alba Negocios Imobiliarios Ltda; Paduan & Soares Imobiliaria E Design De Interiores Ltda; PI Imoveis Ltda; Prime Imobi Imoveis E Engenharia Ltda; R. V. Shimizu Imoveis; Randon Imoveis Ltda; Realta Negocios Imobiliarios Ltda; Rei Dos Sitios Imoveis Ltda; Santana E Silva Negocios Imobiliarios Ltda; T C S Crespo Imoveis; Terra Vile Consul toria Imobiliária Ltda.; Treehouse Imoveis Ltda; V.A Corretora De Imóveis Ltda (Vanir Imóveis); Warmeling E Zandonadi Negócios Imobiliários Ltda; Will Premium Ltda; Wms Investimentos Ltda; 86 Imoveis E Intermediações Ltda; Adl Negocios Imobiliarios Ltda; Alexandre Felipe Imoveis Ltda; Amancio Negocios Imobiliários Ltda; Ana Das Mercês Pelinson Ltda; Ativa Corretores De Imoveis Ltda; Barrablu Imóveis Ltda; Bissoli & Machado Assessoria Imob Ltda ; Borges Consultoria E Investimentos Imobiliarios Ltda; Bossi Centro De Distribuicao Ltda; Carter Imoveis Ltda; Casa Gold Negocios Imobiliarios Ltda; Cleiton Leite De Farias Imobiliaria; Co Imoveis Ltda ; Criativa Soluções Imobiliárias Ltda; Cs Negócios Imobiliários Ltda; D. Inc Ltda; Diego Alessandro Lopes Negócios Imob. Ltda; Elenilce Dos Santos Rodrigues; Em Imóveis Ltda; Felipe Cosme De Oliveira; Fernanda Sarda Negocios Imobiliarios Ltda; FJ Empreendimentos Ltda ; Flow Florianopolis Inteligencia Imobiliaria Ltda; Gabriela Lamin; Gambeta Raiser Imobiliaria Ltda; God Imobiliaria Ltda ; Golden Haus Imobiliaria Ltda ; Guirado Alvares Imóveis Ltda; House 47 Consultoria Imobiliária Ltda; Idf Imobiliaria Do Futuro Ltda; Igor Varela; Imobiliaria Alessandra Puchalski Ltda; Imobiliária Alpha Ltda ; Imobiliaria Convicta Ltda; Imobiliária Gonçalves Ltda. ; J & W Home Design Ltda; Joao Pedro Rosa Ltda; L. G. Lugli Ltda; La Rocha E Fonseca Ltda; Lima Arquitetura E Construccoes Ltda; Lins & Costa Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Lote 8 Imobiliaria Digital Inova Simples (I.S.) ; Loth & Alves Imoveis Ltda; Machado Imoveis Ltda; Maicon Miguel Biolchi Ltda; Marina Montibeller Biasuz; Medeiros Imóveis Ltda; Meta Investimentos Imobiliarios Ltda; Obusiness Investimentos Imobiliarios Ltda; Portal Dos Imoveis Forquilha Ltda; Prime Negocios Imobiliarios Eireli ; Rhenns Imoveis Ltda; Rocha Imoveis Ltda; Roussenq & Sampaio Negocios Imobiliarios Ltda; Savannah De Almeida Beyersdorff Imoveis Ltda ;

Schroeder E Cremasco Assessoria Imobiliária Ltda; Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda; Terrence Imoveis Ltda; Tiago Pascotini Sackis Negocios Imobiliarios; Triuno Imobiliaria & Construtora Ltda; Valeblu Imobiliaria Ltda; Valeblu Imoveis Gravata Ltda; Valoriza Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Valoriza Imoveis Ltda; X Brokers Brasil Negocios Imobiliarios Ltda. **Abertura de Filial - Pessoa Jurídica:** Franco Administradora De Imoveis Ltda; Gui Martins Imoveis Ltda

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883123

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI nº. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Alberto Silveira Filho; Alexandre Werle; Andelson Lyoiti Ideriha; André Luiz Morgan; Andrea Paula Trapp Soares; Antônio Carlos de Souza; Azv Imobiliária Eireli Me; Bernardo Ortlieb Fontana; Cezar Roberto Borba De Araújo; Cristiano Borges Frederico; Daniela De Oliveira; Daniela Wagner Kuhn Wippel; Deane Maria Fendrich Terra; Dirce De Araújo Lourenço Sampaio; Francieli Chams Pereira Da Costa; Gilmar Pedro Bazen Rigo; Isabela Bertella Alves; Jair Santos Da Rosa; Jeferson Medeiros Da Silva; Jose Luiz Leduc Junior; José Rubens De Paula; Leonardo Sartor De Melo; Lucas Monteiro Da Cunha; Marcia Saueressig; Maria Ines De Poli Mendes; Osmar König Júnior; Osnildo Siemann; Osvaldo Eugenio alf; Patrícia Costa Rigo; Pedro Vítor Martins Da Silva; Rodolfo De Oliveira Couto; Romeu De Oliveira; Rosmeire Maria Tedaldi; Rui Ozair Fachin; Ruy Alfredo Milczewsky Junior; Samia El Kadri; Sidinei Bortoluzzi; Silonei Alves Dreher; Silvane Terezinha Salvador Ferreira Da Cruz; Suely Miyuki Odashiro Ideriha; Suzete Regina Marcolla; Tânia Raquel Martinhago Koser; Teresa Cristina Miquelute Kratz; Valdira Da Silva; Viviane Zarpellon Sperotto; William Aparecido Vieira Caetano; William Silva Felisberto. **Suspensão-Pessoa Física:** Ronivaldo Cassaro. **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** Axa Imoveis Eireli-Me; Bmc Assessoria E Consultoria - Me; Denize Fatima Ranzan - Corretora; Imobiliária Avenida Ltda; Joinville Comercio De Imóveis Ltda; Lotcerto Administração De Imóveis Ltda; Mundo Negócios Imobiliários Ltda; Perfilsseg Administracao Ltda; Zagonel & Balsanelli Empreendimentos Imobiliarios E Engenharia; Zig Zeladora Imobiliária Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883252

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI nº. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Sergio Rudolf; Cesar Augusto Murara; Claudete Schilling Mendonça; Adalberto Jose Tavares Vieira; Adelar Bilha; Adriane Aparecida Xavier Rosa; Adriani Isabel Marquez; Adriano De Jesus; Agnelio Pereira Goncalves Filho; Aidressonn Dos Santos; Airton Tarcisio Stormovski; Aldair Lenz Correia Nizer; Aldo Weigsding; Alejandro Rodriguez Martins; Alesandra Patricia Corrêa; Alex Taylor Franco Saldanha; Alexandre Immich; Aline Ferreira Fonseca; Alvaro Nelson Maia Cardoso; Amanda Do Prado Anselmo; Amarilde Martins Nogueira; Ana Carolina Felipe Costa De Melo; Ana Cristina Pereira Vargas; Ana Marli Barcella; Ana Ranielle Costa Ramos Carvalho; Anaje Antonio Pereira Mendes; Anderson Cardoso; Andre Knoener; André Ricardo Muchalski; Andresa Da Silva; Anete Heinzen Exterkoetter; Anezio Rubik; Angela Maria De Souza Florencia; Angélica Aparecida Harger; Angelica Aparecida Zakaluzne; Angelica Menegazzo; Angelo Cavalleri; Anibal Schulenburg; Anna Caroline Denzer; Antônio Carlos Duvanel De Almeida; Antonio Fernando Ribeiro Monteiro; Antonio Junior Busetto; Antonio Klodzinski Filho; Antonio Marcos Cavilha; Antonio Valentini; Araldo Ivo Hepp; Ari Alexandre Duarte; Aroldo Cesar Bittencourt Junior; Ary Giovanni Santangelo; Barbara Regina Alvarez; Ben-Hur Lemos Lucchesi; Bianca Ferreira; Bianca Lais Gonzaga Michels; Braz Martins; Bruna Farinon Lazzari; Bruna Lunardi Taffe; Caio Murilo Jesus Bigunas; Calimerio Borges Gamero; Camille Thais Poloni; Camyla De Oliveira Obenaus; Candido Manoel De Souza Junior; Cariane Dos Santos Bianchini; Carla Do Prado Hackmann; Carla Viesla Pereira; Carlise Pilatti Martins Oliveira; Carlos Américo Novelli; Carlos Chandler Frichebruder; Carlos Nestor Da Silveira Neto; Carlos Roberto Garcia Barros; Cesar Dos Santos Francelino; Christian Correa Rego; Claudete Barcarol; Claudio Eduardo Coninck; Cleber Junior Stefeni; Cleber Marcos Agostinho; Cleusa Inez Fialho Canale; Cristiane Boger; Cristiani Martins Voss; Cynthia Augustinha Amorim Dos Santos; Daiana Patricia Flores; Daiane Alchieri; Daiane Gabriela Bernardo; Daniel Artur Luciano; Daniel Correa Da Costa Sabedra; Daniel Fortes Dos Santos; Danielle Silveira De Almeida; David Silva Do Rozario; Deamantina Vieira;

Deise Da Silva Silveira; Dejair Pires; Denid Patrícia Marques Hinig; Denis Vinícius Stevaux; Denise Marcia Barbieri; Dileuza Mendonça Da Costa; Dirceu Southier; Douglas Kreidlow; Douglas Pias Moro; Edgar Meira; Eduardo Ahlf; Eduardo Bernardo Ferreira; Eduardo Celso Zen Zeni; Eduardo Luis Stipp; Edvard Cardoso Anastacio; Elen Suziane Kemmerich E Silva; Elenai Miguel Francisco; Elisabeth Rivera De Campos; Eliseu Antonio Chiapetti; Eloiza Ribeiro De Oliveira; Emilia Meis Waltrick; Erick Zanardi Bernardi; Erikson Jose Maes; Erlina Costa Pacheco; Eugenio Ramundo; Everton Carlos Martins; Fabiana Procyanoy E Silva; Fabiano Saturnino De Souza; Fabricia Fernanda Hermes Filipi De Souza; Fabricio Calza; Felipe Krepsky Muller; Fernanda Collaco Della Barba Westphal; Fernanda Dutra Alves Marques; Fernanda Matte Franca; Fernando Bastos Alves; Fernando Leitenpergher; Fernando Mendonca Pereira; Flavio Jose Duarte Junior; Flóri Da Silva Junior; Francielle Cristina Gasparetto Brandeleiro Viega; Frederico De Brito Foroni; Gabriel Elias Andrade; Gabriela Maffei; Gabriela Scherer; Gabriele Izidio Cunha; Gilmar Luiz Schneider; Gilson Klaumann Lira; Giovane Miguel Kuhn; Gislaine Firmo Dos Santos; Gislaine Zolondek Vieira Ugioni; Gomercindo Portella De Andrade; Graciela Schiestl Carvalho; Guilherme Arthur Balestrin; Guilherme Novaes Castilho; Gustavo Gretter Luchtenberg; Gustavo Marques Guyoti; Helen Carolina Baltazar Dos Santos; Heloisa Lobato Martins Ghiorzi; Henrique Jorge Da Silva; Herica Dos Santos Barcelos Moreira; Holmes Cezar Rodrigues; Horst Groh; Humberto Sartori Pompeo Da Silva; Iara Maria Silva Wilkens; Ibis Pisciotano Da Silva; Inacio Antonio De Conto; Inara Maria Santana Siqueira; Isabel Honjo; Isak Eleuterio Da Silva; Italo Cavassim Junior; Ivan Lemos Barbosa Junior; Ivan Sidney Garcia; Janaina Aparecida Arins; Janiele Bitencourt Jacob; Jaime João Argenta; Jennifer De Melo Dias; Joao Almir Wendt; Joao Antonio Dutra; João Henrique Do Amaral; João Henrique Dos Santos; João Paulo Beuter Probst; Joao Vítor Dos Santos Cledes; Joares Borghezian; Jociane De Lara Gozdzziuk; Jorge Alberto Nazer; Jorge Ubirajara Zangarini De Campos; Jorge Umpierre Fontes; Jose Ari Lourenco Taborda; José Carlos De Oliveira; Jose Eduardo Barbosa Gil; Jose Eduardo Marino; Jose Herivelton Correa; José Nacle David Neto; Jose Paes De Medeiros; Josiane Lima; Josiane Maria Bosse Da Silva; Josnei Bernardini; Juares Alves De Campos; Jucilene Ferreira Da Silva; Juliana De Christo Werlang; Juliana De Simas; Julikelly Viana Da Silva; Julio Cesar Abreu; Julio Cesar Fontana Miranda; Julio Cesar Willemann; Kelly Cristina Da Silva; Kiliano Kremer Netto; Kim Anderson Calil Garcia; Ladenir Teresinha Ballen; Laura Gomes Ghizoni; Leandro Augusto Kolling; Leandro Dorneles Do Amaral; Leandro Oscar Javornik; Leandro Pessoa Soares; Leilane Steffens; Leonor Vítor Rodrigues De Pina Pereira; Leticia Cristina Totti; Levi Ernani Dalfovo; Ligiane Meri Da Silva; Lilian Regina Terres Moroso; Lilian Renata Da Veiga; Lincoln Alexandre Fernandes Rodrigues; Lisiane Da Silva Corrêa; Lisiane Kerber; Lucas Borges Pinto; Lucas Esmerio Varela; Lucas Fernandes Schwinn; Lucas Marques Biasuz; Luciana Regina Bento; Luciane Pereira Nascimento Hackl; Lucina Luiza De Conto Santos; Lucinda Andreolla; Luis Felipe Scheffer; Luis Francisco De Moura; Luiz Filipe Nunes Godinho; Luiz Renato Camargo; Luiz Ricardo Silva; Luiz Roberto Macedo Caramori; Luzetani Beccari Da Silva; Lyane Branquillo Rehder; Maicon Fernando Cardoso; Maiga Cordeiro Costa; Manoel Elpidio Carvalho; Marcela Gregolon Carlim; Marcelo Jose Pio; Marcelo Y Castro Marques; Marciano Nicolau De Matos; Marcio Cilberto Cancian; Marcos Antonio Gabriel; Marcos Moreira Santarosa; Maria Da Graça Da Silva; Maria Jesus Chaves Dietzold; Mariana Moraes Sarmento Trindade; Mariangela Gassen; Marimar Antonio Cucchi; Mario Antonio Bassi; Mario Lucio Pereira; Marislei Silva Antão; Mariza Zanini; Marli De Oliveira Balbinot; Marta Regina Fratini Da Silva; Matheus Henrique Sedrez Silva; Mauricio Silva Zonta; Mauricio Teixeira Ferro; Michel Patitucci; Michele Pires Da Silva; Micheli Daiane Prado Weege; Miguel Angel Burgos; Miguel Pasternack; Milton Schmidt; Moacir Jose Deitos; Moises Freitas Forbeck; Moises Guimarães; Moisés Rosa; Monique Michelle Ferreira Peixoto; Nair De Andrade; Najla Rodrigues Montesanti Calil Atallah; Natália Marques Da Silva; Nayara Franciele Pinheiro Pacheco; Nedi Maria Comunello Cavallet; Nelson Antonio Lora; Nelson Rebelo Da Cunha Neto; Neri Pinto Mirapalhete; Nicolli Domingos Da Silveira; Nilton Matheus; Nilza De Lourdes Da Silva Casagrande; Olavo Roberto Lucchese; Orli Mello De Liz; Oscar Furlanetto; Oseias Zitta Kuhn; Otavio Augusto Tirello Pulga; Paloma Barbosa Neves Erbach; Patricia Hatsumi Sonohara; Patricia Imhof Damian; Paula Rosana Andrade Bertuzzi; Paulo Henrique Garcia; Paulo Mocelin; Paulo Roberto Sada Graf; Paulo Victor De Moura Dandrea Mateus; Pedro Luciano; Péricles Lima Vieira; Pricila Motta; Priscila Piacente Talarico; Rafael Alves Dos Anjos; Rafaela Borges Ribeiro; Raquel Da Rocha Pazini; Raulmilda Ramos Guerra; Renor Ferreira; Reyssla Pinto De Carvalho; Rhaisa Amabile Piccoli Cordeiro; Ricardo Antonio De Marco; Ricardo Dittrich Polidoro; Ricardo Isaias Nicolau; Ricardo Silveira Da Silveira; Roberto Antonio Spanholi; Roberto Oliveira Hermesdorff; Robson Da Silva; Rodrigo Graciani Ribeiro; Rodrigo Perin; Róger Leonardo Santos Gauer; Rogério Tramontin; Rolf Brietzg; Romilda Velem; Ronaldo Furlan; Ronildo Conegundes Duarte; Rosana Beatris Salai; Roseli Fontana Costa Rodrigues; Rosemar De Carvalho; Rosiane Borges Candido Fantucci; Rosiné-

ti Dos Santos; Rozane Carvalho; Ruben Benedicto Pereyra; Ruy Martins Da Fonseca Neto; Sabrina Da Luz Soete; Sandra Terezinha Bielinski; Sandro Prestes De Souza; Saul Getelina; Sergio Luiz Poleza; Sergio Soares; Sergio Sombrio; Sheila Atanzio Teixeira; Sheila Patricia Werner Josefowicz; Solange Maria Caetano; Solano Andre Cunha; Sonia Mara Cenci; Soraia Georges Sahina; Stella Behling Ferreira; Tainara Fagundes De Oliveira; Tania Lucia Santa Cruz Teodoro; Tania Olga Martins Da Silva; Thais Martins De Oliveira; Thays Perini Aparicio; Tulio Sergio Borges Prezutti; Tyler John Watkins; Valcir Angelo Presa; Valdecir Castilho Da Costa; Valdir Lima Junior; Valdir Rodrigues Junqueira; Valentim Kruger; Valesca Flach Medeiros Borges; Vanderlei Rohling Ghizoni; Vanessa Borges De Matos; Vanio Meneghelli; Vanio Viana; Vera Claudete Lucas; Victor Frederico Gollnick Costa; Viviana Da Cruz; Wagner Alex Mangold; Wagner Jose Guimaraes Toledo; Wagner Luis Pereira De Gois; Walterdes Bento Da Silva; Werni Grutzmann; Wilson Carlos Casagrande; Yago Tasso Lima; Yohan Ferraz Sommer Moraes; Yuri De Carvalho Cruz; Zaldir Costa De Lima; Zuleide Heinzen Felisberto. **Cancelamento – Secundária:** Altair Mattos; Cesare Ivan Patri; Joaquim Luiz Rodrigues Dorneles. **Suspensão - Pessoa Física:** Asafe Schwartzaupt; Jamila Samantha Jakubowski Garcia. **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** Besc S/A Corretora De Seguros E Administradora De Bens - Bescor; Caio & Vanessa Imóveis Ltda; Id. Imob. Negócios Imobiliários Ltda; Imobiliária Portalmh Ltda; Imobiliária Sadi Ltda; Lobby Imóveis E Comunicações Ltda; Oliveiras Consultoria Ltda; One Brokers Intermediação De Imóveis Ltda; Suprema Comércio E Administração De Imóveis Ltda; Vista Mar Imóveis Ltda; Welcome Negócios Imobiliários Ltda. **Cancelamento - Pessoa Jurídica – Filial:** Imobiliária Madi Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883253

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno Público que aos 27 dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e dois, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram Deferidos, com base na Resolução – COFECI Nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Físicas:** Adamyria Nogueira Da Silva; Ademir Da Silva; Adriana Zanchett; Alaim Delon Antonio Pereira; Aldair De Marco; Alessandro Victor Espindola De Moraes; Alexander Da Silva Alchini; Alexandre Fernando Gauche; Alexandre Campos Alves; Alison Bruno Lima Araújo; Amanda Ortiz De Quadro; Amilton Antonio Rosa Junior; Ana Paula Cardoso Carneiro; Ana Sunara Colin; Anajara Poltronieri; Anderson Conti; Anderson Santos Nascimento; Andre Borges De Quadros; Andre Luis De Souza; Andre Parisio Barbosa De Oliveira; Ane Caroline Daguano Barbel; Angela De Queiroz Ferraz Campos E Sudres; Anna Emanuele Torres De Souza; Augusto Sergio Barbosa Souza; Beatriz Viviane Krieser Gregorio ; Ben Hur Toso; Bernardo Machado Santos; Bianca Francine Da Silva; Bruna Carolina Da Silva; Brunna Shigueno Almeida; Bruno Henrique Dias De Souza; Bruno Ricardo ; Bruno Spazzini Da Silva; Camila Bridarolli Rosa; Carla Cezimbra Da Silva Duarte; Carla Mara Berti Toppel; Carla Roberta De Jesus; Carlos Prudente Sodré ; Caroline Schneider Pereira; Casiano De Andrade; Cássio Rettor; Celiane Luiz Marques ; Celio Ricardo Toledo Pretto; Cesar Schwendler ; Charles Luis Santana; Charles Nicael Da Silva Martins; Cinthia Da Silva Cunha Macario; Claito Jair Cani; Clauco Eberton Marchandes Rodrigues; Claudinei Paulo Morsch; Cleber Gonçalves; Cleber Luis De Freitas Rodrigues; Cleber Reili Masote; Consuelo Aparecida Doliveira Ribas E Silva; Criss Presley Fogaga De Lima; Cristiane Kayser; Cristiane Minusculi; Cristiano Bruda; Cristiano Dos Santos; Daiane Diniz Martins; Daniel Pereira Torres; Daniela Baptista Alves Leite Hafner; Danilo Ricardo Da Silva; Darlon Americo ; David Claison César Corrêa; David Fernando Rodrigues; David Piucco De Moraes; Davyson Luis Saviolli Cunha; Debora Sandra Borghe-sang; Deisi Fabiani Klabunde Klinkoski; Deisi Raspini ; Denis Panini; Denise Kanitz Scheidemantel; Diego De Quevedo De Assunção; Diego Henrique Wantowsky; Diego Luiz Delfino; Dieimes Edison Raugust De Lima; Dilma Mainchain Da Silva; Djenifer Maiara Da Silva; Djonatan Franzen; Douglas Santos De Oliveira; Driel Felipe De Mira Guedert; Edgar Jesus Da Silva; Edineusa Henckel Rosa; Edison Rafael Kuster; Edna Maria Da Cruz Manique Barreto; Ednilson Borba; Edson Cesar Da Silva ; Eduardo De Oliveira Mendes Junior; Eduardo William De Lima ; Edvaldo De Bona Castelan; Elisa Campos ; Elisangela Rampanelli ; Elite Zanghelini Becker; Eloisa Vitoria Pacheco Ienerich; Elton Harder; Ely Teixeira Pascoal; Eniomar Caus; Erick Cardoso Barbosa; Erika Moraes Lopes; Evaristo Duarte; Everton Ramos; Fabiano Alves Cuisse; Fabiano Batistel ; Fabiano Chagas; Fabio Cristiano Vanz; Fabio Silva Paula ; Fabiola Gaspar Leal; Fabricio Bernardini; Felipe Ronchi Furlanetto; Felipe Tiesen; Fernanda Freese; Fernanda Monteiro Crispim; Fernando Bianchini Borges; Fernando De Menezes; Fernando Ricardo Da Silva Prado ; Fernando Spindola Godoy ; Flavia Conceição; Flavia Leticia Firmo; Francini Tainara Bordignon Isaias; Francisco Gandolfi; Frederico Cechetto Andersen; Gabriel Lucchese Gomes; Gabriel Marques; Gabriel Nunes Marçal;

Gabriela De Bastos Ramos; Gabriela Simas; Georgia Portella Gamborgi; Gerson Rodrigues Garcia Junior; Getulio Da Silva Flores ; Giancarlo Zimmermann Bittencourt; Gilmar Luiz Bento; Giovana Rodrigues; Giovanni Annes Bellincanta; Gisele Bertolini Dos Santos; Giseli Martins; Gislaine Felipe ; Guilherme Fernando Alves; Guilherme Gonçalves Salsbrum; Guilherme Gustavo Vahl-diek; Gustavo Diego De Souza Rosa Rocha; Gustavo Henrique Leonhardt Corbellini; Gustavo Prestes Da Silveira ; Gustavo Scherer Zimmermann; Heins Roberto Lombardi; Helaine Regina Maurici; Henrique Francisco Bisognin Dos Santos Machado; Henrique Matias Silva; Herbert Richard Hass; Igor Duarte ; Itacir Jose Lira; Ivonei Marchese; Jackson Menegazzo; Janaina Pereira; Janne Nunes Da Silva ; Jaqueline Alexandra Marques Gesser; Jaqueline Damaceno; Jaqueline Jacobi Da Luz; Jean Carlos Novais ; Jefferson Da Silva Vieira; Jeniffer Luzia Machado; Jennifer Caroline Felicio Plautz; Jessica Avila Da Silva; Jessica Eduarda Batistello Tedesco; Jessica Patrick Zacarias; João Americo Domingues Gomes; Joao Eduardo Kruger Canella; João Guelleri Perez; Joao Manoel Ramos; João Manoel Ribeiro De Oliveira Nunes; João Pedro Smaniotto; Joao Victor Medeiros Gomes; Joice Fernanda Chadanian Maciel; Jonas Alves Da Silveira; Jonas Scandolara Bosa; Jonatan Viana Koester; Jorge Luiz Pires Vaz; Jose Luiz Da Costa Junior; Josiane Abel Da Silva; Josiane Trainotti Peixer; Julia Cardoso ; Juliana Pereira De Sá; Juliana Souza ; Juliano Boscato Carvalho; Julio Cesar Da Silva ; Kassia Da Silva Mendes; Kevin Sinkere Simoes; Kewyn Luis Lehmkulh; Lais Becker; Lais Colin De Bem; Larissa Arend Das Neves; Larissa Da Silva Benites Millian; Larissa Gonçalves Santos Rondineli De Castro ; Larissa Piazza; Leandro Chiste; Leandro Federico Milione; Leandro Gutjahr; Lenita Ribeiro Da Conceição; Leonardo Jose Dos Santos; Leonardo Silveira De Borba; Leticia Moreira Ambos Aita; Lidia Fiorentin; Lolla Maria Lima Brandão; Luana Teixeira Balena; Lucas De Oliveira Machado; Lucas Maria De Oliveira; Luciana Da Cruz Signoreli; Luis Afonso Reus Rodrigues; Luiz Andre Rosera; Luiz Fernando Da Silva; Luiz Garcia Soares; Luiza Guerreiro Da Silva; Luzia Bobko Moser; Magno Domingos; Marcela Alves Dos Santos; Marcelo Martins; Marcia Regina Borges Nunes; Marcia Salete Trombeta Bou Fares; Marcieli Widnef Santos Padilha; Marcio Godoy Araujo; Marco Antonio De Almeida Alves; Marco Antônio Fonseca Da Rosa; Marcos Antonio Cardoso; Marcos Gabriel Fagundes; Marcos Jose Tillmann; Marcos Rogerio Ramos Boaventura; Marcus Vinicius Flores De Carvalho; Maria Do Socorro Fonseca Da Silva; Mariano Gabriel Costantini; Marileia Pinheiro; Marilia Gabriela Neves Laube; Marineide Maestri Muller; Marise Aparecida Ignacio Mendes; Marzio Andreson Cavalvante Rodrigues; Matheus Freire Figueiro; Matheus Jonathas De Oliveira; Mauricio Do Nascimento; Mauro Elias Bueno; Mauro Miguel Pellegrino Da Silva ; Max Emiliano Nunes Venera; Michael Menegaro; Michele Fernandez Ribeiro; Michelle Stoinski Kruger; Moacir Manoel Barreto; Monique Schmidt Vieira; Muriel Gonçalves De Vargas; Murilo Carlos Ferreira; Murilo Henckel Rosa; Nadia Regina Deschamps Siementkowski; Natã De Oliveira Sá; Nelson Oliveira Fernandes Junior; Nicole Floripo Barcelos; Nildeangele Do Nascimento Amorim; Nivaldo Felipe Vargas; Nivaldo Lins ; Odacir Fardim; Odilon Francisco Vidal Alves; Pablo Mateus Richter; Paolla Freitas Santos; Patrick Juliano De Jesus ; Paulo Jose Cola; Paulo Raphael De Oliveira; Paulo Ricardo Da Silva; Pedro Alberto Dos Santos Gebauer; Pedro Henrique Matias Bauer; Pedro Jose Airoso; Pietra Paulina Bonatti Schmitt; Rafael Corsini Mattiazzo; Rafael Fiala Alencar; Rafael Petricoski Martins Dos Santos; Rafaela Maria Stühler; Renan Belmiro Melo; Renan Bonilha De Almeida; Renan Furlan De Andrade; Renan Mozer Dos Santos ; Renata Pereira; Renata Ramos Silva ; Rhayan Saymon Souza Felicio ; Ricaelle Alissa Obenaus ; Ricardo Dos Santos ; Ricardo Farias De Medeiros; Rita De Cassia Goes De Jesus; Roberto Mário Zimdars; Robson Abatti De Souza; Robson Ricardo Barros Da Silva; Rodney Jose Machado; Rodrigo Citadin; Rogerio Cardoso Marcelo; Rogerio Mendonça Nogueira; Romeu Roberto Lessa Neto; Romolo Andre Rocha; Romy Carla Valente; Ronaldo Debiasi Branco; Rosana Volkart Marques Pereira; Roseli Ines Anicievski; Roseli Machado Dos Santos ; Rosicler Marca; Rosimara Sales Mendes; Rovano Pasqual Petry ; Ruan Carlos Flores; Rudimar Borges Lopes; Samantha Paz; Sarah Burger; Saul Holanda Fiorini; Scheila Borchardt Priebe; Sergio Farias Ferreira; Sergio Souza; Silas Gabriel Boeira; Silvana Iraci Mafrá Rebelo; Silvia May; Simara Valdete Da Silva; Simoni Do Nascimento; Stefani Carolini Farias Martim; Stefany Sofia Bauer; Susana De Souza Hergert; Tainá Froner; Tamiros De Moraes E Silva; Tania Cristina Domingos Barbosa; Tania Maria Gehlen De Marco; Thais Cristina Funari; Thayane Casa Nova ; Thiago Da Silva; Thiago Fernandes Moraes; Thiago Juliano Lemos Link; Thiendra Evaristo Porto; Tiago Bandeira; Tiago Branco ; Tiago Dutra; Tiago Francisco ; Tiago Sapiras; Valmor Rogerio Rahn; Vanderlei Valdir Pereira; Vanderli Carlos De Campos ; Vanderson Cappellari Gaspar ; Vanessa Demarch; Vanessa Niels; Vanessa Pereira Da Silva; Vanusa Alves Pereira; Vera Fernanda Bombasaro Zimmermann; Vinicius Di Carlo Romão; Vinicius Fedrigo Metta; Vinicius Malgarisi Michels; Vinicius Schleicher; Viviane Gomes De Oliveira; Wallace Pedro De Souza; Walter Jose Espindola; Wellington Luiz Silva; Wilian Medeiros Da Silva; Wilson Roberto Gonçal-

ves; Yan Ramon Rodrigues Gelseichter; Zita De Franceschi; Adelson Nelson Da Rocha; Adrian Visloski Cappellari; Adriano Aresi Muller; Adriano Jose Klabunde; Adrieli Naiara Ebel; Alax Jacob Gonçalves Berteli; Alex Persio Galli; Allan Ricardo Braz; Amabile Costa Alexandre; Amanda Fachini Mueller ; Amanda Torres Raulino; Ana Paula Borges; Ana Paula Cardoso Torrens Costa; Ana Paula Silva Lima; Anderson Fabiano Rischter; Anderson Lopes Taborda ; Andre Gonçalves Knorich; Andre Jezer Silva Melo; Andre William De Jesus; Andrei Scussel Carlessi; Angeline Raquel De Oliveira Cristani; Antonio Eder Koschnik; Atila Brotto Rebuli; Augusto Marcimiano Cipriani; Bruno Antunes Vieira; Caio Cintra Fragelli; Camila Justen Huppess; Camila Pelentir Dos Santos; Camila Rodrigues Soares; Carla Savaris Cavalcante; Carlos Alexandre De Souza; Carlos Eduardo Guethz; Carlos Henrique Sant Ana Torret; Chirlei Berling; Cindy Kely Schmitt; Claudete Salmin Pavi; Cláudia Pilati Boeira; Cleomar Pereira De Oliveira; Cleverton Martins; Daniel Lucas Diehl; Daniela De Abreu; Danilo Costa Galvão; Davi Gomes Ribeiro; Deisi Mara Zucconelli Dametto; Demetrius Romero Leme; Denise Costacurta; Diego Roberto Longo; Edgardo Daniel Viana Da Silva; Edi Rosane Novaski; Edinar Marques Machado; Edivaldo De Souza Oliveira; Edson Rodrigo Vieira; Eduar Rauber; Eduardo Amaral; Eduardo Ely Konrath; Eduardo Roani; Eduardo Rosa De Oliveira; Eliana Lenir Kappel Barbian; Elisio Pedro Rubik Junior; Emanoel Mesquita Germano; Ernani Wogeinaki; Evandro Brandão Moreira; Ezequiel Freitas; Fabiana Aparecida Duarte Moraes; Fabiano Francisco Nora; Fabio Boneberg De Souza; Felipe Dalsenter Claudino Dos Santos; Fernanda Luisa Tambosi; Fernanda Silva Cavalli; Filipe Schmitz Teixeira; Filipi Darossi Da Silva Moura; Franciny Pereira Siqueira; Francisco Miranda Da Silva Junior; Francisco Paulo Dos Santos Junior ; Franklin Pesenti Gregorini; Gabriel Batista Soares; Gabriel Dos Reis Pereira; Germiniano Cordeiro Neto; Gilnei Langhinotti; Gilso Favero; Giovani Krewer; Gisela Viana Guimarães; Graziela Aparecida Piaz; Grazielle Rossato Correa; Greice Ledebuhr Godoy Gandia Ribeiro; Guilherme Costa Santos; Guilherme Thibes De Campos Barboza; Helton Matheos; Indianara Ramos Dos Santos De Almeida; Ismael Dos Santos; Iurhy Lohan Dalla Gasparina ; Ivan Ttramontin Anastacio; Ivanete Prestes; Ivete Bissoni; Jackson Macedo Pinheiro; Jackson Marcel Freiberg; Jair Antonio Farenzena; Jairton Araujo Ehlers; Janete Carlsen; Janete Gasques Dos Santos; Janio Luiz Antunes; Jarden Jakson Duz; Jean Vitor Schotten; Jessica Da Silva Sorato ; Jhoni Mazotine; João Baptista Neis; João Crissanto Coelho; Johnny Valdir Rosa ; Jonathan Bissoli Da Sgilha; Jordana Bueno; José Edinaldo Justino De Souza; José Joaquim Douglas Wundvalde Tavares; José Luís Tédde; Joziane Lopes Bordin; Juliana Mior; Júlio César Perucchi; Jusara Crusaro; Kamilla Eliane Alexandre De Arbus; Karine Elise Durigon; Katharina Nascimento Siqueira De Carvalho; Kathlyn Anni Schuck; Katia Gisele Gonçalves Moresco; Katiuscia Falquette; Kerolen Ferreira Garcia; Kleber Robson Dos Santos Souza; Leandro Cesar Venske; Leonardo De Souza; Leticia Benedet Gomes; Leticia Helen Da Maia; Leticia Meyer; Leticia Turella; Letícia Vitória Biezes; Locemar Ferrari; Luana Arieta Albuquerque Santin Totti; Luana Chavier Vieira; Lucas Bagatim; Lucas Coelho Santos; Lucas Da Silva; Lucas Farina Antunes Maciel; Lucas Hermess; Lucia Inez Dos Santos Reck; Lucia Sanzinha Thiesen Schuhmacher; Lucilea Maria Bento Miguel; Luis Gustavo De Almeida; Luis Henrique Klein; Luis Henrique Schappo; Luiz Antonio De Campos; Luiz Carlos Bastos; Luiz Felipe Echer Leite; Luizana De Souza; Maiga Efigenia Schipmann; Marcelo Cordeiro De Toledo; Marcelo Guidotti Domingues; Marcelo Rohan De Campos Nunes; Marcos Thadeu Sultowski Junior; Maria Elizete Moreira Joaquim; Mariana Medina Xavier; Marianne Duarte Nunes; Mario Ari Moser Filho; Marluce Da Cruz; Mateus Cordeiro De Castilho; Matheus Camargo De Oliveira; Matheus Felipe Candido Ostroski; Matheus Henrique Tomasoni; Matheus Kersten Maia; Mauro Cardoso Carassa; Milene De Fatima Barbosa Koerbel; Mirtis Feldhaus; Natalia De Souza Valente Wiest Dos Anjos; Nicolas Rodrigues; Nilce Beninca Busaquera; Nizolene Da Silva; Pablo Demetrio Kaminski; Paola Brum De Oliveira Xavier; Patricia Bueno ; Paulo Cesar Machado Arruda; Paulo Marcos Rosa; Pedro Augusto Baschirotto; Pedro Henrique Duarte Coelho; Poliane Pires Ferreira Da Costa Dos Santos; Priscila Macedo Velho; Rafael Alberto Flor; Rafael Da Silveira Duarte; Rafael Gester De Souza; Rafael Ortiz Mielke; Railan Kalinoski De Mattos; Railton Silva Cardoso; Ramon Bonomini Ribeiro; Raphaella Graf; Raquel Schroder; Raul Vicente Knop; Reinaldo Vieira Geniz; Renan Cezar Fin Prestes; Richard Oliveira De Menezes; Rita De Cassia Vicentin Anjos Porto; Robson Jaime Staloch; Rodrigo Henrique Jardim Costa; Rodrigo Luiz Nunes De Moura Viana; Rodrigo Luiz Prediger Dassi; Romario Moreira Dias; Rosane Aparecida Izidor Phillippis; Rosangela Cordeiro Ibarra; Rosicarlos Rodrigues Palheta; Rosimeri Andre Batista; Rosineia Pereira Da Fonseca; Rubia Cugik; Sabrina Verlindo De Oliveira; Sanaa Sleiman; Sandra Aparecida Menegatti Cerutti; Sandra Rapanos De Souza; Silas Eduardo Prospero ; Silfarnai Renner Paz; Silvana Esser; Simone Vieira Lisboa; Simone Weber Lopes Melo ; Sueli Aparecida De Oliveira; Suliéverson Bento; Thiago Capri Carvalho; Ticiania Feliz De Olivei-

ra ; Valmir Hilário; Valquiria Broilo Da Silva ; Vanderlei Lietz; Vandoir Luis Royer; Vanessa Fernanda Rubick; Vanessa Lucas Wolf; Vanusa Primon; Victor Hugo De Moraes; Vinicius Amorim Vitor; Viviane Manozzo; Weverson Fabio Silva Da Costa Valente ; Willian Nilson De Souza; Willian Orlando Nazari. **Reinscrição - Pessoa Física:** Albani Jose Rech; Cirleni Sanajotto Brito Dos Santos; Eduardo De Carvalho Mendes; Heron De Souza Arruda; Janaina Vargas; Juliana Luize Stein Wetzstein; Leandro Dos Santos; Marlene Michels Thiel ; Milton Haas; Schana Cadorei Farias ; Vilmar Immig; Juliano Marcelino Freitas; Nara Lopes De Almeida Declerque; Orlando Luiz Bona; Raquel Miliorini Regis; Suze Grumiche Rocha; Ubiratan Jose De Oliveira ; Uender Bambinetti; Wagner Augusto De Carvalho. **Inscrição Secundária De Outra Regional - Pessoa Física:** Anderson Sierra De Souza ; Belmir Anghinoni ; Cassiano Dal Moro Basso; Cristiane Martins Ribeiro; Gilmar Antonio Pereira Ramos; Helder Fabri Lopes; Hermes Cardoso Reis; Marcos Lima De Otero; Osvaldir Marques Calandria; Ataidio Borges De Oliveira Junior ; Daniel Angelo Zanotto; Fabrício Argenta; Gilberto Cruz De Carvalho; Gustavo Costi; Idicacia Dos Santos Souza De Carvalho; Paulo Eduardo Carvalho Do Prado. **Transferência De Inscrição De Outra Regional - Pessoa Física:** Andrea Fabiola Birriel; Andréia Gomes Fraga; Cátia Mabel Ferreira Magalhaes; Cleiton Alves De Oliveira ; Daiani Machado Antunes ; Ediane Redolfi ; Juarez Steil ; Leandro Ribeiro; Marciano Boaroli; Marcos Al Kass Issahak; Marcos Aurélio De Brito Rodrigues; Ranulfo Buriti De Macedo Filho ; Sabrina Kieling; Zelito Lengler; Ananda Aurora Lourenzi Ciarini ; Anatana Mileide Wachholz; Fernanda Garcia Santos Anjo; Fernando Severo Carneiro; João Andre Duarte; Jullyanna Akemi Takenaka Da Cruz ; Laurival Lobato Maués Junior ; Luis Claudio Freitas Godoy; Luiza Muller Bronzatti ; Luiza Lima Alves; Samanta Andrade Da Silva. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** 3m Consultoria E Investimentos Imobiliarios Ltda; Ademir Joao Francisco Junior; Amaral Moveis Ltda; Andrea Dos Santos Teixeira Corretagem E Promocao De Vendas; Area Sul Comercio De Areas Ltda; Basseto Imoveis Jurere Ltda; Casa Catarina Imoveis Ltda; Cenci E Pagani Ltda; Facillite Imóveis Ltda; Fk Apoio Administrativo Ltda.; Galaxy Investimentos Imobiliarios Ltda; Gilvan Andrei Vieira; Hingst & Cia Negócios Imobiliários Ltda; Imobiliaria Hr Lombardi Ltda; J.A Corretores De Imoveis Ltda; Krow Inteligencia Imobiliaria Ltda; Lider Corretora De Imoveis Ltda; Lourenço Imóveis Ltda; Mbm Imóveis Ltda; Portella & Portella Negócios Imobiliários Ltda; Rayzer Broker Investimentos Imobiliários Ltda; Regente Imóveis Locação Ltda ; Silvestre E Mendonca Corretores Associados Ltda; Sirena Construtora E Arquitetura Ltda; Solare Bc Imoveis Ltda; Splendido Comercio E Imoveis Ltda; Vanessa Volles Corretora De Imoveis; Wf Negocios Imobiliarios Ltda; Yxn Caxias Negocios Imobiliarios Ltda; Z10n Investimentos Ltda; Afx Gestao E Negocios Ltda; Awb Propriedades Ltda; Brange Gestao E Servicos Administrativos Ltda; Brasil Imobiliaria Ltda; Brasil Novo Serviço Imobiliário E Comercial Eireli; Bresler Imoveis Ltda; Cadence Imoveis Ltda; Conecta Corretores Imobiliários Ltda; Costa Sul Negocios Imobiliários Ltda; Daniel Bitencourt Hahn Ltda; De-backer Consultoria Imobiliaria Ltda; Elomarchi Imobiliaria Ltda; Flety Negocios Imobiliarios Ltda; Gabriel Paes Imoveis Ltda; Imobiliaria Fj Ltda; Imobiliaria Mendes Ltda; Imobiliaria Rodobens Ltda; Keru Imoveis Ltda; Mcb Investimentos Imobiliarios Ltda; Oliveira & Bonova Negocios Imobiliarios Ltda; R. A. S. Negocios Imobiliarios Ltda; Santos E Pogogelski Ltda; Schalfer & Associados Corretores De Imoveis Ltda; Sheila Pimentel Jesus; Souza & Sousa Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Tatiana Tretto Imoveis Ltda; Vila Imóveis Ltda; Waterloo Rodrigues Veloso; Zahav Negócios Imobiliários Ltda; Zilli Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Reinscrição - Pessoa Jurídica:** Scbrokers Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Abertura De Filial - Pessoa Jurídica:** Agua Consultoria Imobiliaria Ltda; Chinese Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda; Homeflex Serviços Imobiliários Ltda; Zen Imobiliaria Ltda; Ana Patricia Claudino Bauer Eireli; Ts3 Imóveis Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH

Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 883254

COMERCIAL RIO DOS QUEIMADOS S/A - CNPJ 83.568.196/0001-42. Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2023, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022. 2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. AVISO – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2022. Concórdia SC, 04 de janeiro de 2023. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 883433

Processo Seletivo
ENFERMEIRO
Farmacêutico/SC
Inscrições até o dia 13/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 024/23

Cod. Mat.: 884015

ESTADO DE SANTA CATARINA/GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA-IÇARAPREV/DISPENSA: Nº.01/IÇARAPREV/2023.O IÇARAPREV-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle externo que dispensou a licitação para locação de um imóvel, situado na Travessa Padre Boleslau, nº. 352, Residencial Vitória, Centro, Içara-SC, para o funcionamento de suas instalações. Na forma do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A presente publicação torna o ato eficaz. Içara, 17 de janeiro de 2022- **Marcos Roberto Rossi De Jesus** – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 884568

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-077411

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **Contratação de empresa especializada para fornecimento na modalidade locação, de Grupos Geradores de Energia a Diesel, para suprir as faltas de energia elétrica nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itajaí – SC**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19

horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 30 de janeiro de 2023**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, _17 de janeiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 884604

COLETA DE PREÇOS Nº 014 de 2023 Para a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMOCULTURA AUTOMATIZADO E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE REAGENTES, PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 884667

Processo Seletivo
MÉDICO
Jaraguá do Sul/SC
Inscrições até o dia 22/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 032/23

Cod. Mat.: 884690

Processo Seletivo
MÉDICO
Mafra/SC
Inscrições até o dia 22/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 033/23

Cod. Mat.: 884704

Processo Seletivo
MÉDICO
Canoinhas/SC
Inscrições até o dia 22/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 034/23

Cod. Mat.: 884718

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 005 de 2023 Para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO DE ULTRASSOM, com acessórios, para a realização de exames e procedimentos em pacientes. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 884736

Processo Seletivo
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO -
Joinville/SC
Inscrições até o dia 23/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 035/23

Cod. Mat.: 884740

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, torna público que fará realizar licitação na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para Aquisição eventual de MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e que se constitui no ANEXO I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00m do dia 18/01/2023 até às 09h00m do dia 01/02/2023.

INÍCIO DA CESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 01/02/2023.

REFERÊNCIA AO TEMPO: Horário de Brasília (DF).

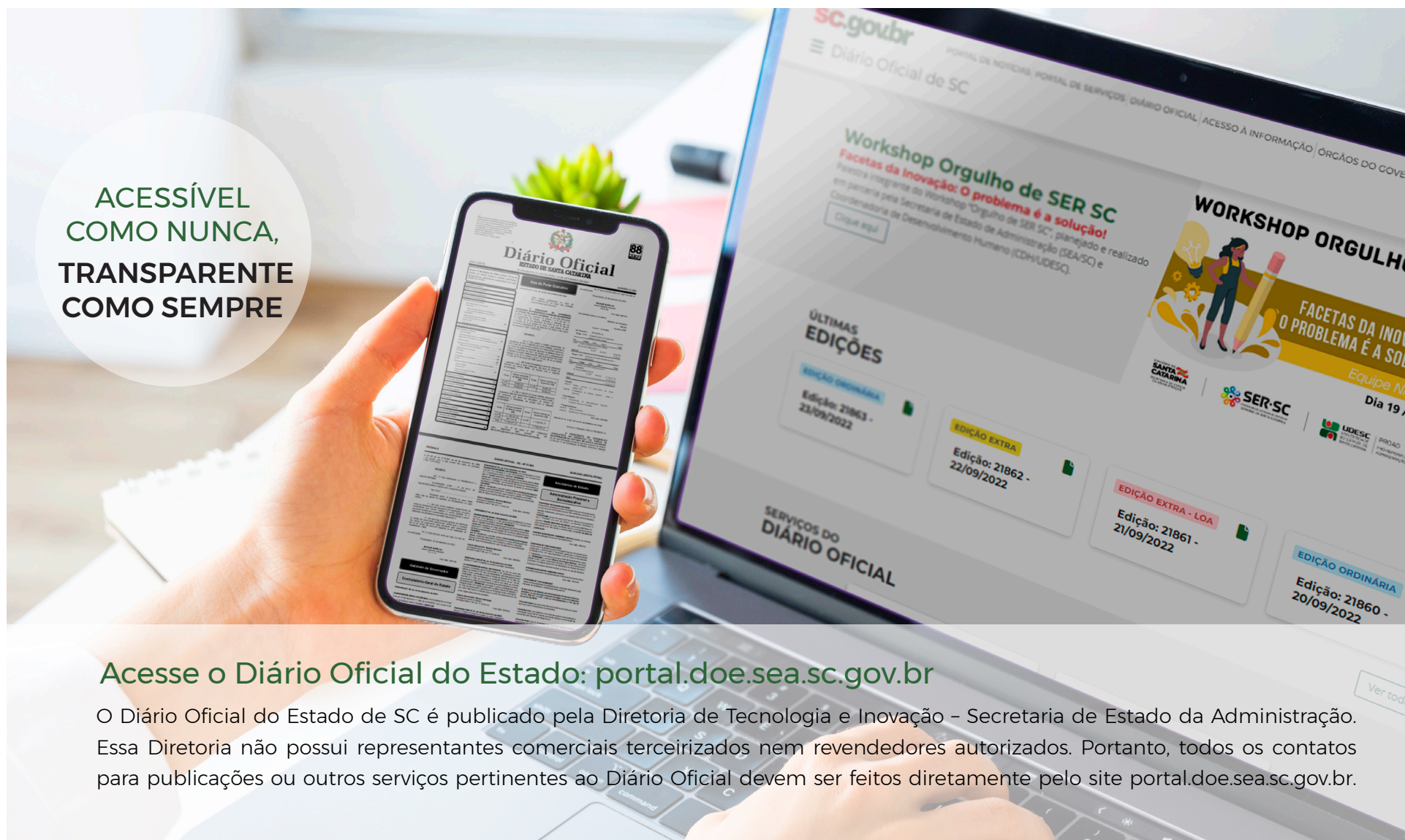
LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, obtenção do edital: No site www.bnc.org.br, www.cisama.sc.gov.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages, SC, e-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br. Telefone/Fax: (49) 3224-4800.

Lages, 01 de janeiro de 2023.

JOAO CIDINEI DA SILVA
PRESIDENTE DO CISAMA

Cod. Mat.: 884778



**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 - extensão .doc ou .docx, BR-Office - extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269